



MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 002/2021

O Secretário Municipal de Administração de Blumenau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura para realização do Concurso Público n. 002/2021, destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva técnica do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Leis Complementares n. 660/2007, n. 661/2007, n. 662/2007 e 1.047/2016, Decreto Municipal n. 8.601/2008 e pelas normas estabelecidas neste Edital e faz saber que se acham abertas as inscrições no período de **29 de outubro de 2021 a 30 de novembro de 2021**. A coordenação técnico/administrativa do Concurso Público n. 002/2021 será de responsabilidade da FURB – Fundação Universidade Regional de Blumenau.

CRONOGRAMA

Data	Etapas
28/10/2021	Publicação do Edital
29/10/2021	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES Início do prazo para pedido isenção da taxa de inscrição Início do prazo da entrega dos documentos PcD
11/11/2021	Término do prazo do período de pedido da isenção da taxa de inscrição
17/11/2021	Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
18/11/2021	Início do prazo para recurso da isenção da taxa de inscrição
19/11/2021	Término do prazo para recurso da isenção da taxa de inscrição
23/11/2021	Resultado dos recursos da isenção da taxa de inscrição
30/11/2021	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES Término do prazo da entrega dos documentos PcD
01/12/2021	Último dia de pagamento da inscrição
06/12/2021	Divulgação das inscrições deferidas Divulgação da solicitação PcD
07/12/2021	Início do prazo dos recursos das inscrições Início do prazo dos recursos da solicitação PcD
08/12/2021	Término do prazo dos recursos das inscrições Término do prazo dos recursos da solicitação PcD
14/12/2021	Respostas aos recursos das inscrições indeferidas Respostas aos recursos das solicitações de PcD
15/12/2021	HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS
20/12/2021	Divulgação do local e salas da prova objetiva
03/02/2022	Publicação do Edital com novo cronograma
25/02/2022	Nova Divulgação do local e salas da prova objetiva
13/03/2022	PROVA OBJETIVA
14/03/2022	Divulgação do gabarito e caderno de prova
15/03/2022	Início do prazo dos Recursos da prova objetiva
16/03/2022	Término do prazo dos Recursos da prova objetiva
28/03/2022	Respostas dos recursos da prova objetiva Resultado da prova objetiva Divulgação da relação dos candidatos classificados para prova prática e aptidão física Divulgação do local e horário da prova prática e aptidão física
03/04/2022	PROVA PRÁTICA e PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
05/04/2022	Resultado preliminar da prova prática e aptidão física
06/04/2022	Início do prazo dos recursos da prova prática e aptidão física
07/04/2022	Término do prazo dos recursos da prova prática e aptidão física
12/04/2022	Resposta aos recursos da prova prática e aptidão física Resultado da prova prática e aptidão física Resultado preliminar do Concurso Público
13/04/2022	Início do prazo dos recursos do resultado preliminar
14/04/2022	Término do prazo dos recursos do resultado preliminar
20/04/2022	Resposta dos recursos do resultado preliminar
21/04/2022	HOMOLOGAÇÃO FINAL



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público tem por objetivo o preenchimento de vagas existentes no âmbito do Poder Executivo Municipal, sob o regime jurídico estatutário, sob a égide do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Blumenau, Lei Complementar n. 660, de 28 de novembro de 2007.
- 1.2 As vagas definidas neste Edital serão preenchidas no prazo de validade do Concurso Público, assim como aquelas surgidas durante sua vigência.
- 1.3 Observado o disposto no item 1.1, os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas e a necessidade do Poder Executivo Municipal.
- 1.4 A coordenação de todas as etapas do Concurso Público, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão Especial do Concurso Público da FURB.
- 1.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2 DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

- 2.1 Os cargos, as vagas, os vencimentos, a carga horária semanal de trabalho e os requisitos para o exercício dos cargos estão estabelecidos no Anexo I deste Edital.
- 2.2 A descrição das funções são as constatadas do Anexo II deste Edital.

3 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

- 3.1 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá obrigatoriamente preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):
 - a) nacionalidade brasileira ou equiparada;
 - b) gozo dos direitos políticos;
 - c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 - d) nível de escolaridade exigido para o seu exercício;
 - e) idade mínima de dezoito anos;
 - f) aptidão física e mental, em acordo com as legislações vigentes;
 - g) habilitação prévia em concurso público, nos termos da Lei Complementar n. 660, de 28 de novembro de 2007;
 - h) documento de identidade;
 - i) certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
 - j) carteira de trabalho e previdência social FÍSICA – não sendo aceita carteira digital (numeração e identificação);
 - k) certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso; certidão de casamento com as devidas averbações, quando for o caso;
 - l) 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
 - m) diploma (frente e verso) de escolaridade exigido para o cargo, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital;
 - n) comprovante de residência (somente de pessoa física) com expedição de até 90 (noventa) dias, que deverá ser no nome do candidato, ou em caso de moradia de aluguel trazer cópia do contrato de locação vigente, se morar de Aluguel e não tiver contrato de locação, deverá apresentar declaração (de próprio punho sem necessidade de autenticação do cartório) da pessoa convivente que tenha comprovante de residência, acompanhada de fotocópia do RG do declarante mais o comprovante;
 - o) certidão de negativa criminal eleitoral (fornecida pela Justiça Eleitoral);
 - p) certidão de quitação eleitoral, informando a regularidade (fornecida pela Justiça Eleitoral);



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

- q) certidão de antecedentes criminais da comarca de Blumenau, constando NADA CONSTA (fornecida pelo Tribunal de Justiça/SC);
- r) comprovante de situação cadastral regular do CPF (fornecido pela Receita Federal);
- s) certidão de nascimento ou identidade dos filhos dependentes, de até 21 anos;
- t) CPF dos dependentes (filhos de até 21 anos ou 24 anos quando cursando nível superior e cônjuge);
- u) carteira de vacinação dos filhos até 05 anos (identificação e vacinas);
- v) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
- w) quitação anual do registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
- x) certidão de nada consta de benefício do Regime Geral de Previdência Social (fornecida pela Previdência Social) e certidão negativa de benefício do Regime Próprio de Previdência Social, quando for o caso;
- y) declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei; se possuir vínculo, trazer ficha funcional ou declaração com horário de trabalho do outro vínculo, especificando dias da semana e turnos de trabalho;
- z) declaração de bens e/ou direito;
- aa) na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública;
- bb) comprovante de qualificação cadastral do eSocial, com os dados corretos;

3.2 **Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fato, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.**

3.3 O candidato deverá comprovar, por ocasião da posse, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre **8h do dia 29 de outubro de 2021 até 23h59min do dia 30 de novembro de 2021**.
- 4.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, antes de efetuar a inscrição.
- 4.2.1 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição do candidato e implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial do Concurso Público.
- 4.3 Para se inscrever no Concurso Público, o candidato deverá, durante o prazo de inscrição:
 - a) acessar o endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau – Concurso Público - Edital N. 002/2021;
 - b) acessar o link **Inscrição online** no site do certame e, no formulário eletrônico de inscrição, cadastrar/atualizar suas informações pessoais, selecionar o cargo/vaga em que pretende concorrer, enviar os documentos solicitados conforme o caso, e, ao finalizar a inscrição, imprimir o boleto bancário gerado pelo sistema.
- 4.3.1 O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição será de total responsabilidade do candidato.
- 4.3.2 O correto envio de documentos, se solicitados, será de total responsabilidade do candidato.
- 4.3.3 A FURB não se responsabilizará por solicitações de inscrição e/ou pagamentos da taxa de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, fraudes virtuais, códigos maliciosos (vírus), bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

4.4 O valor da taxa de inscrição fica firmado em:

Nível	Taxa de Inscrição (R\$)
Fundamental	60,00 (sessenta)
Médio/Técnico	90,00 (noventa)
Superior	130,00 (centro e trinta)

4.5 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **01 de dezembro de 2021**, usando **exclusivamente o boleto bancário** impresso gerado no ato da inscrição.

4.5.1 O pagamento do boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação no prazo estabelecido no item 4.5 deste Edital).

4.5.2 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.

4.5.3 Depois de paga a taxa de inscrição, **o valor não será restituído em hipótese alguma**.

4.5.4 Não serão aceitos pedidos de transferência ou remanejamento de valores pagos de uma inscrição para outra, mesmo que ambas sejam do mesmo candidato.

4.5.5 Não serão considerados pagamentos de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, DOC, PIX, TED, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, condicional, extemporâneo (mesmo que realizado na data de vencimento, porém após o horário limite estabelecido pela instituição bancária) ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, sendo que não haverá qualquer tipo de restituição nos eventuais casos de inobservância a este item.

4.6 O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição correspondente ao cargo, no prazo estipulado no item 4.5 deste Edital.

4.7 O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição no prazo e forma fixados neste Edital terá a inscrição cancelada.

4.8 O candidato poderá inscrever-se para até 02 (dois) cargos, sendo um para o nível superior e outro para o nível médio/técnico ou fundamental, respeitado o período de realização das provas de acordo com os itens 11.2 e 11.3 do edital.

4.8.1 O candidato que realizar uma inscrição e efetuar o pagamento do boleto, em hipótese alguma poderá trocar de cargo, podendo apenas solicitar o cancelamento da inscrição anterior e realizar nova inscrição mediante novo pagamento.

4.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4.10 As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.11 A Comissão Especial do Concurso Público se reserva ao direito de excluir do certame o candidato que fornecer dados inverídicos ou falsos.

5 DAS ISENÇÕES DE PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

5.1 Fica isento do pagamento do valor da taxa de inscrição:

- o candidato doador de sangue, de acordo com a Lei Municipal n. 6.292/2003;
- o candidato que, comprovadamente, não possuir renda, de acordo com a Lei Complementar n. 967/2015;
- a candidata doadora de leite materno, de acordo com a Lei Municipal n. 8.469/2017;
- os candidatos que prestaram serviços à Justiça Eleitoral, de acordo com a Lei Municipal n. 8.795/2019.
- o candidato doador de medula óssea, de acordo com Lei Municipal n. 8.040/2014.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

- 5.2 O candidato poderá requerer isenção do pagamento do valor da taxa, após efetuada sua inscrição, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **Solicitar Isenção** disponível na Área do Candidato, seguindo as orientações da página, anexando ao pedido, os documentos comprobatórios previstos na respectiva legislação, conforme orientações abaixo, no período compreendido entre **8h do dia 29 de outubro de 2021 até 23h59min do dia 11 de novembro de 2021**.
- 5.2.1 Para usufruir do benefício da isenção do valor da taxa de inscrição, o candidato doador de sangue deverá anexar declaração ou carteira de doador (emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município) que comprove a realização de no mínimo 02 (duas) doações de sangue – com as respectivas datas – nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a data de publicação deste Edital.
- 5.2.2 Para usufruir do benefício da isenção do valor da taxa de inscrição, o candidato que não possui renda deverá anexar todos os documentos abaixo:
- a) declaração de que não possui outra fonte de renda;
 - b) declaração de que não é detentor(a) de cargo público;
 - c) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (da página com os dados do candidato, da página do último registro de emprego, da página seguinte – que deve estar em branco, com a numeração das páginas visível). Caso não tenha nenhum contrato na CTPS, anexar cópia sequencial da página com os dados do candidato até a primeira página de contrato de trabalho em branco, com a numeração das páginas visível.
 - d) comprovação da inscrição no CadÚnico;
- 5.2.3 Para usufruir do benefício da isenção do valor da taxa de inscrição, a candidata doadora de leite materno deverá anexar declaração da entidade em que foram realizadas as doações que comprove a realização de no mínimo 3 (três) doações – com as respectivas datas – nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a data de publicação deste Edital.
- 5.2.4 Para usufruir do benefício da isenção do valor da taxa de inscrição, o candidato que prestou serviços à Justiça Eleitoral por 2 (duas) eleições consecutivas anteriores à publicação deste Edital, deverá anexar documento comprobatório da prestação de serviços nos últimos 5 (cinco) anos, emitido pela Justiça Eleitoral.
- 5.2.5 Para usufruir do benefício da isenção do valor da taxa, o candidato doador de medula óssea deverá anexar declaração ou carteira de doador que comprove a inscrição no REDOME - Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea, instalado no INCA - Instituto Nacional do Câncer, com cadastramento antes da data de publicação deste Edital.
- 5.2.6 Os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 20MB, com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.
- 5.3 A Comissão Especial do Concurso Público deliberará sobre o pedido de isenção com base na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau – Concurso Público - Edital N. 002/2021, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia **17 de novembro de 2021**.
- 5.4 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do requerimento de isenção do valor da taxa de inscrição poderá interpor recurso no período compreendido entre **8h do dia 18 de novembro de 2021 até 23h59min do dia 19 de novembro de 2021**.
- 5.4.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Isenção da Taxa de Inscrição** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 5.4.2 A Comissão Especial do Concurso Público analisará todos os recursos regulares até o dia **23 de novembro de 2021**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau – Concurso Público - Edital N. 002/2021.
- 5.4.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

- 5.4.4 A decisão final será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.
- 5.4.5 Documentos novos anexados no prazo de recurso não serão analisados.
- 5.5 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido definitivamente poderá, caso queira, efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição até o prazo final das inscrições de acordo com o item 4.5 deste Edital.
- 5.6 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos no item 5 deste edital, referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.

6 DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 6.1 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como na Súmula 377 do STJ, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo que concorre.
- 6.2 Em atendimento ao Decreto Municipal n. 8.601/2008, a reserva corresponde a 20% (vinte por cento) do número de vagas de cada cargo. O primeiro candidato classificado como pessoa com deficiência, será convocado para assumir a 5ª vaga e assim, sucessivamente, a cada 5 vagas.
- 6.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições dos itens 6.3.1 e 6.3.2, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 6.3.1. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo, no prazo determinado em edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.
- 6.3.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional, que poderá ser de no máximo 30 minutos, para realização da prova objetiva deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do concurso.
- 6.4 O candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência no ato da inscrição, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/> na Área do Candidato, seguindo as orientações da página, anexando Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses que deverá ser apresentado no período compreendido entre **8h do dia 29 de outubro de 2021 até 23h59min do dia 30 de novembro de 2021**.
- 6.4.1 O Laudo Médico deverá conter: (a) o nome e o documento de identidade (RG) e/ou o CPF do candidato; (b) a assinatura, o carimbo e o CRM do médico responsável por sua emissão; (c) a espécie e o grau ou nível de deficiência; (d) a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova; (e) o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID.
- 6.5 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6.4 deste Edital serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 6.6 No ato de inscrição o candidato com deficiência declara estar ciente das atribuições do cargo público para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
- 6.7 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.8 O candidato com deficiência, se classificado, figurará na lista de classificação geral por opção de cargo, e na lista específica de candidatos com deficiência, por opção de cargo.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

- 6.9 Não provida a vaga destinada à pessoa com deficiência, por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na avaliação da equipe multiprofissional, ela será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
- 6.10 O candidato que necessitar de “condições especiais para a realização da prova”, deverá no ato da inscrição solicitá-las, conforme descrito no item 17 deste Edital.
- 6.11 A Comissão Especial do Concurso Público deliberará sobre o pedido de vaga PcD com base na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau – Concurso Público - Edital N. 002/2021, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia **06 de dezembro de 2021**.
- 6.12 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do requerimento da inscrição de PcD poderá interpor recurso, no período compreendido entre **8h do dia 07 de dezembro de 2021 até 23h59min, do dia 08 de dezembro de 2021**.
- 6.13 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Vaga PcD** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 6.14 A Comissão Especial do Concurso Público analisará todos os recursos regulares até o dia **14 de dezembro de 2021**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau – Concurso Público - Edital N. 001/2021.
- 6.15 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 6.16 A decisão final será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.
- 6.17 Documentos novos anexados no prazo de recurso não serão analisados.
- 6.18 O não cumprimento dos requisitos previstos no item 6 para concorrer às vagas destinadas a pessoa com deficiência implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de inclusão.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será divulgada a partir do dia **06 de dezembro de 2021**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau – Concurso Público - Edital N. 002/2021.
- 7.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do indeferimento da inscrição poderá interpor recurso no período compreendido entre **8h do dia 07 de dezembro de 2021 até 23h59min do dia 08 de dezembro 2021**.
- 7.2.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Inscrições Indeferidas** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 7.2.2 A Comissão Especial do Concurso Público analisará todos os recursos regulares até o dia **14 de dezembro de 2021**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau – Concurso Público - Edital N. 002/2021.
- 7.2.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.2.4 A decisão final será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

- 7.3 A homologação das inscrições será divulgada até o dia **15 de dezembro de 2021**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau – Concurso Público - Edital N. 002/2021.

8 DA RETIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

- 8.1 Os eventuais erros de digitação de informações pessoais, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos exclusivamente pelo candidato no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, por meio da opção “Meus Dados”, disponível na Área do Candidato, seguindo as orientações da página.
- 8.2 A correção dos dados deverá ser efetuada nos prazos limites abaixo indicados, conforme a qualificação da informação a ser alterada:
- a) Nome: até 1 (um) dia antes da data prevista para publicação das inscrições deferidas;
 - b) Documentos de Identificação (exceto CPF): até 7 (sete) dias antes da data prevista para a realização da Prova Objetiva;
 - c) Data de Nascimento: até 3 (três) dias após a realização da Prova Objetiva;
 - d) Existência de Deficiências: até o prazo final para a realização das inscrições;
 - e) Endereços, meios de comunicação e informações complementares (que não influenciam a fase competitiva do certame): até 2 (dois) dias após a publicação do resultado final.
- 8.3 Os prazos estipulados acima representam os limites aceitáveis para a manutenção da publicidade e competitividade do certame, ficando a FURB isenta de qualquer responsabilidade sobre as consequências geradas pela informação incorreta até a data efetiva da correção.
- 8.4 O candidato que não realizar as correções dos dados será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

9 DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

- 9.1 O Concurso Público será composto por:
- a) **Prova Objetiva:** de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos conforme o item **10 do edital**;
 - b) **Prova Prática:** de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de Operador de máquinas com atuação em: carregadeira, motoniveladoras, retroescavadeiras, trator agrícola e **trator de roçada**, conforme o item **25 do edital**. [errata N. 1]
 - c) **Prova de Aptidão Física:** de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Guarda de Trânsito, conforme o item **28 do edital**.
- 9.2 As provas serão realizadas no município de Blumenau/SC, não sendo permitida a realização de provas em outro local, a não ser o determinado no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau – Concurso Público - Edital 002/2021.
- 9.3 A FURB e o Município se eximem das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

10 DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 A prova objetiva para os níveis Fundamental e Médio/Técnico conterà 40 (quarenta) questões objetivas, assim distribuídas:

PROVA ESCRITA OBJETIVA			
MATÉRIA	N. DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA	10	0,25	2,5
CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO	10	0,25	2,5
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	0,25	5,0
VALOR TOTAL DA PROVA ESCRITA	40	0,25	10,0



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

10.2 A prova objetiva para o nível Superior conterá 50 (cinquenta) questões objetivas, assim distribuídas:

PROVA ESCRITA OBJETIVA			
MATÉRIA	N. DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA	10	0,20	2,0
CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO	10	0,20	2,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	0,20	6,0
VALOR TOTAL DA PROVA ESCRITA	50	0,20	10,0

10.3 O programa de prova é o constante do Anexo III deste Edital.

10.4 As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e apenas uma alternativa correta.

10.5 As questões deverão ser respondidas no Cartão-Resposta personalizado com **caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta**.

10.6 A avaliação da prova far-se-á, **exclusivamente**, por meio de Cartão-Resposta, o que anula qualquer outra forma de avaliação.

10.7 Não será computada questão com emenda, rasura ou preenchida a lápis, ainda que legível, tampouco questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

10.8 Será atribuída pontuação 0,0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis no cartão resposta.

10.9 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 5,00 (cinco) para ser considerado aprovado na Prova Objetiva.

11 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

11.1 A Prova Objetiva será realizada no dia **13 de março de 2022**.

11.2 **Para os níveis Fundamental e Médio/Técnico, a prova terá início às 9h e término às 12h (duração de 3 horas).**

11.2.1 **O acesso ao local de realização da prova será aberto às 7h45min e fechado às 8h55min.**

11.3 **Para o nível Superior, a prova terá início às 15h e término às 18h30min (duração de 3 horas e 30 minutos).**

11.3.1 **O acesso ao local de realização da prova será aberto às 13h45min e fechado às 14h55min.**

11.4 O local e sala da prova serão divulgados até o dia **25 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.

11.5 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário.

11.6 É vedado ao candidato permanecer no local de realização da prova com quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (bipe, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não.

11.7 A FURB não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por danos neles causados.

11.8 Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e na confirmação do local de provas.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

- 11.9 A FURB reserva-se o direito de transferir a data de aplicação da prova, ou de atrasar o horário de início, por motivos fortuitos ou de força maior, tais como enchentes, perturbações da ordem pública ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou no acesso ao local de prova, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.
- 11.10 Havendo alteração da data prevista, a Prova Objetiva poderá ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados nacionais.

12 DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 12.1 O candidato somente terá acesso à sala de realização da Prova Objetiva mediante a apresentação de um dos documentos de identidade oficial original, conforme item 13 deste Edital.
- 12.2 O candidato deverá trazer sua caneta transparente de tinta azul ou preta, que será de uso exclusivo dele.
- 12.3 O candidato poderá trazer sua garrafa de água, pois os bebedouros estarão disponíveis somente para enchê-las, não podendo o candidato tomar água diretamente destes.
- 12.4 O acesso ao local de realização da prova, por qualquer pessoa, somente será permitido com a utilização da máscara de proteção à Covid-19.
- 12.5 A máscara de proteção à Covid-19 deve cobrir totalmente o nariz e a boca do candidato, desde a sua entrada até a sua saída do local de realização da prova.
- 12.6 Na entrada de cada sala de prova, será disponibilizado álcool gel, com o qual o candidato deverá higienizar suas mãos antes de entrar.
- 12.7 O candidato que se negar: à identificação; se submeter ao detector de metal; utilizar a máscara de proteção à Covid-19; seguir aos protocolos de prevenção à Covid-19 terá a sua prova anulada, e, com isso, será eliminado do concurso.
- 12.8 Manter distanciamento de 1 metro dos outros candidatos.

13 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 13.1 Para fins de acesso ao local de realização da prova, somente será aceito como documento de identidade oficial, o original físico: da carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; da Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); da Carteira de Identidade Profissional fornecida por Órgãos Competentes; do Passaporte ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 13.2 Não serão aceitos: Protocolo de segunda via; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei nº 9.503/1997); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada ou documento Digital.
- 13.3 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 13.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial no máximo 30 (trinta) dias anterior à realização da prova.
- 13.5 O candidato será submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e a impressão digital em formulário específico.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

14 DO ACESSO AO LOCAL DA PROVA OBJETIVA

- 14.1 Os portões do local onde será realizada a Prova Objetiva serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado no item 11.2.1 e 11.3.1 deste Edital, conforme o cargo escolhido pelo candidato. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.
- 14.2 O candidato que chegar ao local da prova após o fechamento dos portões terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Concurso Público. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 14.3 O acesso às salas de prova por pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização da Coordenação Local.

15 DA SAÍDA DA SALA

- 15.1 O candidato não poderá entregar seu material da Prova Objetiva ou retirar-se da sala de realização da prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.
- 15.2 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de provas durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
- 15.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 15.4 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta.
- 15.5 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta devidamente preenchidos e assinados.
- 15.6 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão retirar-se da sala simultaneamente.
- 15.7 Após a realização da prova, o candidato deverá se retirar das instalações de aplicação mantendo distanciamento de 1 metro dos demais candidatos.

16 DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO-RESPOSTA

- 16.1 Para a realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta personalizado.
- 16.2 O candidato deverá responder as questões e transcrever as respostas para o Cartão-Resposta personalizado.
- 16.3 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador Local, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- substituir os Cadernos de Questões com defeito;
 - caso não haja número suficiente de cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo.
- 16.4 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, o fiscal da sala, depois de ouvida a Comissão Especial do Concurso Público, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- 16.5 A avaliação das provas far-se-á exclusivamente por meio de Cartão-Resposta personalizado, o que anula qualquer outra forma de avaliação.
- 16.6 O preenchimento do Cartão-Resposta personalizado será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções dele constantes. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta personalizado em caso de marcação errada ou rasura.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

- 16.7 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas ou danos no Cartão-Resposta personalizado.
- 16.8 O Cartão-Resposta personalizado deverá ser assinado no local designado e preenchidos os círculos reservados para as respostas com caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta, seguindo as orientações contidas no mesmo.
- 16.9 Não será computada questão com emenda, rasura ou preenchida a lápis, ainda que legível, tampouco questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 16.10 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras, prejudicando o desempenho do candidato.
- 16.11 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a FURB não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões das provas e respectivos gabaritos serão divulgados somente pela internet, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.
- 16.12 A FURB reserva-se o direito de manter os Cartões-Resposta personalizados e os Cadernos de Questões das provas por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da homologação final do Concurso Público. Após este período o material será destruído.

17 DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 17.1 O candidato que necessitar de “**condições especiais para a realização da prova**”, deverá solicitá-las, no ato da inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/> na Área do Candidato, seguindo as orientações da página.
- 17.1.1 Se a ocorrência para condição especial para realização da prova se der após o prazo de inscrição, poderá o candidato encaminhar a solicitação para o e-mail concursopublico@furb.br, anexando laudo médico, no prazo de até 48h antes do horário marcado para o seu início.
- 17.2 A solicitação de tratamento especial para realização da prova deverá ser prévia, respeitados os critérios de razoabilidade.
- 17.3 A candidata lactante deverá encaminhar junto à solicitação certidão de nascimento do bebê, sendo que, durante a realização da prova:
- a) não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
 - b) a criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
 - c) nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
 - d) na sala reservada para amamentação, ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 17.4 O candidato que, em razão de crença ou convicção religiosa, adote o uso de adornos ou indumentárias (kipá, turbante, véu, entre outros) deverá requerer conforme o item 17.1 deste Edital. Neste caso poderá ser submetido no dia da prova, ao detector de metais, caso necessário.
- 17.5 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade e razoabilidade do pedido.
- 17.6 O candidato que não atender as normas estabelecidas neste Edital não terá o atendimento à condição especial para a realização das provas, não podendo impetrar recurso em favor de sua condição.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

18 DO MATERIAL PERMITIDO

- 18.1 Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta.
- 18.2 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova e a FURB e o Município não se responsabilizarão por perda ou extravio de objetos e documentos durante o processo, nem por danos neles causados.

19 DA SEGURANÇA DO CONCURSO PÚBLICO

- 19.1 A FURB objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público e zelando pelo interesse público, em especial, dos candidatos, poderá solicitar, quando da aplicação da prova, a autenticação digital do candidato em formulário específico.
- 19.2 Na hipótese de o candidato recusar-se a fazê-la ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura em documento específico, por três vezes.
- 19.3 É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.
- 19.4 Caso seja constatado, por qualquer meio, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização da prova, a FURB anulará a prova do candidato infrator, eliminando-o do Concurso Público.

20 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 20.1 Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do Caderno de Questões.
- 20.2 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
 - não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 13 deste Edital;
 - negar-se a realizar as provas;
 - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Objetiva;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas que não o assinalamento na Folha Intermediária de Respostas;
 - ausentar-se da sala da Prova Objetiva levando o Cartão-Resposta personalizado ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
 - não devolver integralmente o material recebido;
 - for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos, fazendo qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, ou utilizando máquina calculadora;
 - estiver fazendo uso ou for encontrado de posse de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não, bem como protetores auriculares;
 - estiver utilizando boné, gorro, chapéu ou similares, sem a devida autorização, conforme item 17.4 deste Edital.
 - tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares, Autoridades presentes e membros da Comissão Especial.
 - Não seguir aos protocolos de prevenção à Covid-19.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

21 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DA PROVA

- 21.1 O inteiro teor da prova e o gabarito preliminar da Prova Objetiva serão divulgados até às **20h do dia 14 de março de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.

22 DOS RECURSOS DAS QUESTÕES DAS PROVAS E GABARITOS

- 22.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da Prova Objetiva ou ao gabarito preliminar divulgado poderá interpor recurso no período compreendido entre **8h do dia 15 de março de 2022 até 23h59min do dia 16 de março de 2022**.
- 22.1.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Gabarito/Questão de Prova** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 22.1.2 A Banca responsável pela elaboração da prova analisará todos os recursos regulares até o dia **28 de março de 2022**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.
- 22.1.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 22.1.4 A decisão final da Banca responsável será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.
- 22.2 Caberá à FURB, mediante recomendação da Banca responsável pela elaboração da prova, anular questões, quando for o caso.
- 22.3 Na hipótese de anulação de questão, esta será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.
- 22.4 Se da análise do recurso resultar na alteração de resposta de alguma questão da prova, os pontos correspondentes serão atribuídos somente aos candidatos que a responderam corretamente.
- 22.5 Nas hipóteses dos itens 22.3 e 22.4, será divulgado novo gabarito no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.

23 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 23.1 Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Art. 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais no último dia de inscrições do concurso).
- 23.2 Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:
- a) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - b) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;
 - c) maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - d) maior idade.
- 23.3 Para fins do disposto no item ~~22.2~~ 23.2 deste Edital, alínea d, será considerada a idade do candidato no último dia de inscrições do concurso. [errata N. 1]



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

24 DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

- 24.1 A relação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva será divulgada até o dia **28 de março de 2022**, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.
- 24.2 A decisão final será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.

25 DA PROVA PRÁTICA

- 25.1 A Prova Prática é de caráter eliminatório e classificatório e será realizada para os cargos de Operador de máquinas com atuação em: carregadeira, motoniveladoras, retroescavadeiras, trator agrícola e **trator de roçadeira**. [errata N. 1]
- 25.1.1 Serão convocados para participarem da prova os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme classificação abaixo:

CARGOS	CLASSIFICADOS ATÉ O NÚMERO
Operador de máquinas – com atuação em carregadeira	10
Operador de máquinas – com atuação em motoniveladoras	10
Operador de máquinas – com atuação em retroescavadeiras	20
Operador de máquinas – com atuação em trator agrícola	10
Operador de máquinas – com atuação em trator de roçadeira	10 [errata N. 1]

- 25.1.2 Ocorrendo empate, serão aplicados os critérios de desempate, conforme o item 23 deste Edital.
- 25.2 A relação dos candidatos classificados para a realização da Prova Prática será divulgada no dia **28 de março de 2022**, no eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.
- 25.3 A Prova Prática será realizada no dia **03 de abril de 2022**.
- 25.3.1** O local e horário da prova serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021, no dia **28 de março de 2022**.
- 25.4 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário.
- 25.5 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados no Edital de convocação para a Prova Prática.
- 25.6 Para realizarem a prova, todos os candidatos convocados deverão se apresentar para identificação, chamada e instruções, no local e no horário anunciados no documento de convocação. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munidos de um dos documentos de identidade oficial original, conforme item 13 deste Edital, e trajados adequadamente para a execução das tarefas da prova.
- 25.6.1 Os candidatos serão chamados em ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento ao local e horário de apresentação, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso.
- 25.6.2 Após a identificação dos candidatos, estes receberão as instruções quanto à prova e o local de realização e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova.
- 25.6.3 Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato que não comparecer, chegar atrasado ou que se ausentar do recinto sem autorização da Comissão do Concurso Público antes de realizar sua prova.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

- 25.6.4 O candidato ao assinar o termo de realização da Prova Prática atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias.
- 25.7 O candidato poderá trazer sua garrafa de água, pois os bebedouros estarão disponíveis somente para enchê-las, não podendo o candidato tomar água diretamente destes.
- 25.8 O acesso ao local de realização da prova, por qualquer pessoa, somente será permitido com a utilização da máscara de proteção à Covid-19.
- 25.9 A máscara de proteção à Covid-19 deve cobrir totalmente o nariz e a boca do candidato, desde a sua entrada até a sua saída do local de realização da prova.
- 25.10 Na entrada de cada sala de prova, será disponibilizado álcool gel, com o qual o candidato deverá higienizar suas mãos antes de entrar.
- 25.11 O candidato que se negar à identificação ou a se submeter ao detector de metal ou a utilizar a máscara de proteção à Covid-19 ou a seguir aos protocolos de prevenção à Covid-19 terá a sua prova anulada, e, com isso, será eliminado do concurso.
- 25.12 Manter distanciamento de 1 metro dos outros candidatos.
- 25.13 As máquinas que deverão ser utilizados na prova serão fornecidos pelo Município de Blumenau, no estado em que se encontrarem.
- 25.14 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, entre outras) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e tampouco lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.
- 25.15 No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma planilha de avaliação elaborada para esta finalidade.
- 25.16 Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, informado pelo avaliador, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.
- 25.17 No critério da eficiência (para a realização da Provas Prática) as tarefas a serem executadas pelos candidatos serão idênticas avaliando-se quem terá realizado a tarefa toda, ou a maior quantidade com relação ao tempo pré-estabelecido ou em menor tempo, com a mesma qualidade.
- 25.18 Atividades para a Prova Prática:
- 25.18.1 **Para os cargos de Operador de máquinas com atuação em: carregadeira, motoniveladoras, retroescavadeiras, trator agrícola e trator de roçada**, o candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo público e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento. Serão avaliados os seguintes pontos: I- Verificação do equipamento; II- Habilidades ao operar o equipamento; III- Aproveitamento do Equipamento; IV- Produtividade; V- Técnica/Aptidão/Eficiência nos Conhecimentos específicos. [errata N. 1]
- 25.18.2 O candidato partirá de 10 (dez) pontos, sendo que para cada falta cometida serão descontados pontos conforme quadro a seguir:

CATEGORIA DA FALTA	PONTOS A SEREM DESCONTADOS
Faltas Graves	1,00
Faltas Médias	0,50
Faltas Leves	0,25



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

- 25.18.3 Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar carteira de habilitação exigida no Edital, conforme os requisitos no Anexo I, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.
- 25.18.4 Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.
- 25.18.5 A prova poderá ser realizada em mais de um tipo de equipamento, sendo que todos os candidatos deverão ser avaliados em todos os tipos de equipamentos disponibilizados.
- 25.18.6 A prova constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo público, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos para a execução da prova.
- 25.18.7 Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, será impedido de realizar a prova e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.
- 25.19 A prova será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 5,00 (cinco) pontos para ser considerado **aprovado na Prova Prática**.
- 25.20 O resultado preliminar da Prova Prática será divulgado até o dia **05 de abril de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.

26 DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA

- 26.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação à Prova Prática poderá interpor recurso no período das **8h do dia 06 abril de 2022 até às 23h59min do dia 07 de abril de 2022**.
- 26.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar unicamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Prova Prática** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 26.3 A Comissão responsável pela elaboração e aplicação da prova julgará os recursos até o dia **12 de abril de 2022**. O resultado dos recursos estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.
- 26.4 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 26.5 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.
- 26.6 A decisão final será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.

27 DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

- 27.1 A relação dos candidatos aprovados na Prova Prática será divulgada **até o dia 12 de abril de 2022**, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.
- 27.2 A decisão final será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.

28 DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

- 28.1 A Prova de Aptidão Física é de caráter eliminatório e classificatório e será realizada para o cargo de Guarda de Trânsito.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

28.1.1 Serão convocados para participarem da prova os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme classificação abaixo:

CARGOS	CLASSIFICADOS ATÉ O NÚMERO
Guarda de Trânsito	80

28.1.2 Ocorrendo empate, serão aplicados os critérios de desempate, conforme o item 23 deste Edital.

28.2 A relação dos candidatos classificados para a realização da Prova de Aptidão Física será divulgada no dia **28 de março de 2022**, no eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.

28.3 A Prova de Aptidão Física será realizada no dia **03 de abril de 2022**.

28.3.1 O local e horário da prova serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021, no dia **28 de março de 2022**.

28.4 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário.

28.5 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados no Edital de convocação para a Prova de Aptidão Física.

28.6 A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório e será considerado APTO o candidato que conseguir atingir o índice mínimo, dentro do tempo estipulado, em uma tentativa permitida, em todos os testes.

28.7 Para realizarem a prova, todos os candidatos convocados deverão se apresentar para identificação, chamada e instruções, no local e no horário anunciados no documento de convocação. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munidos de um dos documentos de identidade oficial original, conforme item 13 deste Edital, e trajados adequadamente para a execução das tarefas da prova.

28.8 Para a Prova de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação e no prazo a ser divulgado no Edital de Convocação da Prova de Aptidão Física, atestado médico datado de, no máximo, 20 (vinte) dias anteriores à data da realização da avaliação, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva avaliação, sem ressalva de testes, conforme Anexo IV. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá ser submetido à Prova de Aptidão Física, sendo, automaticamente, ELIMINADO do concurso. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado, independentemente dos motivos alegados. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato no Concurso Público.

28.8.1 Os candidatos serão chamados em ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento ao local e horário de apresentação, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso.

28.8.2 Após a identificação dos candidatos, estes receberão as instruções quanto à prova e o local de realização e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova.

28.8.3 Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato que não comparecer, chegar atrasado ou que se ausentar do recinto sem autorização da Comissão do Concurso Público antes de realizar sua prova.

28.8.4 O candidato ao assinar a ficha e avaliação da Prova de Aptidão Física atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias.

28.9 O candidato poderá trazer sua garrafa de água, pois os bebedouros estarão disponíveis somente para enchê-las, não podendo o candidato tomar água diretamente destes.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

- 28.10 O acesso ao local de realização da prova, por qualquer pessoa, somente será permitido com a utilização da máscara de proteção à Covid-19.
- 28.11 A máscara de proteção à Covid-19 deve cobrir totalmente o nariz e a boca do candidato, desde a sua entrada até a sua saída do local de realização da prova.
- 28.12 Na entrada de cada sala de prova, será disponibilizado álcool gel, com o qual o candidato deverá higienizar suas mãos antes de entrar.
- 28.13 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova.
- 28.14 O candidato que se negar à identificação ou a se submeter ao detector de metal ou a utilizar a máscara de proteção à Covid-19 ou a seguir aos protocolos de prevenção à Covid-19 terá a sua prova anulada, e, com isso, será eliminado do concurso.
- 28.15 Manter distanciamento de 1 metro dos outros candidatos.
- 28.16 A Prova de Aptidão Física conceitua-se como o procedimento que recorre a métodos, técnicas e instrumentos de avaliação, capazes de identificar aspectos ligados ao condicionamento físico do candidato, objetivando assim estabelecer um prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relativas ao cargo.
- 28.17 Para a prova de aptidão física, o candidato deverá:
- a) apresentar documento de identidade original;
 - b) apresentar-se trajado apropriadamente, com roupa própria e adequada à prática de atividades físicas ou desportivas;
 - c) apresentar o atestado médico previsto no item 28.8, deste Edital, sob as penas previstas no mesmo item editalício.
- 28.18 Não haverá repetição na execução de testes de aptidão física, exceto nas hipóteses de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato, a critério da Coordenação do Concurso.
- 28.19 A candidata gestante deverá apresentar atestado emitido por médico obstetra de que está em condições de realizar os testes previstos neste Edital, sendo expressamente vedada a realização da prova sem a apresentação do respectivo atestado médico.
- 28.20 A banca de aplicação/avaliação da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA será composta por, no mínimo, 2 (dois), profissionais com formação superior em Educação Física, com registro no Conselho Regional de Educação Física –CREF.
- 28.21 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização das Provas do Teste de Aptidão Física ou que diminua a Aptidão física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado qualquer tratamento privilegiado.
- 28.22 A Prova de Aptidão Física será filmada, para elucidar eventuais dúvidas de julgamento por parte dos instrutores, não sendo fornecido aos candidatos cópia dos testes realizados. Fica vedado ao candidato o uso de qualquer tipo de reproduzidor de áudio e vídeo nos testes realizados.
- 28.23 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida, de número de repetições de exercícios e de tempo decorrido durante cada teste serão, exclusivamente, realizados pela Comissão Organizadora, por intermédio de seus avaliadores e fiscais.
- 28.24 O candidato que vier a acidentar-se em qualquer uma das Provas do Teste de Aptidão Física estará automaticamente ELIMINADO do Concurso, não cabendo qualquer recurso contra esta decisão.
- 28.25 O Resultado de cada Prova deverá ser registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.
- 28.26 O candidato NÃO-APTO tomará ciência de sua eliminação do Concurso logo após a finalização da Prova, sendo anotada sua condição na Ficha de Avaliação, ficando impedido de prosseguir na Fase.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

- 28.27 O candidato deverá assinar a Ficha de Avaliação antes e depois da realização da Prova.
- 28.28 O candidato que se recusar a assinar a Ficha de Avaliação estará automaticamente eliminado do Concurso.
- 28.29 A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 28.30 A Prova de Aptidão Física constará dos seguintes testes:
- 28.31 **Abdominal Remador**, para o sexo masculino e feminino, o candidato deverá realizar o teste da seguinte maneira:
- 28.31.1 Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, com as pernas estendidas, paralelamente ao solo e braços estendidos ao lado da cabeça, paralelamente ao solo.
- 28.31.2 Execução: após a autorização para início do movimento, o candidato deverá flexionar o quadril e as pernas, aproximando o tórax dos joelhos, projetando os braços para a frente, até que os cotovelos fiquem alinhados com os joelhos, e retornando à posição inicial, a fim de que seja validada a contagem. Tempo de execução: 60 (sessenta) segundos.
- 28.31.3 Valores mínimos normativos para ser considerado APTO:
Masculino: 33 execuções
Feminino: 28 execuções
- 28.32 **Flexão de braço**, ocorrerá da seguinte forma:
- 28.32.1 Execução Masculino: O exercício deverá ser executado em quatro apoios, com as mãos apoiadas ao solo em extensão de punho. No primeiro tempo, o cotovelo é flexionado aproximando o peito do solo e no segundo tempo é estendido, voltando à posição inicial, sendo permitida a parada na posição inicial. (não sendo permitido à execução do exercício com os punhos fechados). Tempo de execução: 60 (sessenta) segundos.
- 28.32.2 Execução Feminino: O gênero feminino se utilizará de 05 (cinco) apoios, palma das mãos, joelhos e ponta dos pés ao solo para a realização do exercício. Iniciará com os braços totalmente estendidos, flexionando para um ângulo de 90º (noventa graus) entre braço e antebraço, retornando à posição inicial com extensão total dos braços. O tronco permanecerá ereto durante a execução, admitindo-se a parada em cima, (não sendo permitido à execução do exercício com os punhos fechados.). Tempo de execução: 60 (sessenta) segundos.
- 28.32.3 Valores mínimos normativos para ser considerado APTO:
Masculino: 19 execuções.
Feminino: 16 execuções.
- 28.33 **Corrida de Resistência de 12 minutos**, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, de acordo com o sexo, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, admitindo-se eventuais paradas ou execução de trechos em marcha, sem auxílio de terceiros.
- 28.33.1 O início e o término dos testes se farão com um silvo longo de apito ou sinalização visual, quando o cronômetro será acionado/interrompido.
- 28.33.2 Ao sinal de término do teste, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e aguardar sua liberação por parte do examinador. A não obediência a essa orientação acarretará na eliminação do candidato do Concurso.
- 28.33.3 O candidato deverá realizar a corrida partindo do início da sua raia, podendo a seguir continuar na raia que melhor lhe convier, adotando a corrida em raia livre.
- 28.33.4 Será proibido aos candidatos, quando da realização do teste de corrida:
a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.).



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

- b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova.
- c) não aguardar a presença do fiscal que aferirá mais precisamente a metragem percorrida.
- d) abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

28.33.5 Valores mínimos normativos para ser considerado APTO:

Masculino: 2300m para homens.

Feminino: 1900m para as mulheres.

28.34 Salvo eventualidades, a ordem dos testes será: Abdominal remador, Flexão de braço, Corrida de 12 minutos.

28.35 Os candidatos que não forem habilitados na Prova de Aptidão Física serão eliminados do Concurso Público.

28.36 A Prova de aptidão física poderá ser realizada em dias diferentes, somente em fins de semana.

28.37 Durante a prova não será permitida nenhuma consulta.

28.38 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova, sendo que em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado;
- b) cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores, e seus auxiliares ou autoridades presentes e demais candidatos;
- c) ausentar-se do local sem o acompanhamento do fiscal;
- d) não assinar a Lista de Presença; e não apresentar o atestado médico. A negativa em assinar a Lista de Presença ou a ausência de assinatura nos referidos documentos, por qualquer motivo, implicará na eliminação do candidato;
- e) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização dos testes;
- f) receber qualquer auxílio ou objeto de terceiros para realização dos testes.

28.39 O resultado preliminar da prova de aptidão física será divulgado no dia **05 de abril de 2022**.

29 DOS RECURSOS À PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

29.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação à Prova de Aptidão Física poderá interpor recurso no período das **8h do dia 06 de abril de 2022 até às 23h59min do dia 07 de abril de 2022**.

29.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar unicamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Prova de Aptidão Física** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.

29.3 A Comissão responsável pela elaboração e aplicação da prova julgará os recursos até o dia **12 de abril de 2022**. O resultado dos recursos estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.

29.4 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

29.5 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.

29.6 A decisão final será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.

30 DO RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

30.1 A relação dos candidatos aprovados na Prova de Aptidão Física será divulgada **até o dia 12 de abril de 2022**, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.

30.2 A decisão final será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

31 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

31.1 A nota final de cada etapa dos candidatos será expressa na escala de:

- a) **Prova Objetiva:** 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 5,0 (cinco) pontos para ser considerado **Aprovado**.
- b) **Prova Prática:** 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 5,0 (cinco) pontos para ser considerado **Aprovado**.
- c) **Prova de Aptidão Física:** ser considerado **Apto**.

31.2 A **nota final** do candidato será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 5,0 (cinco) pontos para ser considerado **Aprovado**, conforme tabela abaixo:

Cargos	Fórmula Nota Final	Etapas
Operador de máquinas – com atuação em: carregadeira Operador de máquinas – com atuação em motoniveladoras Operador de máquinas – com atuação em retroescavadeiras Operador de máquinas – com atuação em trator agrícola Operador de máquinas – com atuação em trator roçadeira [errata N.1]	$NF = (NPO + NPP) / 2$	Ser considerado aprovado na prova objetiva e na prova prática.
Guarda de Trânsito	$NF = NPO$	Ser considerado aprovado na prova objetiva e apto na prova de aptidão física.
Demais cargos	$NF = NPO$	Ser considerado aprovado na prova objetiva.

Legenda: NF = Nota Final
NPO = Nota da Prova Objetiva
NPP = Nota da Prova Prática

31.3 Ocorrendo empate na média final, será aplicado o critério conforme o item 23 desse edital.

32 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

32.1 A partir do dia **12 de abril de 2022**, será divulgado o resultado preliminar do Concurso Público, por ordem decrescente de nota, contendo o número da inscrição, o cargo e o nome do candidato, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.

33 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

33.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado preliminar do Concurso Público poderá interpor recurso no período compreendido entre **8h do dia 13 de abril de 2022 até 23h59min do dia 14 de abril de 2022**.

33.1.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Resultado Preliminar** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.

33.1.2 A Comissão Especial do Concurso Público analisará todos os recursos regulares até o dia **20 de abril de 2022**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.

33.1.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

33.1.4 A decisão final será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

34 DA HOMOLOGAÇÃO FINAL

- 34.1 A partir do dia **21 de abril de 2022**, será homologada a classificação final do Concurso Público, por ordem decrescente de nota, contendo o número da classificação, o número da inscrição, o cargo e o nome do candidato, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 002/2021.
- 34.2 Serão confeccionadas duas relações de candidatos aprovados:
- a) a primeira contendo todos os candidatos aprovados no Concurso Público, para nomeação de acordo com a ordem decrescente da nota final;
 - b) a segunda contendo somente os candidatos com deficiência, por ordem decrescente da nota final, para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 34.3 A pessoa com deficiência nomeada de acordo com a ordem de classificação geral não será considerada para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

35 DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

- 35.1 O Concurso Público terá validade de 2 anos, contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

36 DA CONVOCAÇÃO

- 36.1 Os candidatos aprovados serão convocados para efetivação de acordo com a ordem de classificação final e a necessidade do serviço público.
- 36.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados no Setor de Seleção Pública e Cadastro de Pessoal, situado na Prefeitura Municipal de Blumenau, 2º andar, sala 25.
- 36.3 A convocação será realizada através da publicação do ato convocatório no endereço eletrônico www.blumenau.sc.gov.br, aba Blumenau, Concurso Público - Edital N. 002/2021.
- 36.4 O candidato aprovado e nomeado para o cargo deverá tomar posse no prazo de até 30 dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação, nos termos da Lei Complementar n. 660/2007.
- 36.5 A publicação do ato de nomeação será em Diário Oficial Eletrônico, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.
- 36.6 O candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido no item 36.4 perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato subsequente.
- 36.7 Será facultada, uma única vez, ao candidato nomeado, a renúncia da classificação obtida no Concurso Público, desde que formalizada junto ao Setor de Seleção Pública e Cadastro de Pessoal, situado na Prefeitura Municipal de Blumenau, 2º andar, sala 25, até o final do prazo de que trata o item 36.4.
- 36.8 Em caso de renúncia de classificação, o renunciante assumirá o último lugar na lista de aprovados, nos termos do §3º do art. 6º do Decreto n. 8.601, de 01/02/2008.
- 36.9 O candidato convocado deverá apresentar, no ato da posse, o original e a cópia dos documentos constantes no item 3.1.
- 36.10 Todos os candidatos convocados no Concurso deverão realizar exame de aptidão física e mental de que trata a alínea "f", do item 3.1.
- 36.11 Para os candidatos convocados nos cargos de **Agente de Combate às Endemias, Auxiliar de Consultório Dentário, Cirurgião Dentista, Cozinheiro, Enfermeiro, Guarda de Trânsito, Médico (todos), Médico Veterinário (todos), Motorista (todos), Operador de Máquinas (todos), Técnico em Enfermagem e Técnico**



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

em Higiene Dental, serão exigidos adicionalmente, os seguintes exames complementares e/ou comprovante de vacinação a serem apresentados no exame de aptidão física e mental de que trata a alínea "f", do item 3.1 deste Edital.

- 36.11.1 Para os cargos de **Auxiliar de Consultório Dentário, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Médico (todos), Técnico em Enfermagem e Técnico em Higiene Dental**, apresentar: exames de sangue (Anti-HBc IgG, Anti-HBs, Anti-HCV e Hemograma); cartão vacinal atualizado com as seguintes vacinas: Hepatite B, três doses, vacina contra Tétano/Difteria (dT adulto) três doses, vacinação contra Influenza e Febre amarela. Aos candidatos convocados maiores de 60 anos, apresentar também vacina Pneumocócica 23v, dose única.
- 36.11.2 Para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, apresentar: exame de Colinesterase Plasmática (sangue).
- 36.11.3 Para o cargo de **Cozinheiro**, apresentar: exame de Coproparasitológico.
- 36.11.4 Para o cargo de **Guarda de Trânsito**, apresentar: exame de Audiometria.
- 36.11.5 Para o cargo de **Médico Veterinário**, apresentar: comprovante da vacinação Antirrábica.
- 36.11.6 Para os cargos de **Motorista (todos) e Operador de Máquinas (todos)**, apresentar: teste visual; Audiometria; Eletrocardiograma de repouso; Raio X De Coluna Lombossacra (incidências PA + Perfil), com laudo e Gama GT (sangue).
- 36.11.7 Não serão aceitos exames com mais de 60 dias anteriores ao exame médico admissional.
- 36.12 Cabe exclusivamente ao candidato providenciar e custear todos os exames médicos exigidos para acesso ao cargo para o qual restou aprovado.
- 36.13 Os exames médicos serão eliminatórios, sendo excluídos do Concurso Público os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram.
- 36.14 Poderão ser exigidos dos candidatos, exames complementares aos mencionados acima, sempre que os exames apontarem resultado dúbio ou inconclusivo para a compatibilização com a atividade a ser realizada, conforme orientação da perícia médica responsável pela avaliação.
- 36.15 Dúvidas referente à **convocação**, entrar em contato através do e-mail selecaopublica@blumenau.sc.gov.br.

37 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

- 37.1 Fica delegada competência à FURB para:
- receber as inscrições;
 - deferir e indeferir as inscrições e apreciar recursos;
 - elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas;
 - receber e apreciar os recursos previstos neste Edital;
 - prestar informações sobre o Concurso Público de que trata este Edital.

38 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 38.1 Para o esclarecimento de dúvidas e informações sobre o Concurso Público, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail concursopublico@furb.br.
- 38.2 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do Concurso Público fixadas neste Edital.
- 38.3 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que, por ocasião da assinatura do termo de posse, exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, exceto nas hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

- 38.4 O candidato deverá declarar no ato da posse a existência ou não de outro vínculo de trabalho no serviço público federal, estadual ou municipal, identificando, se for o caso, o cargo, o emprego ou a função ocupada, o nome e esfera do órgão, bem como a carga horária correspondente.
- 38.5 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação dele do Concurso Público, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 38.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N.002/2021.
- 38.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público.
- 38.8 Para dirimir eventuais questões oriundas deste Concurso Público que não possam ser resolvidas pela Comissão Especial, fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 38.9 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Cargos, vagas, vencimentos, carga horária semanal e requisitos.
Anexo II	Descrição das Funções
Anexo III	Conteúdo Programático
Anexo IV	Modelo de Atestado Médico

Blumenau, 28 de outubro de 2021.

ANDERSON ROSA
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA SEMANAL (CH) E REQUISITOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO	CH	REQUISITOS
Administrador	CR*(1)	R\$ 3.584,63	30H	Formação Superior Completa em Administração, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Analista de Informática	1+CR*(1)	R\$ 2.782,88	30H	Formação Superior Completa em Processamento de Dados, Ciências da Computação e/ou Sistemas de Informação.
Arquiteto	CR*(1)	R\$ 3.584,63	30H	Formação Superior Completa em Arquitetura, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Arte Educador	1+CR*(1)	R\$ 1.886,70	30H	Formação Superior Completa em Educação Artística ou áreas afins, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Assistente Social	CR*(1)	R\$ 3.584,63	30H	Formação Superior Completa em Serviço Social, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Auditor Fiscal Tributário	1+CR*(1)	R\$ 4.779,56*(2)	40H	Formação Superior Completa em Direito, Contabilidade, Administração, Economia ou áreas afins. *(13) [errata N.1]
Bibliotecário	1+CR*(1)	R\$ 1.886,70	30H	Formação Superior Completa em Biblioteconomia, com Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Biólogo	1+CR*(1)	R\$ 2.209,01	30H	Formação Superior Completa em Ciências Biológicas, com Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do exercício da profissão.
Cirurgião Dentista	CR*(1)	R\$ 2.987,25*(3)	20H	Formação Superior Completa em Odontologia, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Economista	1+CR*(1)	R\$ 3.584,63	30H	Formação Superior Completa em Economia, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Educador Ambiental	1+CR*(1)	R\$ 1.886,70	30H	Formação Superior Completa em Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Geografia, Engenharia Florestal, Oceanografia, Pedagogia, História ou áreas afins, com habilitação em Ecologia ou Educação Ambiental, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Enfermeiro	1+CR*(1)	R\$ 3.770,14	30H	Formação Superior Completa em Enfermagem, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Engenheiro Agrimensor	CR*(1)	R\$ 3.584,63	30H	Formação Superior Completa em Engenharia de Agrimensura, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO	CH	REQUISITOS
Engenheiro Civil	1+CR*(1)	R\$ 3.584,63	30H	Formação Superior Completa em Engenharia Civil, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Engenheiro Civil – com atuação em tráfego	CR*(1)	R\$ 3.799,75	30H	Formação Superior Completa em Engenharia Civil com especialização em Engenharia de Tráfego, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Farmacêutico	1+CR*(1)	R\$ 3.584,63	30H	Formação Superior Completa em Farmácia, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Fisioterapeuta	CR*(1)	R\$ 3.584,63	30H	Formação Superior Completa em Fisioterapia, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Fonoaudiólogo	CR*(1)	R\$ 3.584,63	30H	Formação Superior Completa em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Geógrafo	CR*(1)	R\$ 3.584,63	30H	Formação Superior Completa em Geografia, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Geólogo	1+CR*(1)	R\$ 3.584,63	30H	Formação Superior Completa em Geologia, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Médico Cardiologista	1+CR*(1)	R\$ 1.643,00*(4)	10H	Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Cardiologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
Médico Cirurgião Geral	1+CR*(1)	R\$ 1.643,00*(4)	10H	Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Cirurgia Geral, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
Médico Cirurgião Geral Pediátrico	1+CR*(1)	R\$ 1.643,00*(4)	10H	Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Cirurgia Geral Pediátrica, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
Médico Clínico Geral	1+CR*(1)	R\$ 2.987,25*(5)	20H	Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Médico Clínico Geral – com atuação em ESF	1+CR*(1)	R\$ 5.974,44*(6)	40H	Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Médico Dermatologista	1+CR*(1)	R\$ 1.643,00*(4)	10H	Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Dermatologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
Médico Endocrinologista	1+CR*(1)	R\$ 1.643,00*(4)	10H	Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Endocrinologia e Metabologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
Médico Nefrologista	1+CR*(1)	R\$ 1.643,00*(4)	10H	Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Nefrologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
Médico Ortopedista e Traumatologista	1+CR*(1)	R\$ 1.643,00*(4)	10H	Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Ortopedia e Traumatologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
Médico Pediatra	1+CR*(1)	R\$ 1.643,00*(4)	10H	Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Pediatria, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO	CH	REQUISITOS
Médico Proctologista	1+CR*(1)	R\$ 1.643,00*(4)	10H	Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Proctologia ou Coloproctologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
Médico Psiquiatra	1+CR*(1)	R\$ 1.643,00*(4)	10H	Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Psiquiatria, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
Médico Reumatologista	CR*(1)	R\$ 1.643,00*(4)	10H	Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Reumatologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
Médico Urologista	1+CR*(1)	R\$ 1.643,00*(4)	10H	Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Urologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
Médico Veterinário	CR*(1)	R\$ 4.480,84	30H	Formação Superior Completa em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Médico Veterinário - com atuação em clínica cirúrgica	CR*(1)	R\$ 4.928,92	30H	Formação Superior Completa em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão, e Especialização em Clínica Médica e Cirúrgica de animais de pequeno porte e/ou Clínica Cirúrgica Geral de animais de pequeno porte.
Médico Veterinário - com atuação em grandes animais	CR*(1)	R\$ 4.480,84	30H	Formação Superior Completa em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão e Curso de atendimento clínico veterinário ou cirúrgico em animais de grande porte (exemplo: bovinos, suínos, caprinos, ovinos e equinos).
Médico Veterinário - com atuação em pequenos animais e anestesia	CR*(1)	R\$ 4.928,92	30H	Formação Superior Completa em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão, e Especialização em Anestesiologia Veterinária.
Nutricionista	CR*(1)	R\$ 3.584,63	30H	Formação Superior Completa em Nutrição, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Psicólogo	1+CR*(1)	R\$ 2.389,81	20H	Formação Superior Completa em Psicologia, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Terapeuta Ocupacional	1+CR	R\$ 3.584,63	30H	Formação Superior Completa em Terapia Ocupacional, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
OBSERVAÇÕES				
*(1)	CR = Cadastro de Reserva.			
*(2)	Gratificação de produtividade – Criada pela Lei Complementar n. 164, de 26 de março de 1998 (com alterações). Valor: até R\$ 6.081,75.			
*(3)	Adicional de função – Instituído pelo artigo 24, da Lei Complementar n. 1.047, de 01 de abril de 2016. Valor: R\$ 4.182,11.			
*(4)	Adicional de função – Instituído pelo artigo 24, da Lei Complementar n. 1.047, de 01 de abril de 2016. Valor: R\$ 2.987,22.			
*(5)	Adicional de função – Instituído pelo artigo 24, da Lei Complementar n. 1.047, de 01 de abril de 2016. Valor: R\$ 5.974,44.			
*(6)	Adicional de função – Instituído pelo artigo 24, da Lei Complementar n. 1.047, de 01 de abril de 2016. Valor: R\$ 11.948,88.			
*(13)	Por áreas afins entende-se cursos de bacharelado relacionados com os cursos apresentados nos requisitos, ou seja, Direito, Ciências Contábeis, Administração ou Economia. [errata N.1]			



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO	CH	REQUISITOS
Agente Administrativo	1+CR*(1)	R\$ 1.677,05	40H	Formação Completa em Ensino Médio, com curso de informática.
Agente de Combate às Endemias	1+CR*(1)	R\$ 1.385,01	40H	Formação Completa em Ensino Médio.
Agente de Defesa Civil	CR*(1)	R\$ 1.677,05*(7)	40H	Formação Completa em Ensino Médio. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B" e Curso de Condutor de Veículo de Emergência válido (Resolução CONTRAN 168). Aprovação em curso complementar, que será fornecido após aprovação em concurso, no período de até 04 (quatro) meses, por intermédio de cursos de Planejamento e Administração para a Redução de Desastres, Curso de Planejamento e Gestão em Defesa Civil, entre outros.
Auxiliar de Consultório Dentário	1+CR*(1)	R\$ 2.159,20	30H	Formação Completa em Ensino Médio, com curso de Auxiliar de Consultório Dentário ou de Auxiliar em Saúde Bucal, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Cadastrador Imobiliário	CR*(1)	R\$ 1.677,05*(7)	40H	Formação Completa em Ensino Médio, com Certificado de Formação em Curso em AutoCad e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".
Educador Social	1+CR*(1)	R\$ 1.677,05	40H	Formação Completa em Ensino Médio.
Educador Social Sexo Feminino – com atuação em abrigo	1+CR*(1)	R\$ 1.677,05*(8)	40H	Formação Completa em Ensino Médio.
Educador Social Sexo Masculino – com atuação em abrigo	1+CR*(1)	R\$ 1.677,05*(8)	40H	Formação Completa em Ensino Médio.
Fiscal de Obras e Posturas	CR*(1)	R\$ 1.677,05*(7)	40H	Formação Completa em Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".
Fiscal de Serviços Públicos	1+CR*(1)	R\$ 1.677,05	30,32H 32, 30H [errata N.1]	Formação Completa em Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".
Fiscal do Meio Ambiente	1+CR*(1)	R\$ 1.677,05*(7)	40H	Formação Completa em Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".
Guarda de Trânsito	1+CR*(1)	R\$ 1.677,05*(9)	30,32H 32, 30H [errata N.1]	Formação Completa em Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação Categorias "A" e "B".
Técnico em Agrimensura	CR*(1)	R\$ 2.159,20	40H	Formação Completa em Ensino Médio com curso Técnico em Agrimensura, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Técnico em Agropecuária	CR*(1)	R\$ 2.159,20	40H	Formação Completa em Ensino Médio com Curso Técnico em Agropecuária.
Técnico em Enfermagem	1+CR*(1)	R\$ 2.515,57	30H	Formação Completa em Ensino Médio, Curso Técnico de Enfermagem, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Técnico em Higiene Dental	CR*(1)	R\$ 2.515,57	30H	Formação Completa em Ensino Médio, Curso Técnico em Higiene Dental, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
Técnico em Informática	1+CR*(1)	R\$ 2.159,20	40H	Formação Completa em Ensino Médio com curso Técnico em Processamento de Dados, Informática, Rede de computadores ou Sistemas.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO	CH	REQUISITOS
Técnico em Meio Ambiente	1+CR*(1)	R\$ 2.159,20	40H	Formação Completa em Ensino Médio com Curso Técnico em Meio Ambiente.
Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	1+CR*(1)	R\$ 2.515,57*(7)	40H	Formação Completa em Ensino Médio, com Curso Técnico em Vigilância Sanitária em Saúde.
OBSERVAÇÕES				
*(1)	CR = Cadastro de Reserva.			
*(7)	Gratificação de produtividade – Criada pela Lei Complementar n. 770, de 09 de setembro de 2010 (com alterações). Valor: até R\$ 2.163,17.			
*(8)	Gratificação por atuação em abrigo – Criada pela Lei Complementar n. 1.274, de 10 de dezembro de 2019 (com alterações). Valor: até R\$ 628,89.			
*(9)	Gratificação de condução - Instituída pelo artigo 102, da Lei Complementar n. 660, de 28 de novembro 2007. Valor: R\$ 251,56.			



MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 002/2021

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
Agente de Serviços Especiais	1+CR*(1)	R\$ 1.262,36	40H	Formação Completa do Ensino Fundamental.
Agente de Vigilância	CR*(1)	R\$ 1.262,36	40H	Formação Completa do Ensino Fundamental.
Agente de Zeladoria	CR*(1)	R\$ 1.262,36	40H	Formação Completa do Ensino Fundamental.
Cozinheiro	CR*(1)	R\$ 1.262,36	40H	Formação Completa do Ensino Fundamental e Carteira de Saúde expedida pela Vigilância Sanitária.
Motorista CNH "B"	1+CR*(1)	R\$ 1.440,45*(10)	40H	Formação Completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".
Motorista CNH "C"	CR*(1)	R\$ 1.440,45*(11)	40H	Formação Completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C".
Motorista CNH "D"	CR*(1)	R\$ 1.440,45*(11)	40H	Formação Completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D".
Motorista CNH "D" – com atuação em transporte escolar	CR*(1)	R\$ 1.440,45*(11)	40H	Formação completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" com Curso de Condutor de Veículo de Escolar (Resolução CONTRAN 168).
Motorista CNH "D" – com atuação em veículo de emergência (SAMU)	CR*(1)	R\$ 1.440,45*(12)	40H	Formação completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" com Curso de Condutor de Veículo de Emergência (Resolução CONTRAN 168).
Operador de máquinas – com atuação em carregadeira	CR*(1)	R\$ 1.440,45*(11)	40H	Formação Completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C".
Operador de máquinas – com atuação em motoniveladoras	CR*(1)	R\$ 1.440,45*(11)	40H	Formação Completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C".
Operador de máquinas – com atuação em retroescavadeiras	CR*(1)	R\$ 1.440,45*(11)	40H	Formação Completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C".
Operador de máquinas – com atuação em trator agrícola	1+CR*(1)	R\$ 1.440,45*(11)	40H	Formação Completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C".
Operador de máquinas – com atuação em trator de roçada [errata N. 1]	1+CR*(1)	R\$ 1.440,45*(11)	40H	Formação Completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C".
Servente de Serviços Gerais	1+CR*(1)	R\$ 1.262,36	40H	Formação Completa do Ensino Fundamental.
OBSERVAÇÕES				
* (1)	CR = Cadastro de Reserva.			
* (10)	Gratificação de condução - Instituída pelo artigo 102, da Lei Complementar n. 660, de 28 de novembro 2007. Valor: R\$ 251,56.			
* (11)	Gratificação de condução - Instituída pelo artigo 102, da Lei Complementar n. 660, de 28 de novembro 2007. Valor: R\$ 754,67.			
* (12)	Gratificação de condução - Instituída pelo artigo 102, da Lei Complementar n. 660, de 28 de novembro 2007. Valor: R\$ 1.257,79.			



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR

- Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com padrões e normas preestabelecidos e Conselhos Profissionais.
- Participar de projetos, grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos e pesquisas, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, projetos, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
- Definir estratégias para planejamento organizacional, analisando a instituição, os recursos disponíveis e a rotina dos serviços, identificando oportunidades e problemas, visando estabelecer metas gerais e específicas, bem como avaliar, propondo alterações de práticas administrativas.
- Elaborar pareceres, informes técnicos, documentos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Estudar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços e planos de aplicação, utilizando organogramas, fluxogramas, e outros recursos, visando operacionalizar e padronizar os referidos serviços.
- Promover pesquisas e desenvolver novas técnicas, objetivando antecipar problemas, providenciando medidas preventivas para contorná-los e propondo recursos para otimizar soluções.
- Contribuir para o desenvolvimento qualitativo e aperfeiçoamento dos recursos humanos em sua área de atuação, sugerindo e/ou ministrando treinamentos, palestras e/ou aulas de aperfeiçoamento.
- Contribuir na elaboração de instrumentos, critérios e normas para os processos de administração de pessoal, logística de materiais, entre outros, visando aprimorá-los e garantir a correta administração dest.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado.

ANALISTA DE INFORMÁTICA

- Estudar as regras de negócio inerentes aos objetivos e abrangência de sistema, dimensionando requisitos e funcionalidades, fazendo levantamento de dados, prevendo taxas de crescimento do sistema, definindo alternativas físicas de implantação, de modo a definir infra-estrutura de hardware, software e rede de acordo com as análises realizadas.
- Administrar ambiente informatizado, monitorando performance do sistema, administrando recursos de rede, banco de dados, ambiente de rede e perfil de acesso às informações, com o intuito de identificar e/ou prever falhas no sistema, controlar o acesso aos dados e recursos, bem como assegurar estabilidade funcional da rede e dos serviços envolvidos.
- Configurar o sistema operacional, através de manutenção lógica dos sistemas operacionais e serviços da rede.
- Prestar suporte técnico ao cliente, orientando áreas de apoio, consultando documentação técnica e fontes diversas de informações, bem como acionando suporte de terceiros, quando necessário.
- Estabelecer padrões para ambiente informatizado, estabelecendo padrão de hardware e software, criando normas de segurança, padronização de nomenclatura e interface com usuário, entre outros, com o intuito de definir metodologias a serem adotadas.
- Pesquisar tecnologias em informática, solicitando demonstrações de produto, buscando técnicas e ferramentas disponíveis no mercado, comparando alternativas, bem como participando de eventos para qualificação profissional.
- Prezar pela legalidade dos sistemas instalados no ambiente de rede, de modo a cumprir com a legislação vigente para uso de sistemas, equipamentos e/ou ferramentas voltadas à informática.
- Realizar atividades de desenvolvimento de softwares, tais como: especificação de requisitos, análise, projeto, implementação, testes e implantação.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.
- Representar, quando designado a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

ARQUITETO

- Elaborar documentos e pareceres técnicos em projetos, processos e/ou solicitação pertinentes aos aspectos de planejamento urbano, respeitando a legislação e diretrizes urbanas e arquitetônicas vigentes.
- Interpretar fotografias aéreas, imagens, cartas planialtimétricas e dados complementares, desenvolvendo mapas temáticos que caracterizam regiões geográficas, a fim de munir os superiores com informações acerca do planejamento e organização físico-espacial.
- Realizar estudos de viabilidade técnica de projetos, investigando e definindo metodologias de execução, cronograma, desenvolvendo estudos ambientais, dimensionamento da obra, bem como especificando equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados, de modo a assegurar a qualidade da obra dentro da legislação vigente.
- Analisar projetos de construções, loteamentos, desmembramentos, pedidos de construção, reformas, paisagísticos, urbanísticos, entre outros, com o intuito de aprová-los, esclarecendo e orientando sobre possíveis dúvidas com relação às obras públicas e particulares.
- Fiscalizar dados técnicos e operacionais em obras, analisando materiais aplicados, medições, entre outros, bem como programando inspeções preventivas e corretivas, com o intuito de conferir a compatibilidade da obra com o projeto e/ou memorial descrito.
- Elaborar planos, programas e/ou projetos, identificando necessidades, coletando informações, analisando dados, elaborando e definindo metodologias, diagnósticos, técnicas, materiais, orçamentos, entre outros, de modo a buscar aprovação junto aos superiores e órgão competentes.
- Elaborar planilha de orçamento com especificações de serviços e/ou materiais utilizados, bem como suas respectivas quantidades, realizando levantamento de preços, a fim de subsidiar com informações pertinentes a área de compras em licitações e/ou concorrências públicas.
- Desenvolver projetos de pesquisa, realizando ensaios de produtos, métodos, equipamentos e procedimentos, a fim de implementar tecnologias.
- Realizar laudos, informes e/ou pareceres técnicos, entre outros, efetuando levantamento em campo, inspecionando e coletando dados, fotos, conforme solicitação, de modo a avaliar riscos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área.
- Acompanhar a execução de projetos, orientando as operações à medida que avançam as obras, visando assegurar o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade e segurança preestabelecidos.
- Realizar medições, valendo-se de dados obtidos em campo, através de sistemas informatizados, para emitir parecer quanto à execução das obras realizadas.
- Vistoriar e/ou inspecionar documentos de projetos, no que tange a legalidade, verificando o cumprimento das normas de licenciamento de atividades e construção e/ou das exigências processuais.
- Analisar processos de licenciamento de estabelecimentos e atividades, de acordo com as posturas municipais e legislação de uso do solo, integrando, sempre que possível, as normas ambientais, tributárias e sanitárias.
- Elaborar mapas temáticos relacionados ao planejamento e gestão urbanos, incluindo mapas de zoneamento urbanísticos, uso do solo, evolução do parcelamento, equipamentos urbanos, redes de infra-estrutura, sistema viário, patrimônio público, áreas de risco e de interesse ambiental, social, econômico e turístico, de modo a atender a demanda solicitada, fazendo cumprir a legislação vigente.
- Organizar e manter a base de dados atualizada, inserindo informações acerca de cadastros técnicos, imóveis, loteamentos, logradouros, estabelecimentos licenciados, obras públicas, equipamentos urbanos, entre outros.
- Realizar levantamento e execução de projetos de organização e controle de circulação de ruas, rodovias e outras vias de trânsito, sinalizando-as adequadamente, a fim de permitir perfeito fluxo de veículos e assegurar o máximo de segurança para motoristas e pedestres.
- Estudar os fenômenos causadores de engarrafamento de trânsito, observando a direção e o volume do mesmo nas diversas áreas da cidade e nas principais zonas de estrangulamento, de modo a propor medidas de controle da situação.
- Participar de processos judiciais, representando o município através de informações e documentos levantados previamente.
- Preparar informes e documentos em assuntos de arquitetura, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes,



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

planos e programas de trabalho afetos ao Município.

- Zelar pelos equipamentos e materiais postos sob sua guarda.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

ARTE EDUCADOR

- Atuar como multiplicador cultural, estimulando manifestações artístico culturais, bem como ensinar técnicas de procedimentos artísticos, levando as pessoas a terem um outro olhar e uma outra relação com a própria existência, contribuindo com o bem-estar da população.
- Desenvolver, coordenar e executar programas, projetos educacionais, sociais e culturais e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.
- Aprofundar conceitos relacionados à formação de valores, como a ética e cidadania.
- Implementar ações educativas, ministrando cursos e palestras, preparando visitas, desenvolvendo estudos do público alvo, preparando material educativo, entre outros.
- Auxiliar na formatação de projetos, programas e atividades conjuntas com outras instituições que tenham interesse artístico, cultural e social.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Executar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério do superior imediato.

ASSISTENTE SOCIAL

NÚCLEO BÁSICO: Elaborar, executar e avaliar projetos de natureza social, estabelecendo ações integradas quanto ao atendimento da realidade social do cidadão e do servidor municipal, no contexto de ações profissionais, comunitárias e governamentais.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Assessorar tecnicamente em assuntos de sua competência.
- Atender a população em casos de emergência e calamidade, in loco ou em abrigos, auxiliando na elaboração de planos de assistência a defesa civil.
- Definir populações alvo, de acordo com a necessidade social, integrando-as nos projetos, aproveitando ao máximo o serviço e atividades oferecidas.
- Desenvolver ações intersetoriais, contribuindo com recursos que venham ao encontro das necessidades da comunidade.
- Elaborar pareceres técnicos de acordo com as necessidades da instituição.
- Elaborar, executar e avaliar projetos de natureza social, envolvendo grupos, comunidades, associações, organizações populares e outras.
- Levantar dados e indicadores de apoio aos programas sociais junto à comunidade, para implantação e execução destes.
- Orientar os estagiários da área de Serviço Social no desempenho de suas atribuições.
- Participar de equipe multidisciplinar, visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas.
- Planejar e realizar reuniões, palestras e eventos de natureza social.
- Possibilitar ao Ministério Público e ao Poder Judiciário o entendimento global das aplicações e execuções de programas, projetos e serviços, elaborando relatórios e pareceres sociais.
- Prestar assessoramento às organizações comunitárias e entidades sociais, no exercício e defesa dos direitos civis, públicos e sociais da comunidade.
- Realizar atendimento socioeducativo aos usuários quanto ao aproveitamento dos benefícios programas.
- Realizar o levantamento de serviços ou recursos disponíveis na comunidade, para possível utilização pelos usuários nos programas sociais.
- Supervisionar e realizar estudos socioeconômicos que visem o interesse individual ou coletivo, para fins de benefícios e serviços junto a órgãos públicos e privados.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM EDUCAÇÃO

- Acompanhar o educando em seu processo de desenvolvimento, procedendo as devidas orientações junto à família para usufruir dos recursos da comunidade, não ofertados nas unidades municipais de ensino.
- Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos, objetivando a participação da comunidade no processo



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

educativo, formal, informal e especial.

- Encaminhar o responsável pelo educando para serviços públicos, comunitários ou particulares, quando necessitar de atendimentos específicos, evidenciados na avaliação diagnóstica.
- Manter contato contínuo com a Equipe Pedagógico-Administrativa e com corpo docente das escolas fornecendo apoio, colaboração, subsídios e prestando esclarecimentos sobre os encaminhamentos efetivados junto às famílias dos educandos.
- Organizar e manter atualizado o fichário do Serviço Social.
- Orientar as famílias quanto à utilização de recursos (serviços) públicos, comunitários ou particulares, para atendimento do educando.
- Participar:
 - de encontros ou reuniões de associações comunitárias, para discussão de temas relativos à vida escolar.
 - de equipe multidisciplinar, visando a avaliação diagnóstica, atendimento e encaminhamento de educandos.
 - de reuniões de estudos de caso com outros profissionais.
- Proceder à avaliação do ambiente sócio-econômico-familiar do educando, através de técnicas próprias.
- Promover a organização de grupos de famílias na comunidade, para discussão de problemas relativos à prevenção de excepcionalidade, identificação, atendimento, encaminhamento e integração social das pessoas portadoras de necessidades especiais.
- Promover estudos, análises e intervenções nas situações-problema apresentadas por familiares e educandos, visando sanar e amenizar tais situações.
- Realizar o levantamento de serviços ou recursos disponíveis na comunidade para possível utilização pelo educando e/ou pela família.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM SAÚDE

- Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos e/ou reconhecidos pela instituição.
- Incentivar e assessorar o controle social em saúde.
- Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, a programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde.
- Realizar pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços.
- Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM SAÚDE OCUPACIONAL

- Contribuir em diagnósticos de saúde ocupacional no que se refere aos aspectos sócio-laborais.
- Contribuir na sistematização de informação sobre saúde, incluindo a produção, seleção, armazenamento e análise para a organização de banco de dados.
- Indicar, coordenar e realizar estudos, pesquisas e análises do trabalho, produzindo conhecimento científico, elaborando protocolos, procedimentos e padronização de rotinas sob as questões saúde – trabalho.
- Participar da Avaliação da Capacidade Laborativa, em equipe multidisciplinar, com orientação e acompanhamento, emitindo parecer especializado.
- Participar de equipe multidisciplinar, visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas.
- Planejar, implementar e avaliar planos e programas de saúde no trabalho, de modo integrado com áreas afins, contribuindo para seu aperfeiçoamento, nas ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde integral.
- Realizar atendimento aos servidores e chefias, por meio de entrevistas e visitas, avaliando, orientando e realizando encaminhamentos quando necessário.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

- Elaborar, emitir e expedir notificações, intimações, mapas de levantamento, formulários, fichas de visitas, pareceres, minutas e outros, visando o fornecimento de informações pertinentes, bem como contribuindo para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos.
- Avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou capacitação relacionados à Administração Tributária.
- Difundir a legislação, atendendo a contribuintes, prestando-lhes informações, bem como proporcionar instituições atualizadas, mantendo-se informado a respeito da política de fiscalização, acompanhando as divulgações feitas em



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

publicações oficiais e especializadas.

- Emitir, de acordo com a legislação vigente, termos fiscais referentes a autuações, bem como instaurar processos administrativos-fiscais, realizando inventários de empresas e demais entidades, procedendo a identificação e qualificação destes.
- Assessorar autoridades superiores ou órgãos prestando-lhes assistência especializada, com vista à formulação e adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento.
- Examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso, quando considerado pelo Diretor do Departamento responsável pela fiscalização do tributo objeto da verificação e indispensável para a conclusão da fiscalização.
- Manter-se atualizado sobre as políticas de fiscalização e administração tributária, a fim de difundir e atualizar as legislações municipais.
- Constituir o crédito tributário, mediante lançamento, procedendo a revisão de ofício, homologando, aplicando as penalidades previstas na legislação, entre outros.
- Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando atos definidos na legislação específica.
- Autorizar e supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados, bem como avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições.
- Informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa antes do termo prescricional.
- Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança de impostos, taxas e contribuições, visando o cumprimento da legislação vigente.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Ministras treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

BIBLIOTECÁRIO

- Tratar tecnicamente recursos informacionais, registrando, classificando e catalogando recursos, elaborando linguagens documentárias, elaborando resenhas e resumos, desenvolvendo e efetuando manutenção bases de dados.
- Desenvolver estudos e pesquisas, coletando informações, elaborando dossiês, pesquisas temáticas, levantamento bibliográfico, trabalhos técnico científicos, analisando dados estatísticos e elaborando estudos de perfil de usuários e comunidade.
- Desenvolver recursos informacionais, elaborando políticas de desenvolvimento de coleções, selecionando, adquirindo e armazenando recursos informacionais, avaliando, inventariando, conservando e preservando acervos.
- Desenvolver ações educativas, capacitando usuários e equipe e realizando atividades de ensino.
- Elaborar o regulamento e disposição interna da biblioteca.
- Disseminar informações, orientando o usuário na preservação do acervo, elaborando mural, folhetos, alerta bibliográfico, painel para exposição de novas aquisições, entre outros.
- Atender o usuário, orientando sobre funcionamento, regulamento e recursos da unidade de informação, cadastrando usuário, emprestando e controlando material do acervo, aplicando sanções ao usuário, e demais atividades pertinentes à área, conforme indicações do superior.
- Realizar a manutenção do acervo, organizando-o em ordem de acordo com o sistema de classificação adotado, higienização do material, substituição de documentos, preparação de documentos para encadernação, bem como guardar documentos e atualizar inventário do acervo.
- Organizar atividades culturais e de extensão, fazendo contatos com profissionais para atividades de incentivo à leitura, elaborando programas culturais em conjunto com a comunidade, auxiliando na realização de feiras de livros, eventos literários, entre outros, conforme normas e procedimentos preestabelecidos pelo superior, de modo a estimular hábitos de leitura e pesquisa na população.
- Disseminar informações, compilando sumários correntes, bibliografia, elaborando e alerta e boletim bibliográfico.
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
- Elaborar projetos a órgãos de fomento à cultura, leitura, bibliotecas e/ou arquivos, visando captação de recursos e inovações/melhorias no espaço de trabalho.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

BIÓLOGO

- Realizar pesquisas sobre as formas de vida, na natureza e em laboratório, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicos, bem como analisando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças, e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer as características, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos, incrementando os conhecimentos científicos e descobrindo suas aplicações em vários campos.
- Realizar pesquisas e experiências relativas ao tratamento de água e esgoto sanitário, desenvolvendo processos novos ou aprimorados, por meio de testes de laboratório, físicos, físico-químicos e outros para determinar fórmulas, normas, métodos e procedimentos para o tratamento de águas impuras e controlar a qualidade do manancial disponível ao tratamento.
- Examinar amostras de diferentes tipos de água e esgoto sanitário, analisando quantificando suas características microbiológicas, para decidir o tratamento a ser aplicado, bem como testar amostras extraídas de tanques, bombas, escoadouros e demais instalações existentes numa estação de tratamento de água, para detectar possíveis focos de contaminação microbiológica e assegurar que os índices de impureza da água se mantenham abaixo dos limites tolerados.
- Coletar diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os para permitir estudo da evolução e das doenças das espécies e outras questões, bem como cultivar plantas, criar animais e outras espécies vivas em laboratório, com fins experimentais.
- Contribuir com a conservação das espécies de animais e plantas, analisando e estudando suas aparências, sinais, hábitos e alterações de comportamento, analisando e anotando as informações obtidas.
- Atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança, na gestão ambiental, tanto nos aspectos técnico-científicos, quanto na formulação de políticas e programas.
- Desenvolver reprodução, induzida ou natural, de espécies vegetais e animais, bem como efetuar a seleção e reprodução de espécies nativas, através de estudos, pesquisas e experiências, objetivando o povoamento dos rios, riachos e ribeirões da região.
- Elaborar e supervisionar o planejamento e execução de projetos de licenciamento ambiental, avaliando impactos, riscos de contaminações, entre outros.
- Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes profissionais e multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas.
- Receber e investigar denúncias relacionadas à vigilância de saúde humana, ambiental e animal, emitindo laudos, acionando fiscais, Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes, a fim de assegurar a preservação do meio-ambiente.
- Prestar informações, orientações e assistência técnica à população como um todo, bem como a tratadores de animais, e produtores, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias.
- Adotar e cumprir procedimentos e/ou instruções elaboradas pelos profissionais da equipe técnica da Secretaria, Fundação ou Autarquia em que está lotado, referentes à sua área de atuação, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Promoção e Prevenção em Saúde, bem como Políticas Ambientais.
- Fiscalizar áreas de potencial poder poluidor, visando a diminuição da contaminação ambiental.
- Auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população, coordenando e executando programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares do município.
- Articular informações, individualmente ou junto a profissionais de outras áreas e instituições públicas ou privadas, preparando informes, laudos, pareceres e demais documentos, a fim de possibilitar o entendimento global das ações



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

referentes à suas descobertas científicas, estudos e atribuição técnica, bem como auxiliar em futuras pesquisas.

- Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando, discutindo, trabalhos técnicos-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
- Atender às diversas unidades do Município sobre assuntos e exigências técnicas representando, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado, bem como constituir comissões, diretorias de associações e entidades de classe.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

CIRURGIÃO DENTISTA

NÚCLEO BÁSICO: Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

- Colaborar com a formação e aprimoramento dos profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço.
- Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com o SUS e o Conselho Profissional de Odontologia, visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.
- Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional:
 - em Unidades de Saúde e suas áreas de abrangência, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, tais como: realizar exames estomatológicos, realizar perícias odontológicas, emitir laudos e pareceres, atestados e licenças, prescrever e administrar medicamentos, realizar controle de material odontológico, encaminhar pacientes a outros níveis de especialização, quando necessário, dentro dos princípios da odontologia integral, visando à promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo no seu contexto social.
 - e especialidade, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, tais como: realizar e interpretar radiografias odontológicas, realizar pulpotomias, executar tratamento endodôntico, executar a limpeza e saneamento das raízes, preencher os canais radiculares.
- Desenvolver atividades relativas à vigilância sanitária e epidemiológica, em odontologia.
- Exercer todas as suas competências também no âmbito hospitalar, bem como atuar com perícias legais e trabalhistas.
- Fazer registros, relatórios e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos.
- Fazer uso dos EPIs adequados, como medida preventiva ao controle de infecção, nos pacientes e no profissional.
- Orientar, coordenar e realizar a supervisão técnica dos trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e dos Auxiliares de Consultório Dental.
- Participar da realização de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, propondo normas, padrões e técnicas aplicáveis à odontologia integral.
- Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades preventivas e educativas na área de saúde, visando elevar os níveis de saúde bucal da população.
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, bem como outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.
- Realizar exames para a identificação de problemas no processo saúde-doença, dentro dos princípios da odontologia integral, visando à promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo no seu contexto social.

ECONOMISTA

- Analisar dados relativos às políticas públicas e privadas de natureza econômica, financeira, orçamentária, comercial, cambial, de crédito e outras, visando orientar a Administração em seus atos e em especial na aplicação do dinheiro público, de acordo com a legislação em vigor.
- Analisar dados econômicos, estatísticos e sociais, interpretando seu significado e os fenômenos retratados, a fim de gerar dados que possam ser utilizados pelo superior imediato na busca de soluções de problemas ou nas políticas a serem adotadas.
- Analisar projetos privados, instruindo processos de pedidos de incentivos econômicos e estímulos fiscais, gerando relatórios para análise específica de Conselhos Municipais e da Municipalidade.
- Planejar, projetar e analisar a situação econômico-financeira de investimentos e financiamentos de qualquer natureza, como orçamentos e estimativas, fluxo de caixa, viabilidade econômica, entre outros, de modo a manter o superior imediato informado.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

- Realizar estudos, análises e pareceres pertinentes a macro e micro economia, tais como desenvolvimento e crescimento econômico social, políticas monetárias, tributárias, incentivos, investimentos, tarifas públicas, poupança entre outros, a fim de possibilitar tomada de decisão ao superior imediato.
- Acompanhar o cumprimento das metas propostas dos projetos privados que foram contemplados com benefícios econômicos ou estímulos fiscais em conformidade com a Lei Complementar.
- Participar do planejamento orçamentário, elaboração, acompanhamento e execução físico-financeira, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos, desenvolvendo e aplicando critérios, normas e instrumentos de avaliação.
- Levantar e coletar dados e informações indispensáveis à elaboração de justificativa econômica e à avaliação das obras e serviços públicos, de modo a manter o superior imediato informado.
- Manter-se atualizado sobre as legislações tributária, econômica e financeira da União, do Estado e do Município.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e propondo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de trabalho.
- Propor e/ou ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

EDUCADOR AMBIENTAL

- Promover a educação ambiental junto à comunidade, visando conscientizá-la quanto a necessidade de engajamento geral no sentido da preservação da vida e dos elementos físicos da natureza, integrando-a, através de treinamentos e palestras, em um esforço comum de preocupação com a proteção do homem, da fauna, da flora, contra a poluição e a catástrofe ecológica, com os recursos naturais, sua proteção e reconstituição.
- Organizar e executar projetos de caráter educativo, elaborar materiais e recursos didáticos, como cartilhas, folders, cartazes, materiais audiovisuais, e recursos diversos, para esclarecer sobre as questões ambientais e suas implicações.
- Realizar campanhas de conscientização e promoções de esclarecimento visando a educação ecológica.
- Executar tarefas de organização e manutenção de biblioteca especializada na área do meio ambiente.
- Auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população, coordenando e executando programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios.
- Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando equipe multidisciplinar sempre que necessário.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado.
- Preparar informes e documentos em assuntos ambientais, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros, ou sempre que solicitado.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

ENFERMEIRO

NÚCLEO BÁSICO: Coordenar e executar as ações desenvolvidas na área de enfermagem; participar no planejamento, execução, avaliação e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas; assistir ao indivíduo, família e comunidade e executar atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e de enfermagem do trabalho.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

EM SAÚDE

- Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, na área de saúde, em conformidade com o SUS e o Conselho Profissional de Enfermagem, visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

- Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos e/ou reconhecidos pela instituição, incluindo: consultas de enfermagem, prevenção e controle de infecção em unidades de saúde, prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina aprovada pela Secretaria Municipal de Sa.
- Incentivar e assessorar o controle social em saúde.
- Participar:
 - da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de dados que possam ser causados aos pacientes, durante a assistência de enfermagem.
 - de equipe multiprofissional na elaboração de planos, projetos e programas, na supervisão e avaliação dos serviços e na capacitação de recursos humanos.
 - de programas de atendimento às comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública.
- Planejar, coordenar e orientar procedimentos de saúde desenvolvidos pela equipe de enfermagem em atividades externas às unidades de saúde, discriminando ações a serem prestadas aos indivíduos, às famílias e às unidades.
- Realizar consultoria, auditoria e emissão de pareceres sobre matéria de enfermagem, opinando tecnicamente nos processos de padronização, aquisição e distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem.
- Realizar:
 - e colaborar em pesquisa científica na área da saúde, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços.
 - registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos.
 - atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, bem como outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

- Determinar a posição, tamanho e forma do território através da mensuração de todos os dados necessários à definição da forma e do contorno do mesmo.
- Posicionar objetos no espaço e tempo, bem como monitorar as características físicas, em estruturas de trabalho e de engenharia, sobre e/ou sob a superfície terrestre.
- Realizar levantamentos topográficos, geodésios e batimétricos, operando bases de monitoramento, realizando cálculos, com o intuito de apresentar os levantamentos coletados ao superior imediato.
- Desenvolver teste e calibração de sensores, instrumentos e sistemas para supracitados propósitos e para propósitos de agrimensura.
- Planejar cobertura aerofotogramétrica, por sensor orbital, terrestre, bem como aerotriangulação, processando as imagens fotográficas e orbitais, ortorretificando e reambulando, quando necessário, de modo a prestar apoio e munir o superior imediato com informações pertinentes.
- Projetar, estabelecer e administrar sistemas de informações geográficas, através da coleta, armazenagem e análise de dados para visualização e comunicação em mapas e modelos digitais.
- Projetar estradas, loteamentos, sistemas de saneamento, drenagem, traçados de cidades e estradas, assentamentos, estudos de traçados (linha de transmissão e dutos), fornecendo plantas topográficas para projetos em geral, inclusive de reflorestamento, determinando posições de limites territoriais, públicos e/ou privados.
- Estudar o meio ambiente urbano, rural e regional, com trabalhos de intervenções territoriais e estimativas de custos.
- Avaliar a taxação do valor e administração de propriedades, se urbana ou rural e se territorial ou edificada.
- Identificar novas metodologias de trabalho, testando o potencial de equipamentos, formulando modelos matemáticos e algoritmos para o desenvolvimento de programas computacionais, entre outros, de modo a manter-se sempre atualizado em sua área de atuação.
- Demarcar propriedades, reservas legais e de preservação, desmembrar e remembrar propriedades rurais e urbanas, retificar e ratificar limites e áreas rurais e urbanas, identificar terras devolutas (ação discriminatória), vistoriar propriedades rurais e urbanas em ações judiciais, executar avaliações e perícias técnicas, bem como emitir laudos técnicos e memoriais descritivos.
- Executar atividades de desenhos técnicos, estabelecendo sistemas de projeção cartográfica, semiologia e semiografia de documentos, compatibilizando os sistemas geodésicos, de modo a gerar modelos digitais de terrenos, elevações, entre outros.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

ENGENHEIRO CIVIL

- Realizar estudos de viabilidade técnica de projetos, investigando e definindo metodologias de execução, cronograma, desenvolvendo estudos ambientais, dimensionamento da obra, bem como especificando equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados, de modo a assegurar a qualidade da obra dentro da legislação vigente.
- Analisar projetos de construções, loteamentos, desmembramentos, pedidos de construção, reformas, paisagísticos, urbanísticos, sistemas de abastecimento de água, tratamento de esgotos, entre outros, com o intuito de aprová-los esclarecendo e orientando sobre possíveis dúvidas com relação às obras públicas e particulares.
- Fiscalizar dados técnicos e operacionais em obras, analisando materiais aplicados, medições, entre outros, bem como programando inspeções preventivas e corretivas, com o intuito de conferir a compatibilidade da obra com o projeto e/ou memorial descritivo.
- Elaborar planos, programas e/ou projetos, identificando necessidades, coletando informações, analisando dados, elaborando e definindo metodologias, diagnósticos, técnicas, materiais, orçamentos, entre outros, de modo a buscar a aprovação junto aos superiores e órgãos competentes.
- Elaborar planilha de orçamento com especificação de serviços e/ou materiais utilizados, bem como suas respectivas quantidades, realizando levantamento de preços, a fim de subsidiar com informações pertinentes a área de compras em licitações e/ou concorrências públicas, observando as normas técnicas.
- Desenvolver projetos de pesquisa, realizando ou solicitando ensaios de produtos, métodos, equipamentos e procedimentos, a fim de implementar tecnologias.
- Realizar estudos e análises de dados censitários e estudos demográficos, gerando informações a serem utilizadas no desenvolvimento de projetos.
- Desenvolver cálculos e projetos hidráulicos, hidro-sanitários e de saneamento ambiental, utilizando ferramentas de apoio como sistemas CAD, SIG, Modelagem Matemática de Redes, entre outros.
- Realizar laudos, informes e/ou pareceres técnicos e outros, efetuando levantamento em campo, inspecionando e coletando dados e fotos, conforme solicitação, de modo a avaliar riscos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área.
- Acompanhar a execução de projetos, orientando as operações à medida que avançam as obras, visando assegurar o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade e segurança preestabelecidos. Realizar medições, valendo-se de dados obtidos em campo e através de sistemas informatizados, para emitir parecer quanto a execução das obras realizadas.
- Vistoriar e/ou inspecionar documentos de projetos, no que tange a legalidade, verificando o cumprimento das normas de licenciamento de atividades e construção e/ou das exigências processuais.
- Analisar processos de licenciamento de estabelecimentos e atividades, de acordo com as posturas municipais e legislação de uso do solo, integrando, sempre que possível, as normas ambientais, tributárias e sanitárias.
- Elaborar mapas temáticos relacionados ao planejamento e gestão urbanos, incluindo mapas de zoneamento urbanístico, uso do solo, evolução do parcelamento, equipamentos urbanos, redes de infra-estrutura, sistema viário, patrimônio público, áreas de risco e de interesse ambiental, social, econômico e turístico, de modo a atender a demanda solicitada, fazendo cumprir a legislação vigente.
- Organizar e manter a base de dados atualizada, inserindo informações acerca de cadastros técnicos, imóveis, loteamentos, logradouros, estabelecimentos licenciados, obras públicas, equipamentos urbanos, entre outros.
- Realizar levantamento e execução de projetos de organização e controle de circulação de ruas, rodovias e outras vias de trânsito, sinalizando-as adequadamente, a fim de permitir perfeito fluxo de veículos e assegurar o máximo de segurança para motorista e pedestres.
- Estudar os fenômenos causadores de engarrafamento de trânsito, observando a direção e o volume do mesmo nas diversas áreas da cidade e nas principais zonas de estrangulamento, de modo a propor medidas de controle da situação.
- Participar de processos judiciais, representando o município através de informações e documentos levantados previamente.
- Zelar pelos equipamentos e materiais postos sob sua guarda.
- Realizar outras atribuições de acordo com sua formação profissional.

ENGENHEIRO CIVIL – com atuação em tráfego

- Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta,



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

indireta, entidades e organizações populares dos municípios visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.

- Diagnosticar, propor e avaliar soluções para os problemas de trânsito, buscando alternativas para remover interferências e dar fluidez a este, planejando, projetando, regulamentando e operando o trânsito de veículos, pedestres e promovendo o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas.
- Propor medidas e projetar soluções de engenharia, permitindo um tráfego seguro, baseando-se em pesquisas e estudos sobre as condições do mesmo, visando planejar a operação do tráfego nas vias públicas, levando em consideração o Código de Trânsito Brasileiro.
- Contribuir com a segurança de transeuntes e veículos, especificando e mantendo com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamento de pedestres e intersecções perigosas.
- Avaliar áreas de cargas e descargas de mercadorias, pontos de parada de transporte coletivo, áreas de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxi, indicando os períodos de tempo permitidos ou proibidos.
- Realizar o planejamento de operação de sistemas de transporte, buscando o equilíbrio entre oferta e demanda no mesmo, bem como conhecer métodos e modelos de dimensionamento e controle dos elementos do sistema de tráfego e classificação e organização do espaço viário.
- Realizar estudos de viabilidade técnica de projetos, investigando e definindo metodologias de execução, cronograma, desenvolvendo estudos ambientais, dimensionamento da obra, bem como especificando equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados, de modo a assegurar a qualidade da obra dentro da legislação vigente.
- Zelar pela fluidez do trânsito, determinando locais e critérios para implantação de sinalização semafórica com definição de tempo de ciclo.
- Preparar informes e documentos em assuntos de Engenharia de Tráfego, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

FARMACÊUTICO

NÚCLEO BÁSICO: Programar, orientar, executar e supervisionar atividades farmacêuticas, de vigilância sanitária e epidemiológicas.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

- Assessorar, gerir e responder tecnicamente pela farmácia, pelo armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos e material médico-hospitalar.
- Auxiliar na elaboração do Plano Municipal de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, em parceria com outros profissionais, buscando subsídios na bibliografia disponível, visando efetivar a formulação de uma política de Assistência Farmacêutica Municipal e a implantação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde.
- Colaborar com a formação e aprimoramento dos profissionais de saúde do trabalhador, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço.
- Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais visando atuar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.
- Coordenar, planejar e participar do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde no Município.
- Executar as funções de orientar o usuário no uso racional do medicamento e monitorar as respostas farmacológicas, construindo o perfil farmacoterapêutico dos usuários e da cidade.
- Informar aos profissionais prescritores quando um medicamento for incluído ou excluído da lista de medicamentos fornecidos pela Secretaria de Saúde, visando promover que os usuários tenham acesso à medicação e que não ocorra à interrupção do tratamento.
- Notificar as reações adversas de medicamentos.
- Participar:
 - de equipe multiprofissional, no planejamento, elaboração, assessoria, supervisão e orientação, das atividades



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

de assistência farmacêutica, vigilância sanitária e de programas de saúde pública.

- na promoção de atividades de informação e de debates com a população, profissionais e entidades representativas sobre os temas relacionados à sua atividade.
- Programar, orientar, supervisionar e executar as atividades referentes à vigilância sanitária, aplicando a legislação vigente.
- Promover o controle de estoque de matérias-primas e dos produtos acabados.
- Realizar:
 - atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, bem como outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.
 - balanços e inventários Nacionais, da REMUME e municipal.
 - pesquisas na área de atuação, visando contribuir para o aprimoramento de produtos farmacêuticos e o desenvolvimento da prestação dos serviços de saúde.

FISIOTERAPEUTA

NÚCLEO BÁSICO: Avaliar situações que requeiram a intervenção fisioterápica e aplicar métodos e técnicas profissionais específicas, visando à reabilitação e a integração do paciente.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- Analisar e elaborar relatórios na sua área de atuação.
- Atender e orientar os cidadãos que necessitem de reabilitação ou reeducação fisioterapêutica, encaminhando-os para serviços ou profissionais específicos, quando necessário.
- Atuar como assistente técnico em processos judiciais, quando solicitado.
- Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária, controlando periodicamente a qualidade e funcionalidade dos seus equipamentos e das condições sanitárias.
- Contribuir com a formação e aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas, preventiva e corretivamente, com os conhecimentos em Fisioterapia, atuando em escolas, ambulatórios, consultórios, hospitais e outros.
- Coordenar e acompanhar programas para o desenvolvimento do educando na escola regular ou em outra modalidade de atendimento em Educação Especial.
- Coordenar e participar de equipe multiprofissional, visando avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamentos.
- Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, incluindo a realização de: diagnóstico cinesiológico funcional, atendimento fisioterapêutico, atividades fisioterapêuticas coletivas para grupos priorizados, visitas domiciliares, desenvolvimento de ações continuadas e programadas, encaminhamentos a serviços especializados, quando necessário, acompanhando o processo de tratamento até a alta fisioterapêutica.
- Elaborar material específico para o trabalho fisioterápico, visando à melhoria do desenvolvimento global do indivíduo.
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, alimentando os sistemas utilizados pelo Município, Estado e Governo Federal, bem como prontuários e controles diversos.
- Incentivar, assessorar o controle social em sua área de atuação, promovendo a participação dos segmentos envolvidos.
- Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário.
- Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada.
- Ministras palestras ou cursos quando solicitado.
- Ministras testes e tratamentos ortópticos, bem como ainda prescrever órteses, próteses e adaptações.
- Orientar:
 - a família quanto a atitudes e responsabilidades no processo de educação e reabilitação do paciente.
 - e coordenar, junto à comunidade, programas de prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento aos portadores de necessidades especiais, contribuindo na sua execução.
 - o corpo docente e administrativo das escolas e outras instituições quanto às características de desenvolvimento, bem como sugerir estratégias diferenciadas, de acordo com as necessidades.
- Participar:
 - da realização de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços.
 - de ações de regulação do Sistema Único de Saúde em serviços contratados de Fisioterapia.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

- com equipes multiprofissionais, para planejamento e realização de ações preventivas e educativas, individuais e coletivas, na área de saúde.
- Proceder à avaliação e elaboração de programas de atendimento fisioterapêutico, dando parecer diagnóstico.
- Realizar:
- assessoramento psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educando portador de necessidades especiais.
- atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, bem como outras atribuições compatíveis com sua formação profissional e administrativa e/ou serviço realizado.
- pesquisas, objetivando o planejamento e desenvolvimento dos serviços.
- registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos.

EM SAÚDE OCUPACIONAL

- Criar programa de educação e conscientização corporal;
- Desenvolver atividades fisiocorporais, responsabilizando-se tecnicamente pelo seu desempenho.
- Elaborar cartilhas com orientações sobre exercícios e atitudes preventivas;
- Elaborar e participar de programas de prevenção de doenças ocupacionais.
- Ministrar atividades físicas que objetivem preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgão, sistema ou função do corpo humano.
- Participar, em conjunto com outros profissionais, de programas de atendimento ao servidor.
- Realizar outras atribuições que lhe forem delegadas compatíveis com sua formação profissional.

FONOAUDIÓLOGO

NÚCLEO BÁSICO: Desempenhar atividades de supervisão, coordenação, programação, pesquisa e/ou execução especializada, relativa à prática profissional de fonoaudiologia nas áreas de atuação.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO

NA EDUCAÇÃO

- Acompanhar o desenvolvimento do educando na escola regular e/ou outras modalidades de atendimento em Educação Especial.
- Analisar e elaborar relatórios específicos da sua área de atuação, individualmente ou em conjunto com outros profissionais.
- Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado.
- Incentivar, assessorar o controle social em sua área de atuação, promovendo a participação dos segmentos envolvidos.
- Ministrar palestras ou cursos quando solicitado.
- Orientar:
- a família quanto a atitudes e responsabilidades no processo de educação e/ou reabilitação do educando.
- e atender educandos que necessitem de reabilitação e reeducação fonoaudiológica, encaminhando-os para serviços ou profissionais específicos, quando necessário.
- o corpo docente e administrativo das escolas de ensino regular e outras instituições, quanto às características do desenvolvimento dos alunos avaliados, bem como sugerir estratégias diferenciadas para serem trabalhadas com o educando na escola, em classe de ensino regular ou em modalidades de atendimento em Educação Especial.
- avaliar e elaborar programas de atendimento da comunicação oral e escrita, voz e audição dos educandos, emitindo parecer diagnóstico.
- Participar:
- de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado.
- de equipe multiprofissional visando à avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de educandos.
- de equipe multiprofissional visando à programação, execução e avaliação de atividades de sua área de competência.
- e contribuir junto à comunidade em programas de prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de educandos portadores de necessidades específicas.
- Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado.
- Realizar:
- assessoramento psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educando portador de necessidades especiais.
- atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, bem como outras atribuições compatíveis com



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

sua formação profissional.

- pesquisas, objetivando o planejamento e desenvolvimento dos serviços.

EM SAÚDE OCUPACIONAL

- Assessorar:
 - a equipe de saúde ocupacional na escolha do protetor auditivo a ser utilizado.
 - os médicos do trabalho na avaliação comparativa das audiometrias de referência com as sequências.
 - o SESOSP quanto às atividades que exigem demanda vocal e quanto ao risco ruído.
- Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado.
- Contribuir tecnicamente nos programas especiais desenvolvidos pela gestão pública municipal.
- Desenvolver ações educativas no âmbito da saúde ocupacional.
- Elaborar material informativo sobre ruído e conservação auditiva.
- Elaborar plano de ação junto às gerências e/ou servidores para multiplicar ações de saúde ocupacional com base nos dados epidemiológicos.
- Incentivar, assessorar o controle social em sua área de atuação, promovendo a participação dos segmentos envolvidos.
- Ministrar palestras ou cursos quando solicitado.
- Orientar individualmente o trabalhador que se apresentar resistente às orientações sobre conservação auditiva.
- Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado.
- Participar de equipe multiprofissional visando à programação, execução e avaliação de atividades de sua área de competência.
- Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado.
- Realizar pesquisas, objetivando o planejamento e desenvolvimento dos serviços.
- Desempenhar outras atividades afins a profissão.

EM SAÚDE

- Analisar e elaborar relatórios específicos da sua área de atuação, individualmente ou em conjunto com outros profissionais.
- Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado.
- Efetuar a esterilização do equipamento utilizado removendo materiais biológicos precedendo as ações de desinfecção e esterilização.
- Incentivar e assessorar o controle social em sua área de atuação, promovendo a participação dos segmentos envolvidos.
- Ministrar palestras ou cursos, quando solicitado na sua área de atuação.
- Orientar e atender cidadãos que necessitem de reabilitação e reeducação fonoaudiológica, encaminhando-as para serviços ou profissionais específicos, quando necessário.
- Orientar, avaliar e elaborar programas de atendimento da comunicação oral e escrita, voz e audição dos cidadãos, emitindo parecer diagnóstico.
- Participar:
 - de comissões e grupos de trabalho diversos, sempre que solicitado.
 - de equipe multiprofissional visando à avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de cidadãos com necessidades em saúde.
 - de equipe multiprofissional visando à programação, execução e avaliação de atividades de sua área de competência.
 - e contribuir junto à comunidade em programas de prevenção, promoção e reabilitação à saúde do cidadão, família e comunidade.
- Realizar:
 - assessoramento junto aos profissionais que atuam diretamente com o cidadão portador de necessidades fonoaudiológicas.
 - o acompanhamento terapêutico, através de visitas a pacientes em hospitais, escolas, domicílios, sempre que necessário.
- pesquisas objetivando o planejamento e desenvolvimento dos serviços.
- Desempenhar outras atividades afins a profissão.

GEÓGRAFO

- Estudar características físicas e climáticas do meio ambiente, a distribuição das populações e as atividades da raça humana, realizando pesquisas sobre a estrutura da terra, regiões fisiográficas, clima, populações, cultura e divisões políticas, com o intuito de contribuir para a aplicação da ciência da Geografia ao estudo da organização econômica, política e social do Município.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

- Estudar as populações e as atividades humanas, coletando informações sobre a distribuição étnica, estrutura econômica e organização política e social de determinadas regiões, com o intuito de elaborar comparações sobre a vida sócio-econômica e política das civilizações, efetuando pesquisas e levantamentos fisiográficos, topográficos, toponômicos, estatísticos e bibliográficos, sobre a geografia, economia, política, social e demográfica, a fim de propiciar melhor conhecimento desses assuntos.
- Implementar métodos e procedimentos para o desenvolvimento e uso do sistema de informações geográficas (SIG), bem como critérios e formatos para alimentação de dados/informações no sistema de geoprocessamento, de acordo com normas e padrões preestabelecidos.
- Elaborar, organizar e atualizar o material cartográfico como mapas, gráficos e cartas, coletando dados e informações, de modo a subsidiar o superior imediato.
- Elaborar documentos e pareceres técnicos em projetos, processos e/ou solicitações em geral, pertinentes aos aspectos de planejamento urbano, respeitando a legislação e diretrizes urbanas e arquitetônicas vigentes.
- Analisar projetos de exploração do espaço físico, como extração de seixos, minérios, areia, terraplanagens, loteamentos e outros, verificando as condições técnicas do projeto, realizando visitas ao local e emitindo parecer conclusivo sobre o empreendimento.
- Avaliar denúncias de ações na área de recursos naturais não renováveis, através de visita ao local, levantando o grau de degradação, com o intuito de manter a preservação e/ou recuperação.
- Assessorar a Administração Pública em assuntos referentes à delimitação de divisas municipais, efetuando pesquisas e levantamentos toponômicos, estatísticos e bibliográficos.
- Interpretar fotografias aéreas, imagens, cartas planialtimétricas e dados complementares, desenvolvendo mapas temáticos que caracterizam regiões geográficas, a fim de munir os superiores com informações acerca do planejamento e organização físico-espacial.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

GEÓLOGO

- Realizar estudos geológicos de terrenos, a fim de fornecer subsídios para projetos referentes à construção de represas, túneis, pontes ou edifícios.
- Localizar e determinar a extensão de depósitos minerais, de gás e águas subterrâneas, baseando-se nos resultados das pesquisas efetuadas e em conhecimentos científicos.
- Estudar a composição, estrutura e história das rochas e sedimentos encontrados no fundo dos rios, realizando análises granulométricas de sedimentos e exame dos materiais recolhidos, para fornecer dados necessários a pesquisas e trabalhos a serem desenvolvidos.
- Realizar estudos quanto à natureza das forças que agem sobre a terra, como erosão, glaciação e sedimentação, analisando a estrutura e a forma da crosta terrestre, para identificar os efeitos dos fenômenos em questão.
- Manter atualizados os estudos no que tange à composição e à estrutura da crosta terrestre, examinando rochas, minerais e remanescentes de plantas e animais, para identificar os processos de evolução da terra, e estabelecer a natureza e a cronologia das formações geológicas do Município.
- Elaborar especificações técnicas e esboço de áreas estudadas, utilizando fotografias aéreas ou outras ferramentas, com o intuito de apresentá-las sob forma de mapas e diagramas geológicos.
- Acompanhar a construção de galerias, poços subterrâneos, instalações de superfícies, entre outros, determinando e orientando os trabalhos, de modo a garantir condições de segurança necessárias à execução dos serviços.
- Efetuar cubagem de jazidas, visando a regularização das mesmas no Município, programando e acompanhando, quando necessário, sua detonação.
- Acompanhar a realização de obras de contenção e instalação de gabiões, através de investigações geotécnicas e dimensionamento da obra em vias públicas que estejam em processo de instabilidade.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

MÉDICO



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

NÚCLEO BÁSICO: Prestar e orientar o tratamento médico, coordenar atividades médicas institucionais diagnosticando situações de saúde, executando atividades médicas, desenvolvendo e executando programas de saúde em sua área de atuação.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO

EM CLÍNICA GERAL

- Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado.
- Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem à proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.
- Executar atividades médico-sanitárias incluindo procedimentos cirúrgicos de pequeno porte.
- Incentivar e assessorar o controle social em saúde.
- Ministrar palestras ou cursos quando solicitado.
- Participar:
 - de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado.
 - de equipe multiprofissional: na elaboração de diagnóstico de saúde, na área de abrangência da Unidade de Saúde, analisando dados de morbidade, e mortalidade, verificando a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades.
 - de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde.
 - de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas, visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde.
- Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado.
- Prestar atendimentos médicos e ambulatoriais, à população, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário.
- Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos.
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, bem como outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

EM PERÍCIA

- Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado.
- Concluir laudos e preencher formulários específicos.
- Encaminhar o servidor ao Serviço de Atendimento e Orientação funcional, mediante preenchimento dos formulários apropriados, aos serviços das áreas específicas.
- Fornecer esclarecimentos e orientação aos servidores, em questões médico-periciais.
- Ministrar palestras ou cursos quando solicitado.
- Participar:
 - de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado.
 - de encontros e reuniões técnicas ou administrativas, quando convocado.
- de equipe multiprofissional visando à programação, execução e avaliação de atividades de sua área de competência.
- de juntas médicas, nos casos estabelecidos ou quando designado.
- Preencher:
 - e concluir os formulários específicos para licença-amamentação, atestados para celetistas e atestados para a Perícia Médica.
 - e entregar ao servidor, a Comunicação de resultados de exames médico-periciais, dando o conhecimento do resultado do exame e informando sobre o direito de requerer a reconsideração.
- os boletins estatísticos.
- os laudos médico-periciais e concluir os exames realizados.
- Realizar:
 - atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, bem como outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.
 - exames médico-periciais:
 - de revisão de aposentados por invalidez.
 - em familiares de dependentes de servidores para fins de licença por doença e caracterização de invalidez para enquadramento como dependentes.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

- para avaliação laborativa de servidores municipais para fins de licença, readaptação, reabilitação, remanejamento, admissão, readmissão, reintegração e aproveitamento, bem como aposentadoria por invalidez.
- para caracterização do nexo causal e da incapacidade em acidente do trabalho e doenças profissionais.
- para concessão de licença-gestação.
- para instruir processos de benefícios por doença e processos administrativos e jurídicos, relacionados a questões de incapacidade por doença.
- pesquisas, objetivando o planejamento e desenvolvimento dos serviços.
- Requisitar exames complementares e pareceres especializados, ajustando-os aos conceitos de incapacidade.

EM MEDICINA DO TRABALHO

- Acompanhar e analisar os registros de agravos relacionados ao trabalho.
- Analisar e registrar em documentos específicos todos os acidentes, com ou sem vítimas e todos os casos de doenças ocupacionais descrevendo as histórias e as características do acidente ou da doença ocupacional, os fatores ambientais, as características do agente e as condições do indivíduo portador de doença ocupacional ou do acidentado.
- Articular com o setor especializado em Segurança do Trabalho, estudos e soluções dos problemas comuns aos dois serviços.
- Articular junto aos órgãos competentes, da Reabilitação Profissional e Perícia Médica, os casos de redução da capacidade laborativa dos trabalhadores.
- Atuar como assistente técnico em processos judiciais, quando solicitado.
- Avaliar e fiscalizar as empresas quanto à adequação das normas regulamentadoras.
- Avaliar e fiscalizar os planos de proteção e prevenção da saúde dos trabalhadores junto às empresas, e dos servidores junto a PMB.
- Colaborar nas campanhas de prevenção de acidentes do trabalho.
- Cumprir a legislação de saúde do trabalhador, em vigência.
- Determinar, quando esgotados os meios conhecidos, a eliminação do risco e, em este persistindo ainda que reduzido, exigir a utilização, pelo trabalhador, dos EPIs de acordo com os riscos identificados nos ambientes de trabalho.
- Elaborar programas, supervisionar e participar do treinamento dos trabalhadores no que se refere à preservação e proteção da saúde.
- Estabelecer medidas para o pronto atendimento em casos de acidente e emergências médicas, através de promoção de treinamento em primeiros socorros, dentro da PMB.
- Estudar a importância dos determinantes e condicionantes nos acidentes de trabalho e a adoção de medidas preventivas para o seu controle.
- Estudar as causas de absenteísmo e propor medidas para controle.
- Executar exames ocupacionais nos trabalhadores expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou agravos relacionados ao trabalho, fazendo exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde e assegurar a continuidade operacional, a produtividade e a qualidade.
- Manter intercâmbio com entidades ligadas aos problemas de saúde do trabalhador.
- Manter registros sistemáticos de todas as ocorrências referentes à saúde de cada trabalhador, em conjunto com a área de perícia médica.
- Ministras palestras ou cursos, quando solicitado.
- Organizar estatísticas de morbidade em trabalhadores, no que diz respeito aos agravos relacionados ao trabalho.
- Orientar e participar nas comissões internas e externas no que se refere à preservação da saúde dos trabalhadores.
- Orientar os diversos órgãos da PMB, sobre o estabelecimento de medidas de controle sanitário dos ambientes de trabalho e locais acessórios.
- Participar de comissões e grupos de trabalho diversos, sempre que solicitado.
- Participar de equipe multiprofissional visando à programação, execução e avaliação de atividades de sua área de competência.
- Planejar e coordenar programas de educação em saúde e alimentação para os trabalhadores, divulgando conhecimentos que visem à prevenção de doenças no trabalho.
- Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado.
- Proceder ao levantamento de agravos relacionados ao trabalho e estudos epidemiológicos.
- Programar e executar planos de proteção em saúde do trabalhador.
- Propor normas e regulamentos internos sobre medicina do trabalho.
- Realizar:
- atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, bem como outras atribuições compatíveis com



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

sua formação profissional.

- inspeções sanitárias e ambientais nos locais de trabalho.
- pesquisas objetivando o planejamento e desenvolvimento dos serviços.
- Sugerir medidas visando o aproveitamento dos recursos médico-comunitários.

EM OUTRAS ESPECIALIDADES

- Acompanhar o comportamento das doenças na população, através de levantamento de dados, investigações e inquéritos, de modo a avaliar e definir prioridades, orientando intervenções que resultem em melhoria do nível de saúde da população.
- Atender, orientar, encaminhar e acompanhar servidores inscritos em programas de prevenção ao alcoolismo e outras drogas.
- Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado.
- Buscar o controle de epidemias, confirmando diagnósticos, isolando e tratando os casos, combatendo a fonte e a transmissão, através de ações de vigilância e prevenção, na procura ativa de casos de doença, rastreando contatos, conduzindo avaliação, processando e analisando dados e elaborando planos de saúde, para prevenir recorrência.
- Controlar as doenças transmissíveis: detectando os casos, investigando (avaliação dos pacientes, coleta do material) e executando ações de controle (medicação de bloqueio, vacinação, etc.).
- Coordenar e executar ações de vigilância epidemiológica: coleta de informação, análise e apresentação, relato e divulgação de informações, melhoria no planejamento e implantação das mudanças necessárias.
- Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional e especialidade, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem à proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.
- Desenvolver ações educativas junto aos servidores da administração direta e indireta.
- Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, através de palestras, treinamentos e manuais de procedimentos.
- Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública direcionando as atividades médico-sanitárias, conforme as necessidades diagnosticadas, relacionadas com a especialidade.
- Emitir pareceres e assinar resultados dos exames e outros documentos, quando necessário, referentes à citopatologia.
- Encaminhar pacientes a serviços de maior complexidade, quando necessário.
- Executar e coordenar atividades médico-sanitárias, exercendo atividades clínicas e procedimentos cirúrgicos, dentro da especialidade e desenvolvendo ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.
- Executar, coordenar e exercer atividades médico-clínicas e laboratoriais, dentro da especialidade.
- Incentivar, assessorar o controle social em sua área de atuação, promovendo a participação dos segmentos envolvidos.
- Levantar dados que possam fornecer informações sobre a saúde da população: dados demográficos, morbimortalidade, saneamento, habitação, abastecimento de água, rede de esgoto, etc.
- Ministrar palestras ou cursos quando solicitado.
- Participar:
 - de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado.
 - de equipe multiprofissional visando à programação, execução e avaliação de atividades de sua área de competência.
 - na elaboração e adequação de normas de rotina, visando à sistematização e melhoria da qualidade nas ações comunitárias.
 - na previsão e controle de materiais e equipamentos, opinando tecnicamente sobre a aquisição e prestando assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específicas para a operacionalização de processos.
- Planejar e executar:
 - ações educativas e de vigilância em saúde.
 - tarefas inerentes à área de medicina, tais como: anamnese, exame clínico, solicitação de exames laboratoriais e prescrição médica.
 - tarefas inerentes à especialidade, atendendo as solicitações de outros profissionais da área médica.
- Prescrever, encaminhar e orientar tratamento, sempre que necessário.
- Prestar atendimento:
 - ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado.
 - clínico, investigação complementar, definição diagnóstica, tratamento medicamentoso e orientação sobre



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

tratamento multiprofissional.

- médico especializado, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução e encaminhando os pacientes aos serviços de maior complexidade, na área de sua especialidade, quando necessário.
- médico-terapêutico de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo o tratamento e a orientação, encaminhando-o à hospitalização, quando necessário.
- Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades afim a sua especialidade.
- Realizar:
 - atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, bem como outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.
 - e emitir relatórios com os dados, análises e pareceres técnicos, enviados ao Centro de Epidemiologia.
 - pesquisas na área de atuação, visando contribuir para o aprimoramento e desenvolvimento na prestação dos serviços de saúde, e o planejamento e desenvolvimento dos serviços.
 - registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos.
 - supervisão, capacitação e treinamento de recursos humanos, necessários à área de atuação, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços prestados.
 - Registrar em documentos próprios os laudos de exames para registro e possível consulta ao material de estudo.
 - Remeter cópia de relatórios pertinentes à área, ao Centro de Epidemiologia.
 - Subsidiar a equipe de estatística do departamento de epidemiologia, com os dados sobre tuberculose.

MÉDICO VETERINÁRIO

NÚCLEO BÁSICO: Desempenhar atividades de supervisão, coordenação, programação, pesquisa e/ou execução especializada, relativas à biologia e patologia de animais, à defesa sanitária e à aplicação de medidas de saúde pública, no tocante às doenças de origem animal, transmissíveis ao homem.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO

EM SAÚDE

- Colaborar com a formação e aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço.
- Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, como: planejar e executar atividades relativas à higiene, vigilância e registro de alimentos, bebidas e embalagens, estabelecer normas e procedimentos quanto à industrialização e comercialização, prevenir surtos de doenças transmitidas por alimentos, promover a educação sanitária na comunidade, emitir laudos e pareceres.
- Participar da investigação epidemiológica de surtos de doenças transmitidas por alimentos, controlando focos epidêmicos e orientando entidades que manipulam produtos alimentícios, com vistas à redução da morbimortalidade, causada por tais doenças.
- Participar de equipe multiprofissional desenvolvendo pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços.
- Proceder a análise laboratorial de espécimes e amostras de alimentos, bebidas e embalagens, apoiando os programas de zoonoses, higiene e controle de alimentos.
- Promover a educação em saúde à população em geral e a grupos específicos, quanto à industrialização, comercialização e consumo de alimentos, bem como controle e profilaxia de zoonoses, para prevenir doenças.
- Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos.
- Responder tecnicamente pelos estabelecimentos municipais que comercializam e distribuem medicamentos e produtos veterinários.

- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM MEIO AMBIENTE

- Atuar nos programas de educação ambiental.
- Coordenar e prestar assistência técnica, sanitária e nutricional a animais.
- Coordenar e realizar a peritagem em animais, identificando defeitos, vícios, doenças, acidentes, bem como exames técnicos para a saúde humana, tais como doenças de origem infecciosa e intoxicações.
- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade, fornecendo dados estatísticos.
- Garantir, como profilaxia, a adequação dos animais, bem como a higiene e manutenção das instalações.
- Manter os funcionários envolvidos cientes do risco de acidentes e zoonoses, além da preocupação com a higiene



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

e profilaxia individual.

- Ministrar palestras informativas nos diversos setores da Prefeitura, escolas e comunidade em geral.
- Orientar sobre a alimentação adequada para cada espécie, bem como o armazenamento e qualidade dos insumos.
- Orientar sobre o manejo adequado para cada espécie.
- Praticar a medicina veterinária em todas as suas modalidades, realizando clínica médica, cirúrgica, anatomopatológica.
- Proceder, responder ou fazer cumprir, por meios físicos e/ou químicos (sedação, tranquilização e anestesia), todos os atos que impliquem na adequada captura e contenção de animais.
- Realizar o controle e a avaliação da eficácia de produtos de uso médico veterinário.
- Realizar trabalhos ligados à Biologia Geral, à Zootecnia, bem como à Bromatologia animal.
- Supervisionar:
 - e coordenar a execução de programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal, e à aplicação de medidas de saúde pública, no tocante às doenças transmissíveis ao homem, pelos animais.
 - e coordenar, em conjunto com profissionais da área, estudos e trabalhos sobre economia e estatística, ligadas à medicina veterinária.
 - e estabelecer normas e padrões sanitários, relacionados à fiscalização e controle dos animais que serão exportados, à imunização, à criação de animais em cativeiro buscando a erradicação, controle e prevenção das doenças, valendo-se de trabalhos de campo e de escritório.
 - e realizar inspeção, sob o ponto de vista sanitário, tecnológico e de segurança.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

NUTRICIONISTA

NÚCLEO BÁSICO: Realizar atividades de educação, orientação e assistência nutricional à coletividade, para a atenção primária em saúde.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

- Assessorar autoridades superiores, emitindo pareceres sobre assuntos de sua área de atuação, sempre que necessário.
- Contribuir com dados disponíveis no Sistema de Informações para a execução de pesquisas de Vigilância Alimentar e Nutricional, feitas por outros órgãos da Prefeitura de Blumenau.
- Contribuir para a obtenção de dados estatísticos referentes ao desenvolvimento de suas atividades.
- Desenvolver ações para o controle de qualidade, das refeições servidas nas unidades da Rede Municipal de Ensino.
- Elaborar cardápios periódicos e receituários visando atender as necessidades nutricionais das crianças atendidas por unidades da Rede Municipal de Ensino (RME), conforme faixa etária, hábitos alimentares e períodos de permanência na unidade.
- Orientar as unidades da Rede Municipal de Ensino no que se refere às boas práticas na gestão dos programas nacionais de alimentação e dos cuidados sanitários e quantitativos.
- Participar da execução das políticas nacionais de Alimentação Escolar.
- Planejar, organizar e avaliar serviços e/ou programas de alimentação e nutrição.
- Prestar atendimento às unidades da Rede Municipal de Ensino, em casos de problemas ou dúvidas referentes à alimentação.
- Programar a aquisição e entrega da alimentação destinada às unidades da Rede Municipal de Ensino.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM SAÚDE

- Avaliar o estado nutricional do usuário, a partir do diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos.
- Colaborar na formação de profissionais na área da saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento.
- Coordenar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN):
 - produzindo informação e análise contínua e regular sobre o perfil nutricional da população;
 - padronizando ações para a identificação, avaliação, acompanhamento e recuperação de transtornos nutricionais, bem como para a prevenção e manejo de doenças associadas;
 - implantando e ou implementando a assistência aos casos detectados;



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

- obtendo informações representativas sobre o consumo alimentar local;
- gerenciando o abastecimento de alimentos suplementares de programas específicos (aquisição, armazenamento, controle de qualidade).
- Elaborar e apoiar propostas de estudos e pesquisas epidemiológicas estrategicamente importadas para a implementação, avaliação ou reorientação das questões relativas à alimentação e nutrição.
- Elaborar e ou controlar programas e projetos específicos de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população.
- Integrar os órgãos colegiados de controle social.
- Participar:
 - da elaboração e ou adequação dos planos, programas, projetos e atividades na área de alimentação e nutrição.
 - das atividades desenvolvidas pela equipe de Vigilância Sanitária.
 - de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva.
 - de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos.
- Planejar cardápios de acordo com as necessidades de sua clientela.
- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos.
- Prescrever complementos nutricionais, quando necessário.
- Promover:
 - a difusão de conhecimentos e recomendações sobre práticas alimentares saudáveis, tais como o valor nutritivo, propriedades terapêuticas, indicações ou interdições de alimentos ou de suas combinações, mobilizando para tanto, diferentes segmentos sociais.
 - o treinamento e capacitação de recursos humanos para a operacionalização do elenco de atividades específicas na área de alimentação, de forma produtiva e eficaz.
 - orientação e educação alimentar e nutricional para usuários e familiares.
- Registrar no prontuário do usuário a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional, as intercorrências e a alta em nutrição.
- Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução nutricional do usuário, quando necessário.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM ABASTECIMENTO

- Acompanhar e orientar a alimentação servida nos diversos órgãos da Prefeitura de Blumenau.
- Acompanhar tecnicamente a qualidade dos produtos alimentícios adquiridos e comercializados pela Prefeitura de Blumenau, de acordo com a legislação vigente.
- Assessorar autoridades superiores em assuntos de sua especialidade, emitindo pareceres sobre assuntos de sua competência.
- Atender, encaminhar e esclarecer as dúvidas dos usuários dos programas de alimentação e nutrição da Prefeitura de Blumenau.
- Buscar informações técnicas específicas e elaborar material técnico e informativo, sobre alimentação e nutrição, higiene e conservação dos alimentos para ações educativas.
- Colaborar na programação e realização do levantamento dos recursos humanos disponíveis e a respectiva qualificação, para a execução de programas de alimentação e nutrição.
- Elaborar e orientar cozinheiros e auxiliares, na correta preparação e apresentação destes.
- Fazer a previsão do consumo de gêneros alimentícios e providenciar sua aquisição, de modo a assegurar a continuidade do fornecimento de alimentação dos programas da Prefeitura de Blumenau.
- Fornecer dados estatísticos de suas atividades.
- Incentivar o servidor municipal a tornar-se usuário dos programas de alimentação e nutrição, visando à melhoria da qualidade de seus hábitos alimentares.
- Orientar o fornecimento da alimentação nos refeitórios da Prefeitura de Blumenau, bem como avaliar a qualidade e aceitação dos alimentos pelos usuários.
- Orientar o trabalho dos técnicos e auxiliares.
- Participar:
 - da elaboração de programas de alimentação e nutrição em sua área.
 - de equipe multiprofissional, visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas nas áreas de saúde e segurança alimentar.
 - de programas de promoção à saúde e abastecimento alimentar, realizando inquéritos clínico- nutricionais, bioquímicos e antropométricos.
- Planejar e executar pesquisas na área de alimentação e nutrição, visando o levantamento de dados e



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

informações sobre os hábitos alimentares da população, envolvendo o estudo e a análise da qualidade da alimentação consumida.

- Planejar, executar e supervisionar planos e programas de alimentação e nutrição envolvendo a população de baixa renda e associações de bairros, entre outros.
- Proceder a avaliação técnica das práticas alimentares da coletividade e propor medidas para sua melhoria.
- Propor a adoção de ações coletivas sobre alimentação e nutrição, visando ao atendimento aos programas de proteção materno-infantil e alimentação do pré-escolar e escolar.
- Realizar acompanhamento técnico de contratos de refeições terceirizadas.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

PSICÓLOGO

NÚCLEO BÁSICO: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, execução, avaliação, diagnóstico e pesquisa relativos às áreas de atuação, utilizando enfoque sistêmico.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO

EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

- Acompanhar e orientar a execução de projetos dentro da área psicológica e outras afins.
- Atender crianças, adolescentes e adultos que necessitem de atendimento psicológico.
- Elaborar diagnósticos técnicos, de acordo com as necessidades da instituição.
- Orientar:
 - e encaminhar indivíduos para atendimento especializado e/ou preventivo, no âmbito da saúde mental.
 - familiares quanto a sua responsabilidade no desenvolvimento da saúde mental do grupo ao qual pertencem.
 - pais e responsáveis, sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específicos, a crianças e adolescentes.
- Participar de equipe multiprofissional, visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas.
- Participar de programas de ação comunitária, envolvendo atividades relacionadas ao diagnóstico, planejamento, execução e avaliação, no âmbito da saúde, educação, trabalho e social.
- Planejar e coordenar grupos operativos entre funcionários e/ou comunidade, visando à resolução de problemas referentes ao convívio sociocultural.
- Planejar e executar planos e programas, visando estimular maior produtividade no trabalho, realização e satisfação pessoal, envolvendo indivíduos e grupos.
- Realizar:
 - atendimento sócio/educativo aos usuários quanto ao aproveitamento dos benefícios dos Programas.
 - diagnóstico psicológico, utilizando-se de entrevista, para fins de prevenção e/ou encaminhamento de pacientes com problemas de ordem existencial, emocional e mental.
 - pesquisas, visando à construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao campo do trabalho, educação, saúde e social.
 - Selecionar, adaptar, elaborar e validar instrumentos de mensuração psicológica, visando o aprimoramento de métodos de intervenções psicossociais.
- Supervisionar o desempenho de estagiário de psicologia.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM SAÚDE OCUPACIONAL

- Assessorar os profissionais da área médica, na análise e interpretação de laudos e diagnósticos de servidores.
- Avaliar, orientar, encaminhar e acompanhar servidores que apresentem alterações psicoemocionais no trabalho, de acordo com os programas estabelecidos.
- Desenvolver programas com vistas à estimulação de maior produtividade no trabalho, identificando as situações desfavoráveis relacionadas ao ambiente, à organização e aos fatores psicossociais envolvidos.
- Elaborar:
 - análise profissiográfica de funções do quadro da PMB, determinando os requisitos psicológicos necessários às mesmas.
 - diagnósticos da capacidade laborativa de servidores, analisando em conjunto com profissionais da equipe multiprofissional, os indicadores necessários à reabilitação profissional, bem como indicar as funções compatíveis com as condições psicológicas do servidor.
 - laudos psicológicos de candidatos e servidores, envolvendo diagnósticos e prognósticos, sugerindo avaliações complementares.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

- relatórios, demonstrativos e outros documentos referentes à sua área de atuação.
- Emitir pareceres, em resposta a processos administrativos, decorrentes de concursos públicos, reabilitação profissional e outros assuntos referentes à sua área de atuação.
- Manter atualizado o banco de dados, com informações relativas à sua área de atuação.
- Realizar ações preventivas e educativas, visando à redução de riscos psicossociais no ambiente de trabalho.
- Realizar o encaminhamento de servidores a instituições especializadas, indicando as necessidades terapêuticas.
- Realizar pesquisas e projetos no âmbito da Psicologia Organizacional e da Saúde Ocupacional.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM EDUCAÇÃO

- Analisar informações contidas nos documentos enviados pelas Unidades Escolares ou de Educação Infantil através do estudo específico do caso.
- Atender aos educandos, individualmente ou em grupo, nas suas demandas de um programa específico de suporte e minimização da problemática, da obtenção de sucesso e avanço escolar e social.
- Elaborar e executar planos e programas de trabalho, referentes à educação especial, através de levantamento de necessidades, pesquisas e outros.
- Participar de programas de ação comunitária, reuniões, comissões especiais e outras, na área do conhecimento educacional.
- Promover a prevenção da excepcionalidade, através de cursos nas escolas e comunidade, para fins de repasse de informações acerca de medidas preventivas.
- Realizar:
 - a triagem de crianças nas escolas municipais e na comunidade, efetuando análise da anamnese, ficha de referência e material escolar do aluno, para fins de avaliação.
 - avaliação Diagnóstica Psicoeducacional e elaborar relatórios a partir dos dados levantados.
 - devolutiva, orientando a família e a escola quanto aos procedimentos a ser efetivados.
 - Reunir-se, quando necessário, com a equipe pedagógico-administrativa da escola, promovendo reflexão e orientação quanto ao desenvolvimento psicossocial do educando, em relação à sua escolaridade.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

NÚCLEO BÁSICO: Planejar, desenvolver, executar e avaliar, programas que envolvem atividades de caráter terapêutico, definindo métodos e técnicas de terapia ocupacional ao nível de prevenção, tratamento e reabilitação, nas áreas de atuação.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO

EM SAÚDE

- Analisar atividades sob o aspecto cinesiológico, anatomo-fisiológico, psicossocial e cultural, objetivando o uso adequado do tempo, energia, atenção e interesses do indivíduo e do grupo, auxiliando a atingir a independência no ambiente social, doméstico, do trabalho e do lazer.
- Coordenar e desenvolver programas que visem à prevenção da deficiência física e mental.
- Desenvolver:
 - ações junto a outros profissionais quanto ao atendimento preventivo e ou curativo, no âmbito da saúde mental.
 - e avaliar programas de terapia ocupacional junto a crianças, adultos, adolescentes e pessoas idosas, visando à melhoria qualitativa da integração desses com o meio.
- Desenvolver instrumentos de avaliação e elaborar relatórios.
- Detectar e avaliar crianças com atraso no desenvolvimento ou com deficiência já instalados, estabelecendo planos e projetos de atividades específicas.
- Elaborar material de apoio sóciopedagógico para orientação à equipe e à comunidade.
- Instrumentalizar a equipe para que possa identificar sinais de atraso no desenvolvimento e possa realizar as orientações e encaminhamentos necessários.
- Levantar e avaliar as necessidades referentes ao trabalho da terapia ocupacional, nos vários setores da Prefeitura, participando do planejamento de atividades a serem desenvolvidas.
- Orientar e esclarecer gestantes, mães, pais, familiares e pessoas que desenvolvem atividades e convivem com a criança, sobre o processo de desenvolvimento e estimulação essencial.
- Participar:
 - de equipe multiprofissional no planejamento e elaboração de pesquisas, planos e programas de saúde.
 - Participar de equipe multiprofissional, visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

preventivas.

- Participar na promoção de atividades de informação e debates com a população, profissionais e entidades, sobre temas relativos à saúde, educação, trabalho e lazer.
- Promover atividades junto à pessoa idosa para a manutenção e desenvolvimento de habilidades já existentes, bem como ao desenvolvimento de novas, visando a autovalorização e prevenindo possíveis incapacidades.
- Realizar orientações teóricas e práticas a mães, pais e pessoas que trabalham diretamente com a criança que apresenta atraso no desenvolvimento ou é portadora de sequelas, sobre as atividades mais adequadas, bem como sobre a maneira de desenvolvê-las para que se atinja o objetivo desejado.
- Realizar visitas domiciliares, acompanhando o desenvolvimento da criança, propondo, quando necessário, mudanças na estrutura física e distribuição de equipamentos, adequando o ambiente às condições necessárias para que a criança receba a estimulação essencial ao seu desenvolvimento.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM EDUCAÇÃO

- Acompanhar o desenvolvimento do aluno no ensino regular e/ou em modalidades de atendimento em Educação Especial.
- Assessorar os programas educacionais quanto à utilização de materiais ou equipamentos que contribuam para a recuperação dos educandos portadores de necessidades especiais.
- Elaborar e analisar relatórios de avaliação do desenvolvimento dos alunos na sua área de atuação.
- Elaborar programas de atendimento terapêutico aos educandos com necessidades especiais, de acordo com situações específicas.
- Orientar a família quanto à execução de atividades cotidianas que contribuam no processo de educação e/ou reabilitação do educando.
- Participar de equipe multiprofissional, visando à avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de educandos.
- Participar junto à comunidade de ações que visem à prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de educandos com necessidades especiais.
- Realizar a avaliação de educandos na sua área de atuação, emitindo parecer diagnóstico.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Analisar atividades sob o aspecto psicossocial e cultural, objetivando o uso adequado do tempo, energia, atenção e interesses do indivíduo e do grupo, auxiliando a atingir a independência no ambiente social, doméstico, do trabalho e do lazer.
- Coordenar e desenvolver programas que visem à prevenção da saúde.
- Desenvolver ações junto a outros profissionais, quanto ao atendimento preventivo e curativo no ambiente de saúde social e mental.
- Desenvolver e avaliar programas de terapia ocupacional junto à criança e ao adolescente, visando à melhoria qualitativa da integração desses com o meio.
- Elaborar e analisar relatórios de avaliação e de desenvolvimento das crianças e adolescentes, no atendimento terapêutico.
- Elaborar material de apoio sócio pedagógico para as orientações à comunidade (cartilhas, folhetos).
- Instrumentalizar a equipe para que identifiquem sinais de comprometimento, avaliando e estabelecendo planos de atividades para crianças e adolescentes que serão atendidos em grupos ou individualmente.
- Levantar e avaliar as necessidades referentes ao trabalho de terapia ocupacional, participando do planejamento de atividades a serem desenvolvidas.
- Participar:
 - de equipe interdisciplinar visando à avaliação, diagnóstico, estudo de casos, atendimento e encaminhamento das crianças e adolescentes em processo de atendimento.
 - de equipe multiprofissional, visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas.
- na promoção de atividades de informação e debates com profissionais de entidades sociais e comunidades, sobre temas referentes ao trabalho desenvolvido na área social.
- Realizar:
 - orientações e esclarecimentos aos pais, aos familiares e às pessoas que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes, no processo de adaptação e/ou recuperação social.
 - orientações e supervisões, práticas e teóricas, para educadores que trabalham diretamente com as crianças e os adolescentes em seu meio (rua, casa) para que atinjam os objetivos desejados.
 - visitas domiciliares no acompanhamento de crianças e adolescentes, propondo mudanças quando necessário e



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

possível, orientando quanto à higiene, alimentação e saúde para o seu desenvolvimento e/ou recuperação.

- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM SAÚDE OCUPACIONAL

- Acompanhar a inserção de servidores portadores de deficiência, indicando adequação no local de trabalho.
- Aplicar o programa de reabilitação profissional.
- Avaliar as atividades laborais desenvolvidas pelo servidor.
- Avaliar o índice de dependência funcional do filho portador de deficiência.
- Colaborar com os outros profissionais da equipe nos programas já estabelecidos.
- Compor a Equipe multiprofissional para avaliação de candidato à vaga para deficientes.
- Criar programa de educação e conscientização corporal.
- Participar, em conjunto com outros profissionais, de programas de atendimento ao servidor dependente de álcool e outras drogas, e de discussões de casos clínicos.
- Realizar:
 - avaliação ergonômica no local de trabalho.
 - levantamento de dados com o objetivo de criar programas de prevenção de doenças no trabalho.
 - outras atribuições que lhe forem delegadas, compatíveis com sua formação profissional.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO

- Recepcionar os cidadãos, prestando atendimento, anunciando e encaminhando-os aos setores procurados, orientando sobre horários de atendimento, a fim de atender a todos com rapidez e eficiência.
- Assegurar o correto cumprimento dos processos envolvendo o município, organizando e preparando documentos em geral, ordenando dados, efetuando cálculo de valores, verificando sua exatidão, observando prazos de entrega e datas de vencimento, e efetuando análises e conferências.
- Realizar controle de documentos e materiais, recebendo, protocolando, arquivando, registrando e encaminhando-os, baseando-se em instruções e procedimentos preestabelecidos, evitando extravios.
- Redigir correspondências e documentos de rotina, obedecendo os padrões estabelecidos, assegurando o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa.
- Providenciar o acondicionamento e conservação de documentos, correspondências, relatórios, fichas e demais materiais, arquivando-os e classificando-os, visando garantir o controle e a fácil localização.
- Executar tarefas administrativas como: recepcionar e expedir listagem de trabalhos processados; efetuar controle de material de expediente; digitar e inserir no sistema tabelas, correspondências, relatórios, circulares, formulários, informações processuais, requerimentos, memorando e outros relatórios; providenciar a duplicação de documentos utilizando máquinas para tal, preenchendo requisições e angariando assinaturas; conferir nomes, endereços e telefones extraídos de documentos recebidos, fichas e outros; fechamento de planilhas e de bloquetes de débitos e créditos bancários; entre outros.
- Executar as atividades relativas ao processo de aposentadoria, desde a pré-contagem até a informação final, com os cálculos e seus detalhes.
- Preparar quadros demonstrativos, tabelas, gráficos, mapas, formulários, fluxogramas e outros instrumentos, consultando documentos, efetuando cálculos, registrando informações com base em dados levantados, com o intuito de criar relatórios, disponibilizar informações pertinentes e padronizar e otimizar o rendimento.
- Elaborar cronogramas e acompanhar a realização dos eventos, bem como administrar a agenda do superior, facilitando o cumprimento das obrigações assumidas, contribuindo com o cumprimento de prazos.
- Acompanhar e coordenar a execução de atividades em sua área de atuação, quando necessário e/ou solicitado, distribuindo tarefas, apurando irregularidades, efetuando conferências e analisando resultados.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.
- Elaborar pareceres, informes e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos e orientações, fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

NÚCLEO BÁSICO: Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- Executar todas as atividades em campo de vigilância e controle do *Aedes aegypti*, independente da situação do município. A função primordial: detectar focos precocemente, eliminar potenciais criadouros e orientar a comunidade com ações educativas. Suas atribuições na vigilância e controle dos vetores são:
- deixar seu itinerário de trabalho atualizado junto à coordenação do programa.
- executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando inseticidas autorizados, conforme orientação técnica;
- manter atualizado o cadastro de imóveis, armadilhas e pontos estratégicos da sua área de trabalho;
- orientar a população com relação às formas de evitar a proliferação dos vetores;
- efetuar pesquisa larvária em imóveis para Levantamento de Índice e Tratamento (LI+T), tratamento e eliminação de depósitos nos imóveis em área de infestação (T) e Levantamento Rápido de Índice (LIRAA) no município;
- realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.);
- realizar inspeção em Armadilhas (ARM) e Pontos Estratégicos (PE) no município, com pesquisa larvária para identificação de focos,
- registrar as informações corretamente referentes às atividades executadas nos formulários específicos;
- repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade e aqueles não solucionados;



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

- utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
- Desempenhar outras atividades correlatas.
- OBS.: É permitido ao ACE desenvolver outras atividades, desde que vinculadas às atribuições acima.

AGENTE DE DEFESA CIVIL

- Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares do município visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.
- Contribuir no desenvolvimento de projetos de mudança cultural, monitoração, alerta e alarme, desenvolvimento científico e tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como programas de prevenção e preparação para emergências e desastres, respostas aos desastres e reconstrução, visando o atendimento, a segurança e o bem estar da população.
- Contribuir na elaboração ou redigir pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações, vistorias e inspeções e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Manter atualizado o sistema de informações sobre desastres no município, objetivando uma melhor difusão do conhecimento sobre a realidade municipal no que diz respeito a desastres, bem como implementar os Núcleos de Defesa Civil Municipal, com prioridade para os situados nas regiões de maior risco de desastres naturais.
- Contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação, elaborando projetos de desenvolvimento e ministrando treinamentos, palestras e/ou aulas de aperfeiçoamento, a fim de possibilitar a estruturação de quadros de voluntários altamente capacitados e motivados.
- Contribuir na promoção de estudos de riscos de desastres, objetivando o microzoneamento urbano, com vistas à implementação de políticas municipais, de acordo com a legislação vigente, bem como a organização de bancos de dados e de mapas temáticos relacionados com ameaças, vulnerabilidades e riscos, nas áreas de maior incidência de desastres.
- Contribuir com a segurança da população em hipóteses de riscos de desastres, definindo recursos institucionais, humanos e materiais necessários junto a órgãos e entidades públicas ou privadas, selecionando órgãos e entidades adequadas para atuarem nas operações de resposta aos desastres e definindo suas atribuições, e cadastrando, organizando e mantendo permanentemente atualizado em banco de dados e mapas temáticos a disponibilidade e localização dos recursos, equipamentos, instalações de apoio, entre outros.
- Contribuir no desenvolvimento de projetos de aparelhamento e apoio logístico, socorro e assistência às populações, reabilitação dos cenários de desastre, entre outros, bem como montar a estrutura física dos Abrigos de Defesa Civil.
- Participar e/ou coordenar as atividades de mobilização, de manutenção das comportas de contenção de cheias.
- Coordenar as atividades nos Abrigos de Defesa Civil, visando o cumprimento das normas e procedimentos pre-estabelecidos.
- Participar da escala de plantão, estando disponível para atender aos pedidos emergenciais quando for acionado, independente do horário, visando primar pela segurança da população, mediante remuneração.
- Realizar a manutenção do material e equipamento de Defesa Civil, controlando a distribuição e recebimento do mesmo.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua área profissional.
- Atender ao público/comunidade em geral, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal em que está lotado.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

NÚCLEO BÁSICO: Executar ações nas Unidades de Saúde e sua área de abrangência, sob supervisão técnica do Cirurgião Dentista e/ou do Técnico em Higiene Dental, conforme os protocolos e procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- Auxiliar o trabalho do Cirurgião-dentista e do Técnico em Higiene Dental nas atividades diárias, inclusive em ambientes hospitalares, preparando e encaminhando o paciente ao consultório, providenciando e manipulando materiais de uso odontológico, promovendo o isolamento do campo operatório, montando e revelando radiografias



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

intraorais, instrumentando junto à cadeira operatória, selecionando moldeiras e confeccionando modelos em gesso, auxiliando na revelação de placa, escovação e aplicação de flúor.

- Cuidar da manutenção, conservação, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamento odontológico.
- Desenvolver atividades odontológicas, de nível básico, nas Unidades de Saúde, conforme protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde.
- Fazer o controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas.
- Participar, com a equipe da unidade, em programas e atividades de prevenção e educação em saúde bucal, junto à comunidade e equipamentos sociais da área de abrangência da Unidade de Saúde.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

CADASTRADOR IMOBILIÁRIO

- Coletar em campo, informações técnicas relativas às características da edificação e/ou terreno, atividade econômica, infra-estrutura do logradouro, tirando fotografias do local e/ou utilizando equipamentos como trena e outros, de modo a alimentar as informações em documentos de coleta, que podem ser em papel e/ou coletor eletrônico de dados.
- Atualizar e manter o banco de dados, bem como a base cartográfica digital do Cadastro Técnico Imobiliário do Município.
- Organizar materiais que retornam das atividades em campo, controlar documentos em trânsito e ocorrências cadastrais, bem como transferir, para o meio digital, todas as informações coletadas em campo, conferindo-as em seguida, de modo a manter atualizada a base de dados.
- Operar sistema informatizado apoiados em geoprocessamento, a fim de administrar as atividades e execução da manutenção da base de dados.
- Realizar leitura, análise e interpretação de relatórios, boletins de coleta de informações, mapas, projetos arquitetônicos e de parcelamento do solo e ortoimagens.
- Atender ao público e prestar informações referentes ao banco de dados e base cartográfica cadastral.
- Realizar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.

EDUCADOR SOCIAL

- Executar programas, projetos e serviços das políticas públicas desenvolvidas pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social – PNAS e Sistema Único de Assistência Social – SUAS, SUS, Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.
- Propiciar a integração e reintegração dos usuários e suas famílias, colaborando na solução de seus problemas, utilizando, sob supervisão, os métodos e processos básicos de educação alimentar, higiene, relacionamento social, laborterapia, educação e/ou formação para o trabalho, qualificação profissional, entre outros.
- Zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres dos usuários e suas famílias
- Assistir aos usuários das políticas sociais de proteção básica e especial, programando e desenvolvendo atividades de caráter profissional, educativo e recreativo, atendendo às suas necessidades básicas, a fim de permitir sua emancipação e integração na sociedade.
- Realizar outras atribuições inerentes ao cargo.

EDUCADOR SOCIAL – ATUAÇÃO EM ABRIGOS

- Monitorar e acompanhar atividades de recreação, refeições, repousos, limpeza e conservação do ambiente.
- Propiciar a integração e reintegração dos usuários e suas famílias, colaborando na solução de seus problemas, utilizando, sob supervisão, os métodos e processos básicos de educação alimentar, higiene, relacionamento social, laborterapia, educação e/ou formação para o trabalho, qualificação profissional, entre outros.
- Zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres dos usuários e suas famílias.
- Encaminhar e/ou acompanhar os usuários nas consultas e/ou atendimentos de saúde, educação, assistência social, jurídico e outros, quando necessário.
- Acolher usuários, bem como seus familiares, verificando a documentação existente.
- Zelar pela integridade física e moral dos usuários, acionando órgãos e entidades necessários para garantir a segurança e proteção destes.
- Propiciar aos usuários, um ambiente limpo, seguro e organizado, recebendo-os quando em seu abrigo, auxiliando-os quanto ao funcionamento, horário, contribuindo com a realização das tarefas rotineiras, alimentação, entre outros.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

- Verificar, no ato do abrigamento dos usuários, a existência de hematomas, escoriações, bem como a sua integridade física, sempre comunicando à coordenação, caso haja a existência destes.
- Orientar o usuário quanto à administração de medicamentos, conforme receita médica.
- Atuar, principalmente nos abrigos municipais, atendendo o público, seja ele criança, adolescente, pessoas em situação de rua, mulher vítima de violência entre outros.
- Manter o registro dos usuários atendidos, atualizando-os e organizando-os, a fim de possibilitar entendimento do histórico do cotidiano, bem como do desenvolvimento bio-psico-social destes.
- Acompanhar e monitorar os horários, bem como a programação exibida em TV, rádio, DVD, entre outros.
- Registrar as atividades realizadas, quando necessário.
- Realizar outras atribuições inerentes ao cargo.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

- Fiscalizar as determinações estabelecidas pela legislação urbanística, em especial as do Plano Diretor e as do Código de Posturas, observando e fazendo observar notadamente a ocupação ou não, a utilização ou não dos logradouros públicos, o cumprimento das obrigações assumidas pelos particulares frente ao Município, o controle das águas pluviais, o sistema de eliminação de dejetos, o funcionamento do comércio, da indústria e dos prestadores de serviço.
- Verificar e informar as situações constatadas durante o atendimento de reclamações da população, solicitações e processos administrativos e judiciais em que seja necessária a verificação in loco.
- Atualizar dados em planilha, bem como apresentar o andamento das fiscalizações ao respectivo responsável, com o intuito de mantê-lo informado quanto as atividades diárias.
- Preparar relatórios acerca dos serviços executados, alimentando informações sobre as fiscalizações, a fim de acompanhar, controlar, bem como prestar contas com o superior imediato.
- Emitir notificações e embargos, objetivando retirar ocupantes de terrenos públicos e adequar a construção de casas aos padrões definidos na legislação em vigor.
- Dirigir veículo automotor, de modo a facilitar seu deslocamento nas fiscalizações e acompanhamentos, de modo a executar suas rotinas diárias.
- Participar de processos judiciais, defendendo o município através de informações e documentos levantados previamente.
- Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda.
- Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.

FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- Realizar fiscalização nos veículos de transporte coletivo e transporte especial assim como da conduta dos operadores desses serviços, incluindo os devidamente regulamentados e os que operam na informalidade.
- Circular com os veículos de transporte coletivo e transporte especial a fim de verificar problemas diversos nos roteiros e nos veículos referidos.
- Prestar as orientações devidas aos operadores e usuários, quando houver interrupção ou alteração do roteiro e/ou horário das linhas do transporte coletivo e especial.
- Contribuir com o atendimento das necessidades de usuários de transporte coletivo e/ou especial, realizando pesquisas de demanda de usuários, verificando a necessidade da colocação de mais linhas.
- Realizar vistorias, quando devidamente qualificado, nos veículos de transporte coletivo e especial, visando o cumprimento das exigências técnicas.
- Realizar trabalhos de campo e vistorias dos locais por onde circulam os veículos de transporte coletivo e especial, visando o cumprimento das normas e padrões preestabelecidos.
- Atender prontamente às solicitações dos usuários, dirimindo dúvidas a respeito do funcionamento do transporte coletivo e especial.
- Cumprir escalas de serviço fixas (terminais) e itinerantes (trechos), referentes a qualquer tipo de transporte.
- Supervisionar e/ou executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Executar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério do superior imediato.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

FISCAL DO MEIO AMBIENTE

- Fiscalizar as determinações estabelecidas pela legislação ambiental, em especial as da Política Municipal do Meio Ambiente e as legislações vigentes (estaduais e federais).
- Fiscalizar e orientar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, investigando denúncias, levantando informações junto à comunidade, solicitando documentação ao fiscalizado, investigando o processo produtivo desde a matéria prima até a disposição final, acionando órgãos técnicos e competentes, coletando material para análise e produtos irregulares, participando de operações especiais e tomando providências para minimizar impactos de acidentes ambientais.
- Vistoriar locais, atividade e obras, verificando documentação do vistoriado, informações do processo administrativo, dados geográficos e cartográficos, existência de irregularidade ambientais, e avaliando o impacto da atividade, visando contribuir com o cumprimento das exigências legais e técnicas.
- Fiscalizar, autuar, embargar, notificar, aplicar multas, apreender equipamentos, instrumentos, materiais, produtos, animais, interditar estabelecimentos e aplicar demais sanções legais nos casos de construções, obras e outras atividades irregulares, não licenciadas ou realizadas em desacordo com a legislação ou em desconformidade com as próprias licenças, cientificando seus superiores imediatos sobre decisões tomadas e sua atuação através de relatórios.
- Identificar e classificar fontes de poluição existentes no Município, propondo e executando medidas que conduzam ao controle eficaz de efluentes, visitando periodicamente os parques industriais.
- Contribuir com a conscientização da população acerca da preservação do meio ambiente e importância da saúde, dando orientações e promovendo educação ambiental.
- Participar de treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento, buscando o desenvolvimento qualitativo em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado.
- Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.
- Atender ao público/comunidade em geral, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

GUARDA DE TRÂNSITO

- Zelar pelo cumprimento da legislação e normas de trânsito, planejando e operando o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, visando promover o desenvolvimento da circulação e da segurança nas vias e logradouros públicos.
- Estabelecer, cumprir e fazer cumprir, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; bem como promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão competente.
- Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis e demais ocorrências previstas na legislação, notificando os infratores.
- Contribuir com o levantamento de dados e a busca de soluções, coletando dados estatísticos e elaborando estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas.
- Efetuar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível.
- Auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população, coordenando e executando programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios.
- Atender ao público/comunidade em geral, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Contribuir com treinamentos e palestras para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos da instituição e outras entidades.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes,



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

planos e programas de trabalho afetos ao Município.

- Conduzir veículo automotor, quando necessário, de modo a facilitar seu deslocamento.
- Prestar colaboração a outros entes e órgãos públicos, como Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal e outros órgãos do Poder Judiciário.
- Cumprir escalas de trabalho determinadas pelo seu superior hierárquico.
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e consoantes ao Código de Trânsito Brasileiro.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

- Executar atividades técnicas relativas a levantamentos topográficos, efetuando medições com auxílio de instrumentos de agrimensura, para fornecer dados necessários a construção de obras e/ou exploração de minas.
- Efetuar cálculos de agrimensura, utilizando dados coletados em levantamentos topográficos, de modo a elaborar mapas topográficos, cartográficos e/ou outros trabalhos afins.
- Preparar e examinar mapas terrestres, interpretando fotografias aéreas e empregando técnicas fotométricas para identificar, localizar e desenhar, em escala adequada, linhas, aéreas, relevos e/ou outros acidentes topográficos.
- Realizar levantamentos e nivelamentos topográficos, geométricos, taqueométricos, altimétricos, planimétricos e/ou planialtimétricos, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros GPS e/ou outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas de níveis e outras características da superfície terrestre.
- Efetuar levantamentos cadastrais para construção civil, construção de estradas, projetos ambientais, desapropriação e/ou outros de interesse do Município.
- Identificar superfícies e sistemas de referência, projeções cartográficas e/ou sistemas de coordenadas.
- Planejar serviços de aquisições, tratamento, análise e conversão de dados georreferenciados.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

- Organizar, executar e analisar trabalhos relativos a programas e projetos de viveiros e/ou de culturas externas, determinados pelo município, a fim de promover a aplicação de novas técnicas de tratamento e cultivos gerais.
- Orientar os trabalhos executados nos viveiros, em áreas verdes do Município, a população e os participantes de projetos, visitando a área a ser cultivada, bem como recolhendo amostras do solo, instruindo-os sobre técnicas adequadas de desmatamento, balizamento, coveamento, preparo e/ou transplante de mudas, sombreamento, poda de formação e raleamento de sombra, acompanhando o desenvolvimento do plantio, verificando os aspectos fitossanitários, fazendo recomendações para sua melhoria e/ou colhendo materiais e informações para estudos que possibilitem recomendações mais adequadas.
- Planejar atividades agropecuárias, pesquisando e/ou verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas (solo, clima, água), infra-estrutura (máquinas, equipamentos, instalações), bem como levantando dados sobre a área a ser trabalhada (topografia, extensão), e capacitação tecnológica do produtor, de modo a definir cultivares, raças e espécies dos locais em questão.
- Recomendar procedimentos de biossegurança, quanto ao uso racional de agrotóxicos e medicamentos veterinários, isolamento de área de produção e acesso de pessoas e animais, destino de embalagens de agrotóxicos e medicamentos veterinários, técnica de triplice lavagem de embalagens de agrotóxicos, técnica de quarentena de plantas e animais, limpeza e desinfecção de máquinas, equipamentos e instalações, bem como orientar o destino de animais mortos, manejo de dejetos e técnicas de vazão sanitário, entre outros, conforme normas e procedimentos preestabelecidos pela legislação vigente.
- Promover reuniões e contatos com a população do Município, motivando-os para a adoção de práticas hortifrutigranjeiras, recomendando técnicas adequadas, ressaltando as vantagens de sua utilização, reportando-se a resultados obtidos em outros locais, com o intuito de criar condições para a introdução de práticas de cultivo, bem como o melhor aproveitamento do solo.
- Providenciar a imunização das diferentes espécies de animais, vacinando-os contra moléstias como cólera, raiva e outras, de modo a evitar a propagação de doenças.
- Coletar, classificar e catalogar sementes e frutos colhidos em áreas experimentais e/ou no campo, medindo diâmetro, comprimento, espessura, pesando-os, cortando-os, entre outros, bem como anotando os dados em formulários próprios, a fim de subsidiar posterior análise e comparação de produtividade.
- Participar de eventos agropecuários realizados no Município, bem como atuar como instrutor em atividades educacionais junto às escolas municipais e à população em geral.
- Requisitar, sempre que necessário, os serviços de manutenção de equipamentos e/ou ferramentas, bem como a aquisição de materiais utilizados na execução das atividades diárias.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÚCLEO BÁSICO: Exercer, sob a supervisão do médico ou enfermeiro, atividades de saúde de nível médio-técnico, que envolvam serviços de enfermagem e a participação junto com a equipe de saúde, em atividades de proteção, promoção e recuperação da saúde.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- Assistir o enfermeiro quanto às atividades de planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades.
- Atuar em serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiologia.
- Atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde.
- Auxiliar nas atividades de urgência e emergência em atendimentos especializados, sob supervisão de profissional habilitado em ações que requeiram maior complexidade.
- Auxiliar os usuários nas questões de saúde, prestando serviços auxiliares de enfermagem, proporcionando-lhes alívio de dor, mal-estar e outros, de acordo com instruções recebidas, receitas médicas, orientando a população através de palestras, atendimentos individualizados e outros.
- Colaborar com a prevenção e controle sistemático de infecção ambulatorial, verificando periodicamente a qualidade e funcionalidade, zelando pela manutenção, limpeza e ordem do material, equipamento de trabalho e das dependências dos serviços de saúde.
- Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente e/ou de treinamento.
- Garantir: - a promoção da saúde pública, auxiliando aos usuários, prestando informações sobre consultas, exames, medicamento e outros, bem como assistindo ao enfermeiro na execução de programas de educação em saúde. - a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação utilizados pelo Município, Estado e Governo Federal, bem como prontuários e controles diversos, e quando necessário realizar atividades administrativas pertinentes ao serviço. - o pleno funcionamento da unidade de trabalho, bem como a qualidade e quantidade de medicamentos e material ambulatorial, controlando o estoque, solicitando reposição de material, realizando organização, manutenção, controle, limpeza, esterilização de materiais, equipamentos, ambientes e outros.
- Incentivar o controle social.
- Participar: - da execução de programas de higiene e segurança do trabalho, de prevenção de acidentes e doenças profissionais e do trabalho. - das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, em hospitais, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde; - planejar, orientar, supervisionar e executar programas, atividades, campanhas e outros, bem como motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios na população.
- Preparar informes, relatórios, registros, documentos e outros, sempre que solicitado a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.
- Prestar assistência sob orientação do médico ou enfermeiro, através de serviços técnicos de enfermagem, tratamentos, cuidados de conforto, higiene pessoal e outros, adaptando os pacientes ao ambiente de saúde, bem como aos métodos terapêuticos aplicados a fim de proporcionar o bem-estar.
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado de saúde de complexidade compatível ao seu nível de conhecimento.
- Realizar: - ações de educação em saúde à população, conforme planejamento da equipe; - atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - triagens, teste rápido e coleta de exames.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

NÚCLEO BÁSICO: Atuar, sob supervisão do Cirurgião Dentista, na prestação de serviços odontológicos da Rede Municipal, em atividades de nível médio.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.
- Auxiliar na consulta odontológica e manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.
- Cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico.
- Desenvolver atividades odontológicas, em nível médio, em ambientes clínicos e hospitalares, conforme protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde.
- Executar a revelação de placa bacteriana.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

- Fazer:
 - a limpeza e antisepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos.
 - a remoção de indutos, placas e cálculos dentários.
 - o controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas.
 - a demonstração de técnicas de escovação.
 - o levantamento do número de pacientes atendidos, local e faixa etária, a fim de realizar mapeamentos dos locais.
 - Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, alimentando os sistemas utilizados pelo Município, Estado e Governo Federal, bem como prontuários e controles diversos.
- Incentivar o controle social em Saúde.
- Inserir, condensar, esculpir e dar polimento em substâncias restauradoras.
- Instrumentar o odontólogo junto à cadeira operatória.
- Orientar e promover a prevenção da cárie, através de aplicação de métodos e produtos adequados.
- Orientar os pacientes, individualmente ou em grupos, sobre saúde bucal.
- Participar:
 - do desenvolvimento de programas educativos e de saúde bucal.
 - do treinamento e supervisionar o trabalho dos Auxiliares de Consultório Dentário.
 - na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.
 - Preparar materiais de forramento e restauradores.
- Realizar:
 - atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, bem como outras atribuições compatíveis com sua formação profissional e administrativa e/ou serviço realizado.
 - profilaxia bucal.
 - visitas domiciliares na comunidade.
 - Remover suturas.
 - Desempenhar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

- Instalar, configurar e prestar manutenção lógica e/ou suporte aos equipamentos de comunicação de dados (ativos de rede), de toda a rede de dados do município, de acordo com as políticas de segurança, obedecendo a topologia estabelecida para a rede, visando sua estabilidade funcional e eficiência.
- Elaborar procedimentos de cópia de segurança e recuperação de informações, executando rotinas, definindo normas, perfil de usuários, padronizando códigos de usuários e tipos de autenticações, bem como monitorando o uso do ambiente computacional, com o intuito de resguardar a confidencialidade e segurança das informações/dados no ambiente de rede da Prefeitura.
- Diagnosticar problemas, atender e orientar usuários, registrar solicitações/ocorrências de problemas e/ou soluções e eliminar falhas, provenientes das Secretarias, fornecendo informações e suporte, bem como acompanhando a solução, a fim de manter o fluxo das atividades no que tange aos serviços informatizados.
- Pesquisar e apresentar propostas de aquisição de equipamentos de informática, visando prever e/ou solucionar problemas, bem como maximizar os resultados da área e/ou auxiliar tecnicamente nos procedimentos licitatórios necessários.
- Definir parâmetros de desempenho e disponibilidade de ambiente computacional, coletando indicadores de utilização, analisando parâmetros de disponibilidade, indicadores de capacidade e desempenho, entre outros, de modo a prevenir falhas.
- Controlar e documentar níveis de serviços, tanto internos quanto de fornecedores, automatizando rotinas, definindo procedimentos de migração, a fim de assegurar atualizações na área, conforme demanda e indicação dos superiores.
- Instalar e manter os softwares necessários para o correto funcionamento de servidores, tais como: Banco de Dados, correio eletrônico, web, aplicações, autenticação, entre outros.
- Montar e prestar manutenção a equipamentos, bem como instalar os sistemas utilizados pelas unidades de serviços do Município, de acordo com normas e procedimentos preestabelecidos pelos superiores.
- Treinar os usuários nos aplicativos de informática, dando suporte na solução de pequenos problemas em equipamentos e sistemas de informação e comunicação.
- Preparar inventário do hardware existente, controlando notas fiscais de aquisição, contratos de manutenção e prazos de garantia.
- Preparar relatórios de acompanhamento do trabalho técnico realizado.
- Representar, quando designado a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

- Desenvolver ações de prevenção de recursos naturais, controlando e avaliando fatores que causam impactos nos ciclos de matéria e energia, diminuindo os efeitos causados na natureza (solo, água e ar).
- Contribuir com a proteção e recuperação do meio ambiente, desenvolvendo técnicas, aplicando princípios, utilizando tecnologias de preservação e correção da poluição, executando o monitoramento de águas e efluentes, auxiliando no planejamento de empreendimentos sustentáveis, bem como orientando e controlando processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental e prestando suporte e apoio técnico especializado à equipe ambiental.
- Executar atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas, bem como executar os exames laboratoriais de análise de água e efluentes e emitir laudos.
- Organizar e atuar em campanhas de mudança, adaptações culturais e transformações de atitudes e condutas relativas ao meio ambiente, visando a preservação deste.
- Identificar os processos de intervenção antrópica no meio ambiente e as características das atividades produtivas geradoras de resíduos sólidos e efluentes líquidos, bem como avaliar os efeitos ambientais causados por resíduos sólidos e efluentes líquidos e interpretar resultados analíticos referentes aos padrões de qualidade da água e de resíduos sólidos, propondo medidas mitigadoras.
- Aplicar a legislação ambiental, em especial a da Política Municipal do Meio Ambiente e as legislações vigentes (estaduais e federais).
- Classificar os recursos naturais (água e solo) segundo seus usos, correlacionando as características físicas e químicas com sua produtividade.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado.
- Executar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério do superior imediato.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL

NÚCLEO BÁSICO: Coordenar, supervisionar e executar trabalhos de fiscalização, orientação, educação em vigilância sanitária com vistas à saúde e ao meio ambiente.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- Apreender, interditar em depósito, inutilizar ou coletar produtos, conforme determinação do Ministério da Saúde ou da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, quando necessário.
- Cadastrar os estabelecimentos de acordo com o maior e/ou menor risco epidemiológico fornecendo outras informações que servirão de base para as ações de fiscalização.
- Colaborar na promoção da integração com outros órgãos e instituições no desenvolvimento das atividades de Saneamento e Vigilância Sanitária.
- Coletar, analisar e interpretar os dados e informações sobre produção, armazenagem, distribuição e consumo de produtos e serviços e condições de vida para a formulação de planos e programas de ações da vigilância sanitária e saúde do trabalhador.
- Desenvolver ações educativas nas áreas de competência da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador objetivando elevar e manter a qualidade de serviços, atividades, ambientes, produtos e estabelecimentos, determinar as áreas de risco (AR) e pontos críticos de controle (APPCC) em estabelecimentos industriais e comerciais de gêneros alimentícios.
- Elaborar panfletos, folhetos, cartazes, cartilhas, manuais, slides, fitas de vídeo e outros materiais educativos em conjunto com outros setores de educação em saúde, objetivando ações integradas.
- Executar ações de fiscalização e controle sobre o meio ambiente, estabelecendo relações entre os vários aspectos que interferem na sua qualidade, compreendendo tanto o ambiente e o processo de trabalho como habitação, lazer e outros, sempre que impliquem riscos à saúde, como aplicação de agrotóxico, edificações, parcelamento do solo, saneamento urbano e rural, lixo domiciliar, comercial, industrial e hospitalar, visando garantir o cumprimento da legislação municipal, estadual e federal.
- Fiscalizar e orientar:
 - a atuação das comissões internas de hospitais, maternidades e estabelecimentos afins, com vistas ao controle de infecção hospitalar.
 - o controle das prescrições de receitas de medicamentos e outras terapias, quanto à habilitação profissional legal como tipo de talonário, quantidades e outras especificações previstas em lei.
 - com base legislação em vigor, os dizeres dos rótulos, bulas, prospectos de medicamentos e produtos de



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

interesse da Vigilância sanitária.

- Fiscalizar os bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionam com a saúde, envolvendo todas as etapas e processos da produção até o consumo, compreendendo matérias-primas, transporte, armazenamento, distribuição, comercialização e consumo de alimentos e medicamentos, saneantes, domissanitários, produtos químicos, produtos agrícolas, produtos biológicos, drogas veterinárias, águas, bebidas, agrotóxicos, biocidas, sangue, hemoderivados, órgãos, correlatos, tecidos, leite humano, equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, insumos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, dentre outros de interesse à saúde, visando garantir o cumprimento da legislação municipal, estadual e federal.
- Fiscalizar, controlar e orientar a prestação de serviços que se relacionem, direta ou indiretamente, com a saúde, abrangendo, dentre outros, serviços médico-hospitalares, veterinários, odontológicos, farmacêuticos, clínico terapêuticos, diagnósticos, hemoterápicos, de radiações ionizantes, não ionizantes e de controle de vetores e roedores, visando garantir o cumprimento da legislação municipal, estadual e federal em níveis de ações básicas de média e alta complexidade.
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, alimentando os sistemas utilizados pelo Município, Estado e Governo Federal, bem como prontuários e controles diversos.
- Identificar e diagnosticar os problemas de saúde mais comuns decorrentes das condições de saneamento das habitações, dos ambientes de trabalho, dos produtos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária.
- Interditar estabelecimentos de risco à saúde, sempre que necessário.
- Organizar o registro de antecedentes, cadastro de profissionais, atividades e estabelecimentos relacionados com a saúde, realizando visitas de controle de fiscalização de responsabilidades técnicas.
- Orientar as indústrias de alimentos quanto à elaboração de processo para petição de registro e concessão de alvarás de licença;
- Participar:
 - da interpretação de resultados de análises laboratoriais.
 - e promover reuniões com a comunidade, colaborando na elaboração de propostas para a resolução dos problemas identificados acerca de assuntos da área de saneamento básico, ambiental, de produtos e serviços, bem como realizar atividades de orientação à população quanto a estratégias relacionadas ao Saneamento Básico, no controle de roedores e vetores de interesse da saúde pública, e criação de animais domésticos em perímetro urbano;
 - na elaboração de projetos de melhorias de saneamento individual ou coletivo e viabilizar plano de desenvolvimento destes, (levantamento topográfico, reconhecimento de fontes, dados demográficos, principais indicadores, de saúde), para avaliar e redirecionar estas ações.
- Planejar e auxiliar o impacto das ações de vigilância sanitária e saúde do trabalhador e estimular a participação da comunidade nas ações preventivas e corretivas de iniciativa do poder público que dizem respeito à saúde coletiva.
- Preencher relatórios relativos às atividades de saneamento e Vigilância Sanitária;
- Promover o assessoramento ao Município e instituições afins, levando ao seu conhecimento soluções técnicas alternativas ou mesmo convencionais para estudo de suas viabilidades.
- Realizar:
 - a coleta de água, alimentos, bebidas, medicamentos e outros produtos de interesse à saúde para análise fiscal, de orientação e laboratorial.
 - atividades emergenciais em situações de calamidade pública.
 - atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, bem como outras atribuições compatíveis com sua formação profissional e administrativa e/ou serviço realizado.
 - inspeções sanitárias nos estabelecimentos industriais e comerciais de gêneros alimentícios ou outro, relacionados direta ou indiretamente com a saúde, para concessão de alvará sanitário inicial, revalidação do alvará sanitário, selo de qualidade e/ou deferimento de consultas, inspecionando as condições físicas, higiênicas e sanitárias, visando garantir o cumprimento da legislação municipal, estadual e federal.
 - levantamento dos produtos de interesse da Vigilância Sanitária conhecendo a realidade de consumo dos diferentes extratos sociais, relacionando-os com os hábitos e condições socioeconômicas.
 - Investigação, juntamente com a Vigilância Epidemiológica, de surtos de toxinfecções alimentares, bem como receber e encaminhar notificações de doenças relacionadas com Saneamento e Vigilância Sanitária, como acidentes de trabalho, intoxicações ocasionadas por alimentos, água, medicamentos, saneantes, domissanitários, metais pesados, substâncias radioativas, entre outros.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS

- Realizar atividades pertinentes ao cultivo de flores e plantas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, limpando o local, aplicando inseticidas, bem como realizando podas e aparando-as em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar canteiros, parques, jardins, entre outros.
- Promover a execução, recuperação e limpeza de valas, bocas de lobo, grelhas, tampas, caixas de água.
- Auxiliar trabalhos de construção, manutenção, reparação, conserto e adequação em alvenaria, concreto, carpintaria, pintura, entre outros, utilizando instrumentos diversos.
- Integrar a equipe de trabalho nos setores de obras e serviços públicos, como os de viação, manutenção de estradas, ruas, entre outros, bem como auxiliando em caminhão pipa.
- Preparar área para sepultamentos, abrindo e fechando covas, bem como auxiliando na colocação do caixão, a fim de facilitar os sepultamentos e manter o local limpo e conservado.
- Abrir túmulos mediante prévia autorização do órgão competente, visando auxiliar na exumação determinada pela Justiça, bem como na transferência de restos mortais.
- Auxiliar no serviço de levantamentos, medições – topográficos e agrimensur – montando e/ou segurando equipamentos e/ou instrumentos utilizados, a fim de otimizar o serviço de alinhamento.
- Auxiliar nos serviços de encanação, mecânica, eletricidade, entre outros, atuando como suporte para o profissional habilitado sempre que necessário ou conforme solicitação do superior imediato.
- Executar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério do superior imediato.

AGENTE DE VIGILÂNCIA

- Zelar pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, informando ao superior imediato, os problemas gerais ocorridos.
- Zelar pelo patrimônio público, exercendo vigilância dos prédios e outros bens municipais, verificando e inspecionando qualquer anormalidade e/ou irregularidade, bem como tomando as providências necessárias para evitar danos e procurando sanar as irregularidades porventura encontradas e/ou acionar autoridades competentes para fazê-lo, a fim de promover a ordem e segurança dos estabelecimentos.
- Fiscalizar a entrada e saída de qualquer material das dependências municipais, checando notas fiscais e documentos de entrada e saída, quando necessário, buscando evitar o desvio de materiais e outras faltas, visando o bom funcionamento das portarias.
- Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos, durante e após o expediente normal de trabalho, tomando medidas preventivas em caso de identificação de irregularidades, contribuindo com a ordem e a segurança dos locais determinados.
- Zelar pelo correto trânsito de servidores, controlando sua entrada e saída, o uso apropriado do crachá de identificação e solicitando a autorização para registro do crachá-ponto fora do expediente normal.
- Possibilitar a tomada de medidas preventivas e/ou corretivas, mantendo a autoridade superior ou órgão competente informado acerca de quaisquer irregularidades e/ou anormalidades.
- Atender ao público, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, buscar soluções para eventuais transtornos, bem como identificando-o e encaminhando-o ao setor procurado.
- Realizar a conferência dos bens recebidos no seu local de trabalho, dos quais o Município é custodiante ou fiel depositário, segundo regulamentação interna.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua atuação profissional, conforme demanda e solicitação do superior imediato.
- Zelar pelos equipamentos e materiais postos sob sua guarda.

AGENTE DE ZELADORIA

- Executar a conservação, abertura e fechamento dos estabelecimentos, bem como realizar reparos, quando necessário, e preservar em bom estado os materiais e equipamentos de trabalho, visando promover o bem estar dos indivíduos e a ordem e segurança dos estabelecimentos.
- Manter fora do alcance de crianças produtos químicos e utensílios que coloquem em risco a vida das mesmas quando atuando em escolas e/ou creches.
- Manter as dependências públicas nas condições de asseio requeridas, através da inspeção e reparos, bem como assegurando boas condições de funcionamento de equipamentos.
- Zelar pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, informando ao superior imediato, os problemas



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

gerais ocorridos.

- Dar continuidade ao processo de higienização, manutenção do ambiente e instalações, através da aquisição, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo, limpeza e outros.
- Possibilitar a tomada de medidas preventivas e/ou corretivas, mantendo a autoridade superior ou órgão competente informada acerca de quaisquer irregularidades e/ou anormalidades.
- Atender ao público, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, buscar soluções para eventuais transtornos, bem como identificando-o e encaminhando-o ao setor procurado.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua atuação profissional, conforme demanda e solicitação do superior imediato.
- Zelar pelos equipamentos e materiais postos sob sua guarda.

COZINHEIRO

- Preparar a alimentação, cozinhando, servindo, supervisionando e controlando qualitativa e quantitativamente a preparação de pratos diversos, utilizando-se de técnicas de culinária.
- Utilizar técnicas adequadas para congelamento e descongelamento de alimentos, bem como controlar o prazo de validade destes.
- Orientar e supervisionar equipe de auxiliares quanto a preparação, manipulação dos alimentos, higiene do ambiente e destino dos restos alimentícios.
- Limpar e organizar os utensílios, móveis, equipamentos, dependências do depósito, cozinha e outros, bem como zelar pela higiene, utilizando-se de acessórios pré-determinados, visando promover o bem estar no ambiente de trabalho.
- Controlar a quantidade e qualidade dos produtos (alimentos, bebidas, utensílios e outros), solicitando a reposição do material e da alimentação sempre que necessário.
- Cumprir as determinações da Vigilância Sanitária, quanto ao uso de vestimentas adequadas para o trabalho na cozinha, bem como efetuar a revalidação da carteira de saúde anualmente.
- Prestar contas de suas atividades aos seus superiores, registrando diariamente as refeições preparadas e servidas, bem como fornecendo outras informações pertinentes.
- Realizar outras atribuições correlatas as acima descritas, conforme demanda e solicitação do superior imediato.
- Participar de cursos de aperfeiçoamento profissional.

MOTORISTA

- Dirigir veículos, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, respeitando as regras de trânsito, bem como adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente.
- Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário, bem como abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais.
- Vistoriar o veículo e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo.
- Evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega.
- Prestar socorro mecânico e/ou guinchar veículos, quando necessário, bem como operar comandos e/ou mecanismos do veículo, possibilitando a execução da tarefa necessária.
- Preencher diariamente o mapa de controle individual de veículos, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
- Obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente.
- Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda.
- Estar comprometido com o zelo e bem-estar de seu ambiente de trabalho, inclusive em eventuais períodos de ociosidade.
- Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

OPERADOR DE MÁQUINAS

- Operar máquina, conduzindo-a e controlando painel de comandos e instrumentos, manobrando-a, dirigindo-a, posicionando o mecanismo da mesma segundo as necessidades do trabalho, com o intuito de viabilizar o mesmo.
- Zelar pelas boas condições da máquina, vistoriando-a e realizando pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, lubrificando-a, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança da máquina.
- Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atentando para normas e procedimentos preestabelecidos, bem como utilizando equipamentos de proteção e/ou segurança quando necessário.
- Prestar socorro e/ou remover veículos, quando necessário, operando comandos e/ou mecanismos da máquina, possibilitando a execução da tarefa necessária.
- Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

- Contribuir com a ordem e a limpeza das repartições públicas, no que se refere tanto à área interna quanto externa, através da limpeza e conservação destes, mantendo as condições de asseio e higiene requeridas, assim como realizar a limpeza de materiais, equipamentos, brinquedos, entre outros.
- Manter fora do alcance de crianças produtos químicos e utensílios que coloquem em risco a vida das mesmas quando atuando em escolas e/ou creches.
- Zelar pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, informando ao superior imediato, os problemas gerais ocorridos, bem como utilizando vestimentas e equipamentos adequados ao serviço e ao local de trabalho.
- Preparar e servir café, contribuindo com o bem-estar dos indivíduos.
- Garantir a continuidade do processo de higienização e manutenção do ambiente e instalações, através do pedido, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo, limpeza e outros, bem como através do seu correto uso e conservação.
- Realizar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e solicitação do superior imediato.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos)

Interpretação de textos. Funções da linguagem. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, verbo, numeral, preposição, conjunção, interjeição, advérbio. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Aspectos sintáticos e semânticos. Análise sintática do período simples e composto. Sentido dos vocábulos no texto. Significação das palavras. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos).

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO (para todos os cargos)

Legislação Municipal de Blumenau: Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos - LC n. 660/2007. Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal – LC n. 661/2007. Estrutura Administrativa do Município – LC n. 1.234/2019. Aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais e econômicos do Brasil, Santa Catarina e Blumenau. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, política, revistas, televisão, música e teatro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR

Administração Geral: abordagem clássica, humanística, sistêmica e contingencial da Administração. Administração Públicas. Qualidade total: evolução, conceitos e definições. Inovação. Desenvolvimento Organizacional. Funções da Administração. Planejamento Estratégico, Tático e Operacional. Administração estratégica. Administração por Objetivos. Tomada de decisão. Desenho organizacional. Cargos, tarefas e funções. Liderança e comunicação. Controles estratégicos, táticos e operacionais. Administração Financeira: conceitos básicos. Organização, Sistemas e Métodos: conceitos, princípios, estrutura organizacional. Departamentalização. Atribuições das unidades organizacionais. Delegação, centralização e descentralização. Amplitude de controle e níveis hierárquicos, e manuais administrativos. Administração de Pessoal: conceitos. Gestão de Pessoas. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: conceitos. Cadeia de suprimentos. Dimensionamento e controle de estoques. Armazenamento e movimentação de materiais. Compras: função, administração, organização, fonte fornecedora, pesquisa nas compras, planejamento e previsões. Sistema de armazenagem e controle. Lei das Licitações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ANALISTA DE INFORMÁTICA

Princípios de engenharia de software; Conceitos de gerência de projetos; Arquitetura de aplicações para ambiente internet. Conceitos de Lógica de Programação; Conceitos de Programação Orientada a Objetos; Especificação de Requisitos de Software; Diagramas de orientação a objetos (UML – Unified Modeling Language). Conceitos de Banco de Dados (SQL, DML, DDL, DCL). Modelagem de Dados Relacional - MER. Modelagem de negócio (BPM – Business Process Modelling). Linguagem Java: API, estrutura e comandos básicos, tipos de dados, métodos, classes e objetos. Conceitos básicos em Sistemas Operacionais. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ARQUITETO

Concepção e execução de projetos de Arquitetura e Urbanismo. Arquitetura Paisagística. Conhecimentos do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico. Planejamento Urbano e Regional. Planejamento físico-territorial. Planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental. Sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito, acessibilidade, gestão territorial e ambiental. Elaboração e interpretação de levantamentos topográficos. Estudo e Avaliação de Impactos Ambientais. Sustentabilidade nas edificações. Gerenciamento de riscos. Levantamento e legislação arquitetônica e urbanístico. Dados geoclimáticos e ambientais. Instalações de obras e construções auxiliares. Sistemas construtivos. Projeto urbanístico: desenho urbano. Morfologia urbana: análise visual. Redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Projeto paisagístico: arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Laudos e pareceres técnicos. Densidade urbanística. Sustentabilidade e suas aplicações



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

projetuais no urbanismo e paisagismo. Espaço urbano: teorias, processos, métodos e técnicas. Análise e interpretação de dados e informações para o planejamento urbano. Planejamento local e global da cidade. organização do espaço e funções urbanas. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Controle ambiental das edificações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ARTE EDUCADOR

Interdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Avaliação no ensino fundamental. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. BNCC. Arte, Dança, Música e Teatro: bases históricas e contemporaneidade. Pressupostos filosóficos e metodológicos do ensino da Arte; Diversidade cultural no ensino da Arte. Arte, Dança, Música e Teatro: linguagem de comunicação no espaço escolar. Dança e movimento; A dimensão estética da dança; Ritmo: classificação, valores, composição. Movimentos: classificação, postura, posições, passagens, deslocamentos. Processo de elaboração coreográfica. Repertório musical; Linguagem Musical: conhecimentos sobre os elementos da música. Teatro: da técnica à atuação. O Teatro e sua importância na formação humana. Conhecimentos pedagógicos pertinentes à área de atuação. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ASSISTENTE SOCIAL

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Previdência Social: garantia dos direitos, deveres, descentralização da gestão pública. Assistência Social na política social, relação da Assistência Social com as políticas públicas. Relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança, adolescente, idoso e pessoas com deficiência. Planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais. Conceitos de participação social, cidadania e controle social como fundamentos da prática do Serviço Social. O papel do Serviço Social nas ações de inclusão social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Aspectos metodológicos da entrevista do Serviço Social. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

~~DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO: Sistema Tributário Constitucional. Competência Tributária. Limitações. Constitucionais do Poder de Tributar. Princípios Constitucionais Tributários. Imunidades. Repartição Constitucional das Receitas Tributárias. DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios aplicáveis à Administração Pública — artigo 37 da Constituição Federal. Regime constitucional aplicado aos servidores públicos: vedação de acumulação de cargos e remuneração. Ato administrativo. Requisitos de validade. Atributos. Classificações. Convalidação. Extinção. Exercício do Poder de Polícia. Conceito. Limitações. Abuso de poder. Servidor público. Conceito. DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL: Das pessoas: Pessoas Naturais e Jurídicas. Dos Atos Jurídicos. Direito de Propriedade. Posse. Transmissão da Propriedade. Tipos de Direitos Reais. Direito de Empresa: Do empresário, da empresa individual de responsabilidade limitada e tipos societários. DIREITO TRIBUTÁRIO NACIONAL: Conceito de Tributo. Legislação Tributária. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Conceito. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. Crédito Tributário. Conceito. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Aspecto Material. Aspecto Pessoal. Aspecto Quantitativo. Aspecto Espacial. Aspecto Temporal. Lei Complementar 116/03. Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Artigos 32 a 34 do Código Tributário Nacional. Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis, por Natureza ou Acesso Física, e de Direitos Reais sobre Imóveis, exceto os de Garantia, bem como a Cessão de Direitos à sua Aquisição (ITBI). Artigos 35 a 42 do Código Tributário Nacional. Simples Nacional (Lei Complementar 123/2006). Conceito do regime. MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Opção, vedações e impedimentos para aderir ao Simples. CGSN:~~



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

~~conceito, formação e competências. Tributos englobados. Limites de receita. Exclusão necessária, voluntária e de ofício. Competência para fiscalização das empresas optantes. DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Legislação municipal sobre o imposto (artigos 262 a 321 da Lei Complementar 632/07 — Código Tributário Municipal). Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Legislação municipal sobre o imposto (artigos 222 a 238 da Lei Complementar 632/07 — Código Tributário Municipal). Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis, por Natureza ou Acesso Física, e de Direitos Reais sobre Imóveis, exceto os de Garantia, bem como a Cessão de Direitos à sua Aquisição (ITBI). Legislação municipal sobre o imposto (artigos 239 a 261 da Lei Complementar 632/07 — Código Tributário Municipal). Administração Tributária. Fiscalização. Contencioso Tributário Municipal (artigos 185 a 221 da Lei Complementar 632/07 — Código Tributário Municipal). CONTABILIDADE: Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo CFC — Conselho Federal de Contabilidade. Composição do Patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido. Livros contábeis obrigatórios e documentação contábil. Variação do patrimônio líquido — receita, despesa, ganhos e perdas. Apuração dos resultados. Escrituração contábil — lançamentos contábeis. Fatos contábeis — permutativos, modificativos e mistos. Demonstrações contábeis — Balanço patrimonial, Demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado; Notas explicativas às demonstrações contábeis — conteúdo, forma de apresentação e exigências legais de informações. Tratamento contábil das receitas, custos e despesas. Regime de competência e caixa. AUDITORIA: Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Procedimentos de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Papéis de trabalho. Matéria evidencial. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Planejamento da auditoria. Relevância. Risco de auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Amostragem Estatística. Processamento eletrônico de dados. Estimativas contábeis. Transações com partes relacionadas. Transações e eventos subsequentes. Carta de responsabilidade da administração. Contingências. Parecer do auditor: sem ressalva, com ressalva, adverso e com abstenção de opinião. Fraude e erro. Presunção de omissão de receitas: ativos ocultos ou fictícios, passivos ocultos ou fictícios, saldo credor na conta caixa, suprimentos não comprovados, diferenças em levantamentos quantitativos por espécie, diferenças em levantamentos econômicos ou financeiros, omissão do registro de pagamentos efetuados. Auditoria dos componentes patrimoniais: ativo circulante, ativo realizável a longo prazo, ativo permanente, passivo circulante, passivo exigível a longo prazo, resultados de exercícios futuros, patrimônio líquido. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.~~

DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO: Sistema Tributário Constitucional. Competência Tributária. Limitações. Constitucionais do Poder de Tributar. Princípios Constitucionais Tributários. Imunidades. Repartição Constitucional das Receitas Tributárias. DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios aplicáveis à Administração Pública — artigo 37 da Constituição Federal. Regime constitucional aplicado aos servidores públicos: vedação de acumulação de cargos e remuneração. Ato administrativo. Requisitos de validade. Atributos. Classificações. Convalidação. Extinção. Exercício do Poder de Polícia. Conceito. Limitações. Abuso de poder. Servidor público. Conceito. DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL: Das pessoas: Pessoas Naturais e Jurídicas. Dos Atos Jurídicos. Direito de Propriedade. Posse. Transmissão da Propriedade. Tipos de Direitos Reais. Direito de Empresa: Do empresário, das sociedades limitadas unipessoal e tipos societários. DIREITO TRIBUTÁRIO NACIONAL: Conceito de Tributo. Legislação Tributária. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Conceito. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. Crédito Tributário. Conceito. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Aspecto Material. Aspecto Pessoal. Aspecto Quantitativo. Aspecto Espacial. Aspecto Temporal. Lei Complementar 116/03. Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Artigos 32 a 34 do Código Tributário Nacional. Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis, por Natureza ou Acesso Física, e de Direitos Reais sobre Imóveis, exceto os de Garantia, bem como a Cessão de Direitos à sua Aquisição (ITBI). Artigos 35 a 42 do Código Tributário Nacional. Simples Nacional (Lei Complementar 123/2006). Conceito do regime. MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Opção, vedações e impedimentos para aderir ao Simples. CGSN: conceito, formação e competências. Tributos englobados. Limites de receita. Exclusão necessária, voluntária e de ofício. Competência para fiscalização das empresas optantes. DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Legislação municipal sobre o imposto (artigos 262 a 321 da Lei Complementar 632/07 —



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

Código Tributário Municipal). Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Legislação municipal sobre o imposto (artigos 222 a 238 da Lei Complementar 632/07 – Código Tributário Municipal). Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis, por Natureza ou Acessão Física, e de Direitos Reais sobre Imóveis, exceto os de Garantia, bem como a Cessão de Direitos à sua Aquisição (ITBI). Legislação municipal sobre o imposto (artigos 239 a 261 da Lei Complementar 632/07 – Código Tributário Municipal). Administração Tributária. Fiscalização. Contencioso Tributário Municipal (artigos 185 a 221 da Lei Complementar 632/07 – Código Tributário Municipal). CONTABILIDADE: Conceito, objeto, campo de atuação e usuários da informação contábil. Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Composição do Patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido. Livros contábeis obrigatórios e documentação contábil. Variação do patrimônio líquido - receita, despesa, ganhos e perdas. Apuração dos resultados. Escrituração contábil - lançamentos contábeis. Fatos contábeis - permutativos, modificativos e mistos. Demonstrações contábeis - Balanço patrimonial, Demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado; Notas explicativas às demonstrações contábeis - conteúdo, forma de apresentação e exigências legais de informações. Tratamento contábil das receitas, custos e despesas. Regime de competência e caixa. AUDITORIA: Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, auditoria independente das demonstrações contábeis. Procedimentos de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Evidência de Auditoria. Normas de auditoria independente de informação contábil histórica. Planejamento da auditoria. Relevância. Risco de auditoria. Fraude e erro. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Amostragem em Auditoria. Formação da opinião: opinião não modificada. Modificação na opinião do Auditor. Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. [errata N. 1]

BIBLIOTECÁRIO

A biblioteca no contexto das organizações. Planejamento, organização, avaliação, formação e desenvolvimento de coleções. Sistemas documentários. Controle bibliográfico. Fontes de informação. Estudo do usuário. Classificação: catálogo de assunto, termos principais, relacionados e remissivos. Catalogação. Serviços e produtos de acesso à informação: redes, sistemas, bancos e bases de dados. Metadados. Web Semântica. Serviços e produtos de bibliotecas. Serviços de referência: presencial e virtual. Recuperação e disseminação da informação. Indexação: princípios, serviços e práticas. Técnica de elaboração de descritores, cabeçalhos de assunto, vocabulário controlado e tesouros, elaboração de resumos. Circulação e reprodução de documentos. A biblioteca pública como espaço de educação, cultura e informação. Formação do leitor e promoção da cultura. Políticas, projetos, programas, ações e atividades voltados para cultura, o livro, a leitura e a biblioteca. Bibliotecas digitais. Desenvolvimento, gerenciamento e preservação de acervos. Gestão de bibliotecas e unidades de informação. Financiamento e captação de recursos. Redes, consórcios e parcerias. Representação temática de documentos. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica, resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. Indexação: conceito, definição, linguagens, descritores, processos e tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções. Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação, normalização de documentação. Biblioteca e Sociedade: políticas públicas, trajeto histórico. Legislação e terminologia da área. Instituições de Referência. Leitura e Informação. Ação cultural voltada à biblioteca e suas comunidades interna, externa e potencial. Noções gerais de planejamento e ações voltadas à acessibilidade. Planejamento e gestão da Biblioteca: aspectos político-pedagógicos e conhecimento prático – quanto aos recursos humanos, materiais e informacionais. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

BIÓLOGO

Estrutura e dinâmica de populações animais. Conceito de comunidade e seus atributos: composição e diversidade de espécies, organização e mudanças temporais e espaciais. Interações intra e interespecíficas. Educação Ambiental e cidadania. Conservação ambiental, preservação ambiental, poluição ambiental. Ecologia da Restauração. Categorias de manejo. Manejo de fauna e flora. Vigilância e controle ambiental de riscos biológicos. Biologia Celular, Microbiologia. Biogeografia. Botânica Geral. Biodiversidade. Origem da vida. Protistas. Fungos. Plantas. Grandes extinções e grandes radiações. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Epidemiologia e saneamento. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água, padrões de potabilidade, controle da qualidade da água. Hidrologia urbana. Impactos Ambientais dos resíduos sólidos. Reciclagem e minimização da geração de resíduos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

CIRURGIÃO DENTISTA



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). ODONTOLOGIA PREVENTIVA e SAÚDE BUCAL COLETIVA e CLÍNICA INTEGRAL: Formação e composição da saliva. Etiologia e comportamento da cárie dental. Noções de microbiologia bucal, placa dental, saliva, dieta, higiene bucal. Quimioprofilaxia da cárie dentária. Risco de cárie e atividade cariogênica. Diagnóstico e prognóstico de cárie. Métodos e mecanismos de ação do flúor. Plano de tratamento integrado em odontologia. Bi- ossegurança em odontologia. Processo saúde doença. Promoção e educação em saúde. PERIODONTIA: Epidemiologia da doença periodontal. Anatomia do periodonto. Patogenia da doença periodontal. Inter-relação periodontia e demais áreas da odontologia. Cirurgia periodontal. ODONTOPEDIATRIA: Características da infância à adolescência e suas dinâmicas de mudanças. Patologias e anomalias em Odontopediatria. Uso de antimicrobianos. Hábitos bucais. Morfologia da superfície oclusal. Trauma dental na dentição decídua. Controle da dor e tratamentos indicados aos pacientes odontopediátricos. Abordagens preventivas e clínicas em odontopediatria. Doenças bucais e manifestações orais sistêmicas. Tratamento não invasivo. ODONTOGERIATRIA: Processo de envelhecimento. Odontologia geriátrica. Aspectos psicológicos relacionados ao idoso. Atenção de saúde ao idoso. DENTÍSTICA RESTAURADORA: Propriedades, indicações e técnicas e uso das resinas compostas, amálgamas e cimento ionômeros de vidro. Restaurações diretas em dentes anteriores fraturados. Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. Abordagem de dentes tratados endodonticamente. Sistemas adesivos odontológicos. Clareamento de dentes vitais e não vitais. PSICOLOGIA NA ODONTOLOGIA: Formação de vínculo no atendimento odontológico. Desenvolvimento humano. Dinâmica familiar. Conceitos de stress e sua relação com a saúde bucal. FARMACOLOGIA: Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. Farmacologia geral. Princípios gerais do uso correto de fármacos para o tratamento da dor. Anestésicos locais. Antimicrobianos de uso corrente em odontologia. ENDODONTIA: Métodos de diagnóstico. Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. Tratamento conservador da polpa dentária. Traumatismos alvéolo-dentário. Doenças da polpa e periápice. Urgências em endodontia. EXODONTIA: Anatomia aplicada. Indicações e contra-indicações. Exames complementares. Assepsia e barreiras de proteção. Técnicas Operatórias. Pós-operatório em exodontia. PATOLOGIA BUCAL: Tumores benignos e malignos da cavidade bucal, suas incidências, características clínicas, tratamento e prognóstico. Lesões cancerizáveis. Lesões císticas. Epidemiologia. Infecções bacterianas. Doenças fúngicas e protozoárias. Infecções virais. Patologia das glândulas salivares. Prontuário odontológico. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ECONOMISTA

Macroeconomia e Microeconomia. Modelos econômicos. Balanço de pagamentos. Sistemas de taxas de câmbio fixas e flexíveis. Renda e produto de equilíbrio. Investimento e dívida pública. Economia do setor Público. Natureza e estrutura das despesas públicas. Orçamento público. Finanças públicas. Lei da oferta e da demanda. Elasticidade-preço. Teoria da produção. A teoria dos custos. Análise de investimento. Análise de Projetos. Ponto de Equilíbrio. Taxa Interna de Retorno. Valor Presente Líquido. Estudos de Viabilidade. Moeda, Banco Central e sistema monetário. Receita pública e gastos públicos; Lei de Responsabilidade Fiscal. Crescimento e Desenvolvimento Econômico. Elementos de Estatística e Econometria. Matemática financeira. Modelos probabilísticos. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Análises estática e dinâmica de observações; Noções de testes de hipóteses. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

EDUCADOR AMBIENTAL

Educação Ambiental: princípios, fundamentos, objetivos e características. Desenvolvimento sustentável. Crescimento econômico, desigualdades sociais e impactos ambientais; participação social e cidadania. Classificação e taxonomia animal e vegetal. Biodiversidade. Ecologia. Poluição: águas, solos e ar. Gerenciamento de resíduos sólidos (acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final). Geologia e geomorfologia. Pedologia. Transformação do ambiente. Avaliação de impactos ambientais. Zoneamento ambiental. Planejamento territorial. Economia ambiental. Ciclo hidrológico e tratamento da água. Hidrogeologia. Esgotos sanitários. Resíduos sólidos e reciclagem. Saúde pública. Proteção ambiental. Controle de qualidade ambiental. Sistemas de gestão ambiental.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

Climatologia. Unidades de Conservação. Ciência da Conservação. Noções de bioestatística e geoestatística. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ENFERMEIRO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Administração aplicada à Enfermagem: gerência e liderança; Processo de Trabalho em Enfermagem. Ética e Legislação em Enfermagem. Processo de Enfermagem. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem: Preparo e administração de medicamentos e suas legislações; Interações medicamentosas; Nebulização, oxigenioterapia e aspiração das vias aéreas superiores; Cateterismo vesical; Sondagens nasogástrica e nasoenteral; Cuidados com drenos; Tratamento de feridas; Sinais vitais; Processamento de artigos e superfícies hospitalares. Cuidados de Enfermagem com o ambiente, o cliente e o trabalhador: Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança; Assistência de enfermagem na prevenção de doenças infecto-parasitárias e crônico-degenerativas; Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção; Ergonomia; Medidas de proteção à saúde do trabalhador; Programa nacional de imunização. Doenças relacionadas ao trabalho e sua prevenção. Assistência de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólitos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. Processo saúde-doença. Enfermagem em urgência e emergência. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Desenho topográfico: conceito, normas, desenho de plantas planimétricas, planialtimétricas, interpolação de curvas de nível, perfil topográfico, conhecimentos de elaboração de plantas de loteamentos, conhecimento de softwares usados em desenho topográficos, cálculo de área por processo analíticos e gráficos. Topografia: conceito, planimetria, altimetria, topologia, unidades de medida, prática instrumental e de campo, coleta de dados, cálculo de coordenadas, cálculo de altitudes e cotas, triangulação topográfica, avaliação de superfícies, transformações de rumos magnéticos em verdadeiros; rampas e declividade; terraplenagem; cálculo de volumes; locação e controle de obras. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ENGENHEIRO CIVIL

Drenagem Urbana: Determinação de vazão de projeto para os sistemas de drenagem como: sarjetas, galerias de águas pluviais e bueiros; Topografia e Sistema de Informação Geográfica: planimetria, altimetria, equipamentos, cartografia digital, softwares; Sistemas de Abastecimento de Água: tratamento, sistema de distribuição, manutenção de redes; Sistemas de Esgotamento Sanitário: tratamento, sistema de coleta, manutenção de redes; Resíduos Sólidos: noções de resíduos sólidos, quanto à origem e classificação, formas de tratamento: reciclagem, aterro sanitário e compostagem; Serviços de limpeza urbana: varrição e capina de vias públicas, acondicionamento e transporte de resíduos; Pavimentação urbana: projeto, estrutura, sinalização; Prestação de assistência técnico-gerencial à administração pública; Emissão de laudos e pareceres; Fiscalização e responsabilização de obras em andamento; Termos de referências para contratação de serviços, projetos e equipamentos; Análise de projetos; Qualidade e Eficiência no serviço Público; Segurança do Trabalho: CIPA, normas regulamentadoras, Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ENGENHEIRO CIVIL – com atuação em tráfego

Projetos em Engenharia de Tráfego e transportes: elaboração, execução, implantação e avaliação. Capacidade de vias e fluxo de veículos. Segurança viária. Sinalização viária e semaforica. Fiscalização de trânsito. Transporte público urbano. Meios de Transportes Não Motorizados. Educação para o trânsito. Direção defensiva. Acessibilidade. Hierarquia viária. Operação de trânsito. Demanda de trânsito. Teoria do fluxo do tráfego. Estacionamentos: dimensionamento do número de vagas e geometria de vagas e circulação; sinalização e controle de acesso.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

Estatística e trânsito. Código de Trânsito Brasileiro. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

FARMACÊUTICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Legislação farmacêutica. Assistência farmacêutica e políticas de saúde. Seleção de medicamentos, sistema de compras e distribuição de medicamentos em farmácia e/ou almoxarifado. Portaria 344/98 (Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial). Farmacovigilância. Reações adversas. Interações medicamentosas. Farmacotécnica: classificação dos medicamentos, formas farmacêuticas, vias de administração, conservação, dispensação, acondicionamento de medicamentos. Farmacologia e Farmacoterapia: medicamentos que atuam nos sistemas e aparelhos. Farmacocinética: princípios gerais e aplicações clínicas. Atenção farmacêutica. Farmácia Clínica. Descarte de Medicamentos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

FISIOTERAPEUTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Leis e Resoluções do COFFITO. Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. Prevenção em saúde pública. Atuação preventiva em fisioterapia. Fisioterapia preventiva em saúde do trabalho. Atenção básica à saúde. Fisioterapia na atenção básica. Educação popular em saúde. Avaliação cinesioterapêutica. Distúrbios neurológicos na infância. Reabilitação do hemiplégico. Equipe multidisciplinar e educação do paciente. Avaliação do paciente reumático - anamnese e exame físico. Tratamento das doenças reumáticas - medicina física e reabilitação. Introdução ao estudo do envelhecimento e da velhice. Políticas públicas de atenção ao idoso. Aspectos biológicos do envelhecimento: considerações sobre anatomia e fisiologia do envelhecimento. Fisioterapia aplicada aos idosos portadores de disfunções. Avaliação e tratamento em ortopedia. Provas de função muscular. Saúde da família. A família e seu ciclo vital: O Adulto. Anatomia pulmonar e cardíaca. Fisiologia pulmonar e cardíaca. Semiólogia pulmonar e cardíaca: Manobras e recursos fisioterapêuticos. Reabilitação cardiorespiratória. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia dos sistemas: musculoesquelético, neurológico, respiratório, cardiovascular e uroginecológico. Fisiologia do esforço. Fisiopatologia da hanseníase. Clínica em: ortopedia, neurologia, pneumologia, cardiologia, uroginecologia e pediatria. Anamnese e exame físico-funcional. Recursos terapêuticos manuais. Recursos eletroterapêuticos. Cinesioterapia. Próteses e órteses. Fisioterapia aplicada em: ortopedia, neurologia, pneumologia, cardiologia, uroginecologia. Fisioterapia pneumofuncional. Terapia desobstrutiva. Terapia de expansão pulmonar. Reabilitação pulmonar. Espirometria. Fisioterapia respiratória em pediatria. Reabilitação do paciente amputado. Reabilitação das pacientes mastectomizadas. Fisioterapia neurofuncional: desenvolvimento neuropsicomotor normal e anormal na paralisia cerebral. Estimulação psicomotora precoce. Fisioterapia nas doenças degenerativas: síndrome de Parkinson, esclerose múltipla e doença de Alzheimer. Exercício terapêutico e atividade física na gestação. Fisioterapia na neuropatia diabética. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

FONOAUDIÓLOGO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

(primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Audiologia: Anatomia e fisiologia da audição; Avaliação audiológica; Emissões otoacústicas; Deficiência auditiva. Linguagem e fala: Desenvolvimento e alterações da linguagem oral e escrita; Avaliação e tratamento das alterações da linguagem oral e escrita; Distúrbios fonológicos: diagnóstico e intervenção fonoaudiológica; Classificação, avaliação e tratamento das afasias; Alterações de comunicação e transtornos globais do desenvolvimento; Gagueira: etiologia e abordagens teóricas. Motricidade orofacial: Sistema estomatognático e alterações orofaciais: desenvolvimento e fisiologia; Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações orofaciais; Classificação, avaliação e tratamento das fissuras labiopalatinas; Atuação fonoaudiológica em saúde materno-infantil e amamentação. Disfagia: Etiologia, classificação, avaliação e tratamento das disfagias; Transtornos da deglutição associados a lesões neurológicas. Voz: Anatomia laríngea e fisiologia da fonação; Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

GEÓGRAFO

Geografia Geral do Brasil. Geografia Física, Geomorfologia, Biogeografia. Geografia Humana, Geografia Econômica, Geografia Urbana e Regional. Geografia dos solos. Relação Sociedade/Natureza: meio natural, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Aproveitamento energético no Brasil: fontes, distribuição espacial e novas tecnologias. Noções de Cartografia digital, Sensoriamento remoto, Hidrografia, Climatologia, Topografia. Recursos hídricos. Sistemas de Informações Geográficas no planejamento. Noções de planejamento territorial. Urbanização brasileira: dinâmica e tendências no Brasil. Avaliação de impacto ambiental. Quantificação e valoração de danos ambientais. Os problemas da cidade. Análise e elaboração de relatórios técnicos, pareceres ambientais e perícias judiciais. Processos de licenciamento ambiental. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

GEÓLOGO

O estudo da terra: a crosta terrestre. Minerais: descrição e reconhecimento. Minerais energéticos e minerais como insumos industriais, na construção civil e agricultura. Conceituação, classificação, aspectos legais, conservação dos recursos minerais. As rochas: rochas ígneas ou magmáticas. Rochas sedimentares. Rochas metamórficas: principais tipos. Tectônica de placas e deriva continental. Falhamentos. Geoquímica e geofísica. História da terra: o tempo geológico: as eras e os principais eventos envolvidos. Mapeamentos geológicos. Fotointerpretação. Geologia econômica. Geologia de Engenharia. Hidrologia. Estratigrafia. Processos erosivos. Geologia estrutural. Quaternário: Características Geológicas e geomorfológicas de ambientes costeiros; Praias Arenosas, Erosão Costeira; Dunas e Paleodunas. Estudos de riscos em áreas contaminadas: Qualidade de águas e solos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Métodos diagnósticos aplicados à cardiologia; Modalidades terapêuticas aplicadas à cardiologia; Prevenção e reabilitação cardiopulmonar e metabólica; Avaliação de risco cardiovascular; Avaliação de risco cirúrgico; Aplicação na prática de protocolos e diretrizes de sociedades médicas cardiológicas; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Cardiopatias congênitas; Hipertensão arterial sistêmica; Doença arterial coronariana; Valvopatias adquiridas; Miocardites e cardiomiopatias; Doenças do endocárdio; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta e das carótidas; Doenças metabólicas com influência na saúde cardiovascular. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Resposta inflamatória, endócrina e metabólica ao trauma. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos. Cirurgia minimamente invasiva. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. Farmacoterapia. Cirurgia Geral no ciclo gravídico-puerperal. Cicatrização das feridas. Infecções e Cirurgia. Procedimentos a beira do leito. Afecções cirúrgicas de distintos órgãos e tecidos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PEDIÁTRICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança. Metabolismo cirúrgico em pediatria. Anomalias congênitas e cirúrgicas. Doenças pediátricas. Oncologia pediátrica. Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. Anestesia e analgesia pediátrica. Traumas, lesões, queimaduras. Prevenção do trauma pediátrico. Manejo emergencial e cinemática do trauma pediátrico. R Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica. Específicos: Hipertensão Arterial; Arritmias cardíacas; Doenças 6 coronarianas; Embolia pulmonar; Asma brônquica; Hemorragia digestiva; Úlceras e gastrites; Hepatites; Obstrução intestinal; Isquemia mesentérica; Pancreatites; Diarréias; Parasitoses; Doenças inflamatórias intestinais; Anemias; Neoplasias malignas mais prevalentes; cefaléias e enxaquecas; Convulsões; Acidente vascular encefálico; Infecção urinária; Cólica renal; Infecção das vias aéreas superiores; Pneumonia adquirida na Comunidade; Diabetes tipo I e Tipo II; Obesidade; Artrites; Lombalgia; AIDS; Síndrome Gripal e Doença Respiratória Aguda Grave; Dengue; Tabagismo; Etilismo. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – COM ATUAÇÃO EM ESF

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

(primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica. Específicos: Hipertensão Arterial; Arritmias cardíacas; Doenças coronarianas; Embolia pulmonar; Asma brônquica; Hemorragia digestiva; Úlceras e gastrites; Hepatites; Obstrução intestinal; Isquemia mesentérica; Pancreatites; Diarréias; Parasitoses; Doenças inflamatórias intestinais; Anemias; Neoplasias malignas mais prevalentes; cefaléias e enxaquecas; Convulsões; Acidente vascular encefálico; Infecção urinária; Cólica renal; Infecção das vias aéreas superiores; Pneumonia adquirida na Comunidade; Diabetes tipo I e Tipo II; Obesidade; Artrites; Lombalgia; AIDS; Síndrome Gripal e Doença Respiratória Aguda Grave; Dengue; Tabagismo; Etilismo. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Pele normal. Anatomia e fisiologia da pele. Patologia cutânea. Fisiopatologia e imunologia cutânea. Alterações morfológicas cutâneas epidermo-dérmicas. Erupções eczematosas. Erupções eritemato-esca-mosas. Erupções pápulo-pruriginosas. Erupções vésico-bolhosas. Erupções pustulosas. Afecções atrófico-escleróticas. Afecções ulcerosas. Afecções queratolíticas. Afecções dos anexos cutâneos. Foliculares. Hidroses. Tricoses. Onicoses. Alterações do colágeno. Afecções do conectivo. Afecções da hipoderme. Afecções da cartilagem e dos vasos. Infecções e infestações. Dermatoses por vírus. Dermatoses por Riquetsias. Piodermites e outras dermatoses por bactérias. Tuberculoses e micobacterioses atípicas. Hanseníase. Sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais. Micoses profundas. Prototecoses. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Erupções por drogas. Reações aos agentes mecânicos, calor e frio. Otodermatoses. Radiodermites. Inflamações e granulomas não infecciosos. Inflamações não infecciosas. Granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas. Avitaminoses e dermatoses nutricionais. Amiloidose. Hialinoses. Afecções por alterações do metabolismo dos aminoácidos e purinas. Dislipidoses. Porfirias. Mucopolissacaridoses. Alterações do metabolismo do cálcio, ferro, zinco e cobre. Alterações cutâneas nos diabetes. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. Dermatoses por imunodeficiência. Dermatoses por imunodeficiências primárias. Síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS). Dermatoses por imunodeficiência iatrogênica nos transplantados. Afecções congênitas e hereditárias. Síndromes familiares com tumores cutâneos múltiplos. Afecções hereditárias da queratinização. Doenças bolhosas hereditárias. Doenças poiquilodérmicas e displasias ectodérmicas. Alterações hereditárias mesenquimais, pigmentares e malformações. Cistos e neoplasias. Cistos. Nevos organóides. Tumores epiteliais benignos. Afecções epiteliais pré-malignas e tumores intraepidérmicos. Tumores epiteliais malignos. Tumores mesenquimais e neurais. Nevos pigmentares e melanomas. Leucemias, linfomas, pseudolinfomas. Mastocitoses. Histiocitoses. Manifestações cutâneas paraneoplásicas e metástases cutâneas. Terapêutica. Terapêutica tópica. Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia. Cirurgia dermatológica. Eletrocirurgia, eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese. Quimioterapia. Actinoterapia, laserterapia, radioterapia. Dermatoscopia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO ENDROCNOLÓGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Hipotálamo e secretantes; Neuro-Endocrinologia; Tireóide Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Tireoidites; Carcinoma da Tireóide; Bócio multinodular e nodular/tóxico e atóxico; Prova de função tireoideana. Paratireóide: Hipoparatireoidismo; Hipercalcemias; Adrenal; Síndrome Cushing; Insuficiência Adrenal; Hiperplasia Adrenal Congênita Feocromocitoma, Hiperaldosteronismo; Hiporaldosteronismo; Tumores Adrenais; Gônadas; Hipogonadismo; Anomalias do Desenvolvimento Sexual; Hipófise: Diabetes Insipidus; Pan Hipopituitarismo; Tumores hipofisáriosecretantes; Tumores hipofisários não Hirsutismo; Amenorréia Ginecomastia; Pâncreas: Diabetes Mellitus; Cetoacidose Diabéticas; Coma Hiperomolar; Obesidade; Dislipidemias; Erros inatos do Metabolismo. Neuroendocrinologia. Tireóide. Paratireóide. Supra-renal. Gônadas. Pâncreas endócrino. Obesidade. Dislipidemia. Endocrinologia básica. Métodos diagnósticos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO NEFROLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Abordagem ao paciente com doença renal. Estrutura e função dos rins. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico. Volemia e eletrólitos. Abordagem aos distúrbios hidroeletrólitos. Deficiência de fósforo e hipofosfatemia. Distúrbios do metabolismo do magnésio. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Tratamento do paciente com insuficiência crônica renal terminal. Doenças glomerulares. Doenças tubulointersticiais e nefropatias tóxicas. Uropatia obstrutiva. Cálculos renais (nefrolitíase). Uretrites e cistite. Prostatite. Pielonefrite. Abscessos intra-renais e perinefrético. Distúrbios tubulares renais específicos. Diabetes melito e as alterações renais associadas. Distúrbios vasculares renais. Nefropatias crônicas hereditárias: doenças da membrana basal glomerular. Doenças císticas do rim. Tuberculose renal. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida e o rim. Anomalias do trato urinário. Hiperplasia prostática benigna. Doença cardiovascular hipertensiva. Osteodistrofia renal. Tumores dos rins. Tumores da bexiga. Tumores dos ureteres. Tumores da pelve renal. Câncer da próstata. Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. Dislipidemia. Avaliação imaginológica dos rins: urografia excretora, ultrassonografia, cintilografia, tomografia computadorizada. Transplante renal. Princípios da diálise peritoneal. Diálise peritoneal ambulatorial contínua. Princípios da hemodiálise. Princípios da antibioticoterapia. Corticoterapia. Transplante renal. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Anatomia do sistema musculoesquelético e Articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior e inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções Infecciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédicas. Lesões tumorais e pseudo tumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho-DORT. Afecções da Coluna Vertebral-Cervicobraquialgias, Dorsalgias, Lombalgias e Lombociatalgias Agudas e Crônicas. Urgências em Traumato-ortopedicas e Emergências Traumato-ortopedicas. Doenças Osteometabólicas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO PEDIATRA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Condições de saúde da criança. Organização da atenção à criança na rede básica de saúde. Alimentação da criança. Nutrição e seus Desvios. Programa de Imunização. Crescimento e Desenvolvimento. Desnutrição Protéico-Calórica. Anemias na Infância. Diarréia Aguda e Crônica na Criança. Cardiopatia na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças do trato genital-urinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças Infecto-contagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Doenças Reumáticas. Doenças Alérgicas na Infância. Cetoacidose Diabética. Acidentes na Infância: Prevenção e Tratamento. Abordagem da Criança Politraumatizada. Ressuscitação Cardiopulmonar. Mortalidade na Infância. Distúrbios Metabólicos. Emergências Cirúrgicas na Infância. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO PROCTOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Noções de anatomia do colo, reto e ânus. Fisiologia da defecação. Pré e Pós operatório em coloproctologia. Endoscopia digestiva baixa. Processos inflamatórios anorretais. Doença hemorroidária. Prolapso mucoso e prolapso total do reto. Cisto pilonidal. Traumatismo colorretal. Derivações internas e externas. Tumores malignos colorretais. Tumores benignos colorretais. Doença diverticular do colo. Doença inflamatória intestinal. Doença vascular colorretal. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO PSIQUIATRA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Neurotransmissores: sono. Neuroimagem. Genética. Avaliação clínica. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia das doenças infecciosas endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

psiquiátrico. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificações dos transtornos mentais. Transtornos mentais devidos a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substâncias - dependência química. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos psicossomáticos; psiquiatria e outras especialidades; emergências psiquiátricas; psicoterapias; terapias biológicas; psiquiatria infantil; retardo mental; transtornos da aprendizagem e comunicação; psiquiatria geriátrica; psiquiatria hospitalar e comunitária; psiquiatria forense; psicofarmacologia; aspectos do modelo da assistência psiquiátrica. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Epidemiologia, fisiopatologia e imunogenética das doenças reumáticas. Afecções dolorosas da coluna vertebral. Amiloidose. Artrites infecciosas e reativas. Arterite temporal. Doenças articulares degenerativas. Doença de Behçet. Doença de Paget. Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho (DORT). Doenças sistêmicas com manifestações articulares. Esclerodermia. Espondilite anquilosante. Espondiloartropatias. Esclerose sistêmica. Febre reumática. Fibromialgia. Gota. Lúpus eritematoso sistêmico. Miopatas inflamatórias. Osteoporose. Osteoartrose. Osteoartrite. Osteomielite. Osteonecroses. Polimialgia reumática. Sarcoidose. Síndrome de Sjögren. Síndrome do túnel carpiano. Vasculites e miosites. Oncologia em reumatologia. Mecanismos etiopatogênicos da dor da inflamação e da autoimunidade. Procedimentos invasivos em reumatologia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO UROLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Anatomia, embriologia, fisiologia e patologia do sistema geniturinário. Urologia Feminina. Semiologia e propedêutica urológica. Imaginologia do trato urinário. Infecções e inflamações do trato urinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Infertilidade. Tumores em urologia. Uro-neurologia e urodinâmica. Uroginecologia. Uro-oncologia. Hiperplasia prostática. Hipertensão renovascular. Urgências urológicas. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgia urológica. Transplante renal. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MÉDICO VETERINÁRIO (TODOS)

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos; Defesa Animal: diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco, bioestatística; Desenvolvimento de



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

programas sanitários. Inspeções sanitárias de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; Métodos de amostragem e análise; Produtos de origem animal; Produtos de alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, microplosmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa; Ensaio de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos – zoonoses; Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos; Legislação federal – Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Produtos veterinários; Programas sanitários básicos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

NUTRICIONISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Nutrição básica: conceitos, propriedades, nutrientes (definição, função, digestão, absorção, metabolismo, interação, biodisponibilidade e fontes alimentares). Nutrição e ciclos de vida: avaliação nutricional (critérios e métodos), necessidades nutricionais e suplementação - recém nascidos, bebês, crianças (pré escolar e escolar), adolescentes, adultos, idosos, gestantes e nutrízes. Fisiopatologia, avaliação nutricional, tratamento dietoterápico e suplementação em patologias específicas: distúrbios do metabolismo, distúrbios do aparelho digestivo, cardiopatias, hepatopatias, distúrbios renais, distúrbios alimentares, deficiências nutricionais, doenças infecto contagiosas (HIV/Aids), oncologia. Desnutrição e obesidade, epidemiologia, causas, consequências, avaliação nutricional, tratamento dietoterápico e suplementação. Aleitamento materno e artificial. Educação alimentar e nutricional: objetivos, possibilidades de ações, hábitos e guias alimentares regionais, elaboração de material educativo. Técnica dietética e noções de boas práticas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

PSICÓLOGO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Relações Humanas. Qualidade no atendimento ao público. Trabalho em equipe. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica, instrumentos de avaliação, avaliação e interpretação de resultados. Teorias de personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. Noções de psicologia organizacional. Rotação de pessoal. Absenteísmo. Estrutura organizacional. Gestão de pessoas (recrutamento e seleção na Administração Pública, identificação de talentos, domínio de competências, avaliação e gestão de desempenho). Treinamento e desenvolvimento. Avaliação de desempenho. Mudança organizacional. Qualidade de vida. Integração de funcionários portadores de necessidades especiais. Equipe e grupos de trabalho. Comunicação, liderança, motivação. Manejo da solução de conflitos. Mediação. Relacionamento interpessoal. Equipes multidisciplinares. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Análise de cargos: objetivo e métodos. Treinamento: levantamento de necessidade, planejamento, execução e avaliação. O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

TERAPEUTA OCUPACIONAL



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde da criança; do adulto; do idoso; saúde mental. Terapia Ocupacional em programas de contextos hospitalares e de Assistência Social. Ocupação e Saúde. Processo terapêutico ocupacional. Comunicação em Terapia Ocupacional. Modelos, métodos e práticas da Terapia Ocupacional. Prática da Terapia Ocupacional em cuidado individual; em cuidado coletivo; em cuidado dos familiares e cuidadores. Avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional com diferentes condições de saúde – funções e estruturas do corpo, fatores ambientais e fatores pessoais. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das atividades e da participação no autocuidado, trabalho e lazer. Órteses, adaptações e tecnologia assistiva. Processos grupais em Terapia Ocupacional. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Administração Pública. Princípios e Poderes da Administração Pública. Atos Administrativos. Processo e procedimento administrativo. Licitações. Contratos Administrativos. Correspondência Oficial. Documentação e arquivo. Processos e Procedimentos Licitatórios. Sistema de Informações Organizacionais. Noções de direito Administrativo. Noções de administração de Recursos Humanos. Tipos de organização. Estruturas organizacionais. Departamentalização. Organogramas e Fluxogramas. Noções de Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Noções de Administração Financeira, Administração de Pessoas e Administração de Materiais. Organização e Métodos. Noções de protocolo e arquivamento de documentos. Noções de atendimento ao público. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Vigilância em Saúde. Doenças transmissíveis. Zoonoses. Ações de controle vetoriais. Cadastro familiar e territorial. Prevenção e controle de epidemias. Visita domiciliar. Programa Agentes Combate a Endemias. Atribuições do Agente de Combate a Endemias. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos: conceitos, aplicação. Operações de campo. Entomologia básica. Técnica de pesquisa larvária. Fundamentos sobre toxicologia e normas de segurança no combate às endemias. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

AGENTE DE DEFESA CIVIL

Política Nacional de Defesa Civil: objetivo geral da Defesa Civil e ações de redução de desastres. Estrutura do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC (Órgãos: superior, central, regionais, estaduais, municipais, setoriais e de apoio). Conceituação e classificação geral dos desastres (desastre, risco, dano, vulnerabilidade, ameaça, segurança, defesa civil, situação de emergência, estado de calamidade pública, desenvolvimento sustentável). Classificação geral dos desastres (quanto a evolução, intensidade e origem). Desastres Naturais: caracterização dos desastres de causa eólica (vendavais ou tempestades, vendavais muito intensos ou ciclones extratropicais, vendavais extremamente intensos, furacões, tufões ou ciclones tropicais, tornados e trombas d'água). Caracterização dos desastres naturais relacionados com temperaturas extremas (ondas de frio intenso, nevascas ou tempestade de neve, aludes ou avalanches de neve, granizos, geadas, ondas de calor, ventos quentes e secos). Caracterização dos desastres naturais relacionados com incremento de precipitações hídricas (enchentes e inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas, alagamentos e inundações litorâneas provocadas pela brusca invasão do mar).



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

Caracterização dos desastres naturais relacionados com a intensa redução das precipitações hídricas (estiagens, seca, queda intensa da umidade relativa do ar e incêndios florestais). Caracterização dos desastres naturais relacionados com a sismologia (terremotos, sismos e/ou abalos sísmicos, maremotos e tsunamis). Caracterização dos desastres naturais relacionados com a vulcanologia (erupções vulcânicas). Caracterização dos desastres naturais relacionados com geomorfologia, o intemperismo, a erosão e a acomodação do solo (escorregamento ou deslizamento, corrida de massa, rastejos e quedas, tombamentos e/ou rolamentos de matacões e/ou rochas). Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Cárie Dentária: noções gerais sobre prevenção e tratamento. Doença periodontal: noções gerais prevenção e tratamento. Biossegurança em Odontologia. Anatomia bucal, periodontal e dentária. Notação dentária. Doenças infectocontagiosas e principais doenças bucais, periodontais e dentárias: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Higiene Dentária. Materiais, equipamentos e instrumental: funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; materiais odontológicos; instrumental odontológico; ergonomia. Cuidados odontológicos: pré, trans e pós-atendimento clínico; relacionados às várias fases do ciclo vital (criança, adolescente, adulto, idoso); pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Fluoroterapia. Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico; medidas de conservação do aparelho de RX, medidas de proteção ao usuário e operador. Urgências e emergências em saúde bucal. Rotinas auxiliares de Odontologia. Organização do Consultório Odontológico e Atendimento aos Pacientes. Aspectos éticos e legais em Odontologia. Características gerais e idade de irrupção dentária; Morfologia da dentição. Proteção do complexo dentinapolpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Técnicas de testes de vitalidade pulpar; Conceitos de promoção de saúde; Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Política Nacional de Saúde Bucal. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

CADASTRADOR IMOBILIÁRIO

Análise e interpretação de relatórios, boletins de coleta de informações, mapas, ortoimagens, projetos arquitetônicos e de parcelamento do solo. Conhecimento do Software Auto Cad. Legislação Municipal: Lei Complementar n. 751/2010 – “Dispõe sobre o código de zoneamento, uso e ocupação do solo no Município de Blumenau e dá outras providências”. Lei Complementar n. 632 – título IV – Da administração Tributária, Seção II. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

EDUCADOR SOCIAL (TODOS)

Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto do Idoso; Constituição Federal. Direitos Humanos. Lei Maria da Penha; Inclusão social. Diagnósticos sociais. Temas de saúde em instituições de educação; Cuidados básicos de higiene ambiental e infantil; Arte, música e movimento para crianças de 7 a 14 anos; A criança e o brincar; Conceito de criança, infância e adolescência; Primeiros socorros. Desenvolvimento da criança de 7 a 10 e de 11 a 14 anos; Características do adolescente; Sexualidade; Integração escola-comunidade; Necessidades sociais da criança; A importância das atividades socioculturais, recreativas e esportivas no desenvolvimento de habilidades para a vida, educação e cidadania; Estratégias de atendimento; A importância da música, da dança, das artes visuais, teatro e do esporte para o desenvolvimento físico e emocional; Educação ambiental. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Funções do Fiscal de Obras: Finalidades. Procedimentos. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente. Licenças e aprovação de projetos. Recebimento das obras. Habite-se. Condições gerais das edificações. Elementos básicos do projeto de arquitetura. Elementos de construção. Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos; Estruturas; Instalações. Materiais de Construção. Execução de obras: forma, armação; concretagem; ferramentas; metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Redes de abastecimento de água, de esgoto e águas pluviais. Especificações



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

técnicas e de acabamentos de obra. Orçamentação. Organização e controle de empreendimentos habitacionais. Execução de infraestrutura urbana e de obras de habitação. Fiscalização e acompanhamento de obras. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Trânsito público. Poluição do meio ambiente. Logradouros públicos. Autos de infração e penalidades. Segurança viária. Código de Trânsito Brasileiro. Normas gerais de circulação e conduta. Pedestres e condutores de veículos não motorizados. Educação para o trânsito. Sinalização de Trânsito. Veículos: circulação, segurança, identificação, registro e licenciamento. Condução de escolares e fretes. Habilitação de veículos automotores e elétricos. Infrações: penalidades; medidas administrativas; processo administrativo; autuação; julgamento das autuações e penalidades; crimes de trânsito. Meios de atuação da fiscalização. Utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

FISCAL DO MEIO AMBIENTE

Educação, Sociedade e Meio Ambiente. Ecologia. Biomas. Fitogeografia. Impacto, equilíbrio e preservação ambiental. Alterações bióticas e alterações abióticas. Poluição: águas, ar e solo. Saneamento básico. Impacto ecológico das grandes obras. Proteção ambiental. Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Qualidade do ar. Reciclagem e tratamento de resíduos sólidos e líquidos. Compostos biodegradáveis e não biodegradáveis. Hidrografia. Ciclo hidrológico. Geologia e geomorfologia. Pedologia. Clima. Sistemas de gestão ambiental. Educação Ambiental. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

GUARDA DE TRÂNSITO

Circulação e Conduta. Pedestres e Condutores. Veículos motorizados e não motorizados. Educação para o Trânsito. Sinalização de Trânsito. Condução de escolares e fretes. Habilitação. Infrações. Penalidades. Manutenção, mecânica e eletricidade automotiva: prevenção e correção. Direção defensiva. Primeiros socorros. Meio ambiente e trânsito. Equipamentos de proteção individual. Sistema Nacional de Trânsito. Código de Trânsito Brasileiro. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Topografia: conceitos e aspectos. Elementos geográficos. Forma e dimensões da terra. Diastimetria: medições diretas. Medições indiretas. Goniometria: limbo e vernier. Alidade ou visor. Bússolas. Declinação magnética. Orientação. Rumos e azimutes. Correção de rumos e azimutes. Goniômetros de luneta. Classificação dos teodolitos. Classificação da estação total. Métodos de levantamento topográfico: irradiação. Interseção. Ordenadas. Caminhamento. Desenho topográfico: escalas. Execução do desenho planimétrico. Convenções. Memorial descritivo. Cálculo de áreas: unidades de medidas agrárias. Métodos gráficos. Métodos analíticos. Métodos mecânicos. Altimetria: superfície de nível. Diferença de nível. Cotas e altitudes. Erro de nível aparente. Declividade. Tipos de nivelamento: barométrico, taqueométrico, trigonométrico, geométrico. Perfil longitudinal: estaqueamento. Nivelamento de perfil. Escalas de perfil. Rampas e traçados de grades. Obtenção de cotas inteiras. Curvas de nível: características. Locação em planta. Desenho. Geodésia: conceitos e aspectos. Elementos geográficos. Geóide e elipsóide. Coordenadas geodésicas e geográficas. Uso dos raios da terra. Comprimento de um arco da linha meridiana. Área na superfície do elipsóide. Altitudes geométricas e ortométricas. Sistema de coordenadas UTM. Característica do sistema. Transporte de coordenada plana. Convergência meridiana. Transformação de coordenadas geodésicas em Plana UTM e vice-versa. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Administração, organização e gerenciamento rural. Ecossistema. Técnicas de conservação dos solos. Adubação. Agroquímicos. Compostagem. Irrigação e drenagem. Fitotecnia. Olericultura. Horticultura. Fruticultura. Floricultura. Silvicultura. Pastagens. Plantio e colheita. Máquinas e implementos agrícolas. Pragas agrícolas. Zootecnia. Bovinocultura. Avicultura. Ovinocultura. Caprinocultura. Piscicultura. Suinocultura. Apicultura. Agricultura orgânica e sustentável. Genética e Melhoramento Vegetal. Grãos, Fibras, Cereais e Oleaginosas. Herbário. Insumo Agrícola. Pós-colheita. Noções de aproveitamento da água. Medidas Rurais. Topografia e cuidados sanitários. Segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de segurança no trabalho e de primeiros socorros. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Técnicas básicas e procedimentos de Enfermagem. Registro de enfermagem. Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança. Desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos. Abordagem ambulatorial e hospitalar. Verificação de sinais vitais e curativos. Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção. Enfermagem e terapêutica medicamentosa. Coleta de materiais para exames. Assistência e cuidado ao paciente/cliente: conforto, bem-estar e segurança. Assistência de enfermagem na prevenção e atendimento de doenças infecto-parasitárias e crônico-degenerativas. Processo saúde-doença. Enfermagem em urgência e emergência. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Segurança do Paciente. Prevenção de agravos fisiológicos e sociais. Situações de violências. Fundamentos de instrumentação. Atuação do técnico de enfermagem na assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. Programa nacional de imunização. Educação em saúde. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional na Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Saúde da Família. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080/90 (Princípios e diretrizes), e Lei 8142/90 (Financiamento e participação popular). Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático; Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição; Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica; Características gerais e idade de irrupção dentária; Morfologia da dentição; Noções gerais de microbiologia; Meios de proteção de infecção na prática odontológica; Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes; Formação e colonização da placa bacteriana; Higiene bucal: importância, definição e técnicas; Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção; Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco; Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia; Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações; Técnicas de afiação do instrumental periodontal; Técnicas de isolamento do campo operatório; Técnicas para esterilização de material; Proteção do complexo dentina-polpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Técnicas de testes de vitalidade pulpar; Conceitos de promoção de saúde; Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal; Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico; Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Conceitos de processamento de dados. Sistemas Operacionais e ferramentas. Conhecimentos básicos em redes de computadores. Meios de comunicação de dados. Componentes de redes de computadores. Protocolos de comunicação de dados. Montagem e configuração de Hardware e periféricos. Instalação e configuração de periféricos/adaptadores. Conhecimentos básicos de Organização e Arquitetura de Computadores. Política de segurança. Avaliação de desempenho de computadores; montagem e manutenção de computadores. Softwares: instalação, configuração e utilização de sistemas operacionais. Instalação e configuração de aplicativos utilitários em geral. Instalação e configuração de aplicativos de escritório. Rede de Computadores: tipos de rede, arquiteturas de rede; topologias; modelos, implementação, administração e manutenção de rede de computadores. Hardware: Configuração, instalação, montagem e manutenção de microcomputadores e seus componentes; Placa Mãe; Memória Principal, cache e auxiliar; Tipos de memórias; Gerenciamento de Memória; Dispositivos de armazenamento de dados.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

Dispositivos de entrada e saída. Instalação e configuração de equipamentos de informática (monitores, impressoras, scanners, leitores de cartão); Princípios básicos de proteção de equipamento. Software: Multiprogramação e Multiprocessamento; Multitarefa e escalonamento de processos. Conhecimentos de instalação e operação de sistemas mais atuais. Comunicação de Dados e Redes: Conceito. Topologias de rede. Equipamentos para interconexão de redes. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Planejamento ambiental de territórios. Gestão ambiental. Educação Ambiental. Desenvolvimento Sustentável. Ecologia e Meio Ambiente. Conservação da Biodiversidade. Unidades de Conservação. Biomas. Ecossistemas. Poluição: águas; ar e solo. Licenciamento ambiental. Impactos ambientais. Monitoramento e avaliação da qualidade dos recursos naturais. Avaliação de impactos ambientais. Gestão de resíduos sólidos e recursos hídricos. Tratamento de águas residuais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento e manutenção. Controle da poluição atmosférica. Sistemas de informação geográfica (SIG) para análise principal de meio físico. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Restauração e recuperação das áreas de preservação permanentes e da reserva legal. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL

Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Resíduos sólidos e limpeza pública. Vigilância em Saúde: ambiental e sanitária. Endemias e epidemias. Controle de vetores. Controle de zoonoses. Avaliação das condições sanitárias para o funcionamento de estabelecimentos. Notificação compulsória. Imunização ativa e passiva. Realização de visitas domiciliares. Formação de inquéritos epidemiológicos. Zoonoses. Bloqueio da disseminação de doenças. Infrações Sanitárias; procedimentos administrativos e penalidades; auto de infração; auto de imposição de penalidade; processamento das multas; recursos. Biossegurança. Consciência local e global relativas ao meio ambiente e a sua proteção e melhoria. Relação entre meio ambiente e a realidade cotidiana. Compreensão dos problemas ambientais que afetam a vida da comunidade. Relação entre as questões políticas, econômicas e sociais e as questões ambientais. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS

Limpeza e organização do ambiente de trabalho. Utilização e higiene de materiais e utensílios. Uso adequado de EPIs. Acidente de trabalho e prevenção de acidentes de trabalho. Materiais de construção. Ferramentaria. Equipamento de proteção individual. Sistema métrico linear. Cálculo de área e volume. Sistemas de água e esgoto: princípios básicos. Organização e limpeza. Noções de alvenaria, carpintaria, hidráulica, jardinagem, pintura e pavimentação. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

AGENTE DE VIGILÂNCIA

Comunicação dos atos de depredação do patrimônio público, inclusive do patrimônio, histórico e cultural e das formas de comunicação das tentativas de arrombamento de portas, janelas, guaritas e outros acessos aos prédios públicos municipais. Conhecimentos sobre o controle de entrada e saída de pessoas e veículos nos locais de vigilância e da forma e meios para a comunicação de anormalidades e ocorrências diversas, no local e horário de trabalho. Recepção e controle de movimentação e permanência de pessoas, veículos e bens materiais. Atendimento ao público. Inspeção de prédios e imediações. Controle de chaves. Operação de equipamentos de vigilância eletrônica em geral. Observação de movimentação por meio de circuito interno. Noções de combate a incêndios. Observação, análise e comunicação a autoridades competentes relacionados a pessoas suspeitas por uso e tráfico de tóxico, tentativa de furto e outros delitos. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados com o patrimônio. Manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos. Noções de Prevenção de Acidentes, Equipamentos de segurança de proteção individual. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

AGENTE DE ZELADORIA

Limpeza e organização do ambiente de trabalho. Utilização e higiene de materiais e utensílios. Armazenamento e manuseio de produtos de higiene. Utilização de Equipamento de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva. . Uso adequado de EPIs. Acidente de trabalho e prevenção de acidentes de trabalho. Controle e estoque de material. Cuidados no uso de produtos de limpeza. Remoção de resíduos e detritos. Regras de segurança patrimonial e prevenção de acidentes. Noções básicas de hidráulica, elétrica e alvenaria. Conhecimentos de jardinagem.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

Limpeza de ambientes e equipamentos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

COZINHEIRO

Os alimentos e proteção. Organização das refeições. Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque. Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos. Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios. Higiene e organização do ambiente de trabalho, utensílios e equipamentos. Higiene dos alimentos nas etapas: recebimento, armazenamento, descongelamento, pré-preparo e preparo de alimentos, distribuição. Contaminação de alimentos. Segurança no trabalho. Uso adequado de EPIs. Trabalho em equipe multiprofissional. Conceitos de pré-preparo dos alimentos. Confeccionar preparações como: saladas, sobremesas, café/chá e outras que lhe foram atribuídas. Higienização e desinfecção de utensílios, equipamentos e instalações segundo normas técnicas padronizadas pela vigilância sanitária. Procedimentos para recolhimento de resíduos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MOTORISTA (TODOS)

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrica de veículos pesados para transporte de passageiros. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

OPERADOR DE MÁQUINAS (TODOS)

Conhecimentos Operacionais acerca de máquinas. Principais componentes e comandos estruturais. Precauções, proteção e segurança (pessoal, local de trabalho e máquina). Leitura dos instrumentos do painel. Inspeções gerais. Manutenção básica e verificações de rotina. Lubrificação e cuidados operacionais. Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Procedimentos operacionais básicos com base nas exigências do setor. Análise de dimensões e desempenho. Análise Preliminar de Riscos (APR). Checklist de pré-operação. Descarte de materiais. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio e Materiais. NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Regras de condução, circulação e sinalização. Reconhecimento e controle aos riscos associados. Tipos de risco. Velocidade, Condições da pista, Condições do ambiente, Condições do veículo. Medidas de controle. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Uso adequado de EPIs. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Noções gerais sobre limpeza e higiene em geral. Segurança e higiene do trabalho. Atividades específicas inerentes ao cargo. Organização do local de trabalho. Limpeza de vias públicas e ambientes internos. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; Coleta e condicionamento de resíduos e tipos de recipientes. Controlar o estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos. Uso adequado de EPIs. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2021

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____
_____, portador da Cédula de Identidade nº _____
e inscrito no CPF nº _____ **ESTÁ APTO(A)**, ou seja, encontra-se em condições
de saúde, para realização da Prova de Avaliação de Aptidão Física, do Concurso Público da
Prefeitura de Blumenau – Edital nº 002/2021, o qual constará os seguintes testes:

- I. ABDOMINAL REMADOR**
- II. FLEXÃO DE BRAÇO**
- III. CORRIDA DE RESISTÊNCIA DE 12 MINUTOS**

Blumenau/SC., _____ de _____ de _____.

ASSINATURA MÉDICO
NOME DO MÉDICO
CRM MÉDICO